DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 8 de Dezembro, ás 5 horas da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 30 minutos da noite e entregue ás 6 horas e 30 minutos da manhã de 9).

O Governo declara que a epidemia que reina no interior, se bem que benigno, é o cholera asiatico.

Aqui manifestou-se hoje um caso de cholera n'um guarda-freio da Estrada de Ferro Central, o qual viera da Barra do Pirahy.

O affectado foi transportado immediatamente para hospital de isolamento.

O Director da Assistencia teve hoje denuncia tardia da chegada de 12 pessôas procedentes de pontos infeccionados.

— Ao General Frederico Solon foi dada a cidade por menagem.

— O Supremo Tribunal Militar conformou-se com a decisão do concelho de guerra que se julga incompetente para conhecer do processo contra José Maria Vaz Pinto Coelho por consideral-o paizano.

— Foi á seu pedido exonerado do cargo de ministro plenipotenciario em disponibilidade, o Dr. Amaro Cavalcante.

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro, ás 6 horas da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 20 minutos da noite!!! e entregue ás 9 horas e 40 minutos).

Na Camara dos Deputados hoje não houve sessão por falta de numero.

— O Senado sanccionou a escolha dos Drs. Ubaldino do Amaral e Affonso Penna para membro do Supremo Tribunal de Justiça.

— A sahida do paquete nacional «Brazil» foi trasnferida para 16 do corrente.

— Deixou a redacção da «Gazeta da Tarde» o senador Dr. João Barbalho.

— Uma commissão, em nome do povo da Parahyba do Sul, offececeu um cartão de ouro, cravejado de brilhantes, ao Marechal Floriano Peixoto, tendo o mesmo cartão uma inscripção de reconhecimento por serviços prestados.

— Accentuam-se os boatos de realisação de um emprestimo externo de 3 milhões esterlinos, servindo de base as apolices do emprestimo de 1889, feito pelo Visconde de Ouro Preto.

— Parece que amanhã trocar-se-hão telegrammas á respeito do mencionado no projecto de fixação de forças navaes.

— A taxa do cambio hoje oscillou entre 10 e 9/16 e 10 e 5/8 d. por 1$000 sobre Londres.

INSTRUCÇAO POPULAR

HYGIENE DA ALIMENTAÇÃO
Da Bibliotheca do Povo e das Escolas

VI

DA ALIMENTAÇÃO DURANTE AS MOLESTIAS

(Continuação)

Não podemos fazer n'este lugar considerações algumas sobre as *tisanas* ou bebidas medicamentaes. Só diremos que são ellas um complemento da dieta em certos casos.

Já foram muito mais empregadas do que actualmente, com especialidade na França. Entre nós ainda, no campo, as denominadas *garrafadas* gosam de grandes creditos.

Diz Fonssagrives na sua *Hygiene alimentar*, que em França é geral o uso de tisanas no decorrer de uma doença aguda, parecendo que o vulgo crê na efficacia de effeitos therapeuticos da ingestão de grandes quantidades de bebidas.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 212—DE 23 DE OUTUBRO DE 1894

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil ;

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sancciono a resolução seguinte :

Art. 1º Fica prorogado por dois annos o prazo concedido a Companhia da Via Ferrea de Ribeirão a Bonito, em Pernambuco, para conclusão de suas obras.

Arte 2.º Serão igualmente prorogados pelo mesmo tempo os demais prasos do contracto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

O ministro de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 23 de Outubro de 1894, 6º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.
Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

DECRETO N. 220—DE 14 DE NOVEMBRO DE 1894

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sancciono a resolução seguinte :

Art. 1º As disposições do decreto n. 206 de 26 de Setembro de 1894 se estendem aos alumnos de todas as escolas militares que estiverem nas condições citadas pelo mesmo decreto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

O general de divisão Dr. Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat, ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas e encarregado do expediente do Ministerio da Guerra, assim o tenha entendido e faça executar.

Capital Federal, 14 de Novembro de 1894, 6º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.
Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

DECRETO N. 225—DE 30 DE NOVEMBRO DE 1894

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil :

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sancciono a seguinte resolução :

Art. 1.º E' o governo autorisado a rever o actual regimento de custas judiciarias, abolindo as custas marcadas para os juizes e funccionarios do ministerio publico da justiça local do districto federal, com excepção das que competem aos curadores dos orphãos e ausentes.

Paragrapho unico. O governo fará nas demais taxas do regimento o augmento conveniente, respeitando quanto possivel o principio da proporcionalidade.

Art. 2.º As causas julgadas no districto federal serão sujeitas a uma taxa judiciaria cobrada nas seguintes proporções :

1ª. de 1/4 % sobre o valor pedido nas causas contenciosas e sobre os liquidos a distribuir-se nas fallencias, liquidações, partilhas judiciaes e processos a estes equiparados ;

2ª. de 2 % sobre arrecadação dos bens de ausentes.

§ 1.º Nas causas inestimaveis e naquellas em que não houver sido determinado o valor, a taxa será paga sobre o valor dado em arbitramento, nos termos de direito. Em todo o caso, a taxa judiciaria nunca excederá de 300$; nas partilhas o maximo da taxa será de 150$000.

§ 2º A taxa será paga por occasião de subirem os autos para a primeira sentença definitiva, e será levada em conta, como as custas judiciarias, a parte que houver de pagal-as afinal.

Art. 3.º Será instituido um sello especial para a taxa judiciaria, autorisado o governo a expedir os regulamentos necessarios para a respectiva arrecadação e fiscalisação.

Paragrapho unico. Nestes regulamentos serão estabelecidas penas de multa, sem prejuizo das de responsabilidades estatuidas no Codigo Penal, para os funccionarios que forem encarregados de fiscalisar o pagamento dos emolumentos judiciarios.

Art. 4.º A' medida que forem vagando quaesquer pretorias, por morte, renuncia ou accesso dos respectivos juizes, serão annexadas : a de Paquetá á Candelaria ; a da Ilha do Governador á de Santa Rita ; a da Gavêa á da Lagôa ; as de Guaratiba e Santa Cruz á Campo Grande ; a de Jacarepaguá a de Irajá.

§ 1.º Si a vaga se der em algumas das pretorias que não as a vir a annexar, o pretor da que fôr annexada irá exercer o seu cargo naquella em que se houver dado a vaga.

§ 2.º Os escrivães das pretorias que forem annexadas servirão junto aos officios das que comprehenderem as pretorias extinctas sendo preferidos para o preenchimento das vagas que occorrerem segundo a ordem da antiguidade da suppressão das mesmas pretorias, e substituindo-se elles e os escrivães companheiros reciprocamente.

Art. 5.º Os vencimentos dos funccionarios da justiça local do districto federal, de que trata a tabella annexa ao decreto n. 1,030 de 14 de Novembro de 1890, ficam elevados a 40 %, os de promotores publicos e seus adjunctos ; a 30 % os dos demais funccionarios ; de 25 %, os do vice-presidente da côrte da appellação e de 20 % os do presidente, de accordo com a tabella annexa á presente lei.

Os pretores vencerão 7:200$, e o juiz que servir no conselho da côrte de appellação terá a gratificação de 600$000.

§ 1.º O curador fiscal das massas fallidas e o curador dos residuos terão vencimentos identicos aos dos promotores publicos, sem direito a custas, commissões ou porcentagem.

§ 2.º Os sub pretores e supplentes dos pretores, quando no exercicio do cargo, teem direito aos vencimentos que os promotores deixarem de perceber.

§ 3.º Haverá na côrte da appellação dous officiaes de justiça, percebendo cada um o vencimento annual de 1:000$, além das custas a que tiverem direito pelas diligencias.

Art. 3º. Todos os escrivães poderão ter escreventes por elles propostos, nomeados pelo presidente da côrte de appellação e com termo de compromisso tomado perante este : e estes escreventes podem encarregar de todo o serviço do cartorio, inclusive inquirição de testemunhas, termos nos autos, etc , comtanto que o escrivão subscreva todos os autos e termos, cabendo-lhe exclusivamente a responsabilidade dos actos dos escreventes.

Art. 7.º São obrigados os juizes do Tribunal Civil e Criminal, bem como os pretores a permanecer nos dias uteis, na casa de suas audiencias, das 12 horas da manhã ás 2 horas da tarde, sob as penas do art. 211 do Codigo Penal.

Paragrapho unico. Nas mesmas penas incorrem os juizes que demorarem os feitos além dos prazos fixados em lei.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 30 de Novembro de 1894, 6º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.
Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira*

Tabella dos vencimentos dos juizes e mais funccionarios do Ministerio Publico da Justiça local do Districto Federal

FUNCCIONARIOS	VENCIMENTOS — DE CADA UM	VENCIMENTOS — DE TODOS	SOMMA
Côrte de appellação			
1 presidente	16:800$000	16:800$000	
1 vice presidente	16:250$000	16:250$000	
10 juizes	15:600$000	156:000$000	
A juiz que servir no conselho	600$000	600$000	
1 procurador geral	15 600$000	15:600$000	
Secretario	7:800$000	7 800$000	
2 amanuenses	3:120$000	6:240$000	
Porteiro	2:340$000	2:340$000	
2 continuos	1:560$000	3:120$000	
			224:750$000
Tribunal civil e criminal			
Presidente	15:600$000	15 600$000	
2 vice-presidentes	14:300$000	28:600$000	
9 juizes	13:000$000	117:000$000	
1 sub-procurador	13:000$000	13:000$800	
Promotor publico	6:720$000	6:720$000	
Secretario	6:240$000	6:240$000	
2 amanuenses	2:340$000	4:680$000	
Porteiro	1:950$000	1:950$000	
2 continuos	1:300$000	2:600$000	
			196:300$000
Jury			
2 promotores publicos	[illegible]:[illegible]0$000	13:440$000	
2 escrivães	4:680$000	9:360$000	
1 porteiro	1:560$000	1:560$000	
			24:360$000
Feitos da fazenda municipal			
Juiz	13:000$000	13:000$000	
			13.000$000
Pretorias			
21 pretores	7 200$000	151:200$000	
7 adjuntos. de promotores	3:360$000	23:520$000	
Curador das massas	....	6:720$000	
Curador de residuos	....	6:720$000	1:800$000
			2:000$000
2 officiaes de justiça na Côrte de appellação	1:000$000	2:000$000	684:660$000

Capital Federal, 30 de Novembro de 1894.— Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

DECRETO N. 1,902—DE 20 DE NOVEMBRO DE 1894

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve :

Artigo unico. Não são applicaveis a factos occorridos posteriormente a 31 de Agosto ultimo, dia em que cessou o estado de sitio, as disposições do decreto n. 1,681, de 28 de Fevereiro do corrente anno, que sujeitou á jurisdicção do fôro militar os crimes relacionados com a rebellião que se manifestou no districto federal em outros pontos do territorio da União, assim como as disposições do decreto n. 1,685 de 5 de Março tambem deste anno, que ampliou as disposições daquelle decreto

O Estado do Rio Grande do Sul fica exceptuado desta resolução, attentas as condições especiaes em que ainda está.

O general de divisão Bernardo Vasques, ministro do Estado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e faça executar.

Capital Federal, 30 de Novembro de 1894 6 da Republica

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.
Bernardo Vasques.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 14 de Novembro ultimo :

Foram promovidos :

O Dr. Pedro de Castro Pereira Sodré, consul geral de 2ª classe em Valparaiso, a consul geral de 1ª classe em Hamburgo ;

Eduardo Octaviano, consul geral de 2ª classe na Dinamarca, a consul geral de 1ª nos Estados da America ;

Manoel de Azevedo Barroso Bastos, consul em Bordeaux, a consul geral de 2ª classe na Dinamarca.

— Foram removidos:

Alfredo Pereira Lima, consul geral de 2ª classe de La Paz para o Chili :

Gervasio Pires Ferreira, consul no Havre para Bordeaux.

— Foram nomeados :

O bacharel Ignacio José Alves de Souza Junior consul geral de 1ª classe na Republica Argentina;

O bacharel Eleuterio Frazão Muniz Varella, consul em La Paz;

O Dr. Francisco Antonio de Almeida, consul em Montreal;

Quintino Bocayuva Filho, consul no Havre;

Por portarias da mesma data foram nomeados;

O bacharel Guido de Souza, 2º secretario da legação em Londres;

O bacharel Bento Borges da Fonseca Filho, 2º secretario da legação em Montevidéo.

— Foram removidos

O Dr. Luis de Moraes, 2º secretario da missão na China, para igual cargo na legação de Pariz;

Arthur Stockler Pinto de Menezes, 2º secretario da legação em Venezuela, para Vienna.

Sr. Presidente—Por não estarem publicadas no «Diario Official», quando assumi o exercicio do cargo, que me foi designado por vossa confiança, as nomeações, promoções e remoções feitas no corpo diplomatico e so consular, por decretos e portarias de 14 do corrente mez, procurei informar-me de seu merecimento e cheguei aos seguintes resultados :

A nomeação do Dr. Luiz de Moraes para 2º secretario da legação em Pariz não está de accordo com o disposto nos arts. 3º e 6º do decreto n. 997A, de 11 de Novembro de 1890, porquanto o nomeado não tem titulo de habilitação legal nem servio ainda na America ;

A do bacharel Guide de Souza, para 2 secretario da legação em Londres, incorre na censura do referido art. 6º;

A do bacharel Bento Borges da Fonseca Filho, para 2º secretario da legação em Montevidéo, não attende a connecidas razões de ordem politica o que alias não o inhibe de ser aproveitado para outra legação ;

Ao Dr. Francisco Antonio de Almeida, para Consul em Montreal e a do Sr. Quintino Bocayuva Filho, para consul no Havre não são sufficientes pelo art 6º do decreto n. 997 B de 11 de Novembro de 1890, por lhes faltar titulo de habilitação que os isente do exame regulamentar;

A do Dr. Eleuterio Frazão Muniz Varella, actual 2º secretario da legação na Bolivia, para consul em La Paz, não póde prevalecer ante a alliança do primeiro do art 6º do referido decreto n. 997 B, visto que é de 2ª classe este consulado geral e o nomeado só por accesso poderia obtel-o ;

A do bacharel Ignacio José Alves de Souza Junior, ex-consul em Hamburgo, para consul geral de 1ª classe em Buenos-Ayres, não attende a conveniencias do serviço publico, sendo preferivel declaral-o em disponibilidade, reparada a demissão que soffreu e foi reconhecida improcedente ;

As demais promoções e remoções obstam a que diversos consules ou em disponibilidade ou exonerados sem causa conhecida na secretaria de estado, voltem a prestar serviços já provados, sendo notoria a necessidade de confiar os postos consulares a pessoal idoneo.

Por estes motivos, cumpro o dever de propor vos que fiquem sem effeito os decreto e portarias de 14 de novembro corrente, conforme a relação junta e que me autoriseis a admittir a exame os candidatos á primeira nomeação para o corpo diplomatico e para o consular, afim de que opportunamente possam ser aproveitados os recem-nomeados que o merecerem.

Capital Federal, 23 de novembro de 1894—Saude e fraternidade.—*Carlos de Carvalho.*

— Por decretos e portarias de 24 do corrente, foram declarados sem effeito os actos supracitados, com exepção do decreto que removeu para o consulado em Bordeaux o Sr. Gervasio Pires Ferreira, consul no Havre, e da portaria que removeu para Vienna o 2º secretario, em Venezuela, Arthur Stockler Pinto de Menezes.

Por decretos de 30 do mez proximo passado, foram feitas as seguintes alterações no corpo consular :

Foram postos em disponibilidade :

O bacharel Ignacio José Alves de Souza Junior, ex-consul geral de 1ª classe em Hamburgo ; Antonio Joaquim Netto dos Reis, consul geral de 2ª classe em Rotterdam ;

Bacharel Benjamin Graça, consul geral de 2. classe em Iquitos.

— Forão nomeados :

Consul geral de 1. classe em Hamburgo, o bacharel Arthur Teixeira de Macedo, ex-consul geral de 1. classe em Nova York, removido para Lisboa por decreto de 9 de maio de 1892 e exonerado e posto em disponibilidade por decreto de 24 de setembro do mesmo anno ;

Consul geral de 1. classe em Buenos Aires, Manoel da Silva Pontes, ex consul geral de 1. classe em Marselha exonerado por decreto de 7 de maio de 1894 e posto em disponibilidade por decreto de 13 de Setembro do mesmo anno ;

Consul geral de 1. classe em Nova York, Antonio Fontoura Xavier, ex-consul geral de 1. classe em Buenos Aires, exonerado por decreto de 25 de abril de 1894 ;

Consul em Montreal, o bacharel Olympio Adolpho de Souza Pitanga.

— Foram promovidos :

Consul geral de 2. classe em Iquitos, o consul em Odessa Ernesto Machado Freire Pereira da Silva ;

Consul geral de 2. classe em Assumpção, o consul em Bordeaux Manoel de Azevedo Barroso Bastos ;

— Foi removido de Assumpção para Rotterdam o consul geral de 2 classe Joaquim Jayme Dias.

Por portarias de 30 do mez proximo passado foram feitas as seguintes alterações no corpo diplomatico :

Foi exonerado, a pedido o bacharel Eleuterio Frazão Muniz Varella po cargo de 2. secretario da Legação na Bolivia ;

Foi removido para a Legação em Pariz o 2. secretario em Lima bacharel Alfredo de Barros Moreira.

Foram nomeados 2. secretarios :

O bacharel Carlos Magalhães de Azevedo, da Legação em Montevidéo ;

O bacharel Frederico Belisario Soares de Souza, da Legação em Lima,

O bacharel Bento Borges da Fonseca Filho da Legação na Bolivia ;

O bacharel Guido de Souza, da Legação em Venezuela.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 45—Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 20 de Novembro de 1894.

Tornando-se muito frequente, por parte dos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, a inobservancia do que tem sido determinado entre outras, pelas circulares de 2 de Setembro de 1882, 11 de Março de 1891 e 10 de Junho de 1893, em virtude das quaes não devem os mencionados chefes limitar-se a submetter á apreciação do Thesouro as petições de licença dos empregados que lhes são subordinados, reportando-se tão somente aos attestados medicos com que são instruidas, mas sim emittir e fundamentar sobre ellas o seu juizo, declarando de modo positivo si os consideram no caso de merecerem favoravel despacho, reitero aos referidos chefes o stricto cumprimento daquellas circulares, na intelligencia de que licença alguma será concedida aos empregados cujos requerimentos não forem informados pela forma acima recommendada.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministrio da Industria e Viação e Obras Publicas

Por portaria de 30 de Novembro ultimo, foi nomeado chefe do trafego da estrada de ferro de Baturité, o engenheiro Antonio Theodoro da Costa Filho, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

— Por decreto de 3 do corrente foram nomeados para esta repartição, engenheiros-chefes de districto os engenheiros-ajudantes João Baptista de Oliveira Mello, Jorge Eugenio de Loesio e Seiblitz e Alfredo Antonio de Oliveira Graça ; e engenheiro-ajudante o inspector de 1ª classe Dr. João Antonio Coqueiro.

— Declarou-se ao inspector Geral de Estradas de Ferro que o Ministerio da Fazenda indeferio o requerimento em que a Companhia E. de Ferro Conde d'Eu pedia isenção de direitos para os artigos que importasse destinados ás suas officinas, construcção e reparos de seu material fixo e rodante.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 30 de Novembro ultimo, reverteram ao quadro activo do corpo da armada os capitães de fragata, que se achavam na reserva, José Porfirio de Souza Lobo e Raymundo de Mello Furtado de Mendonça, contando antiguidade, o primeiro de 24 de Setembro do anno passado e o segundo do 1.º de Novembro do mesmo anno.

Ministerio da Guerra

Sr. Presidente da Republica.—O uso durante dous mezes apenas dos uniformes, cujo plano baixou com o decreto n. 1 749 A, de 11 de Junho do corrente anno, tem sido bastante para pôr em evidencia inconvenientes que se torna necessario remediar.

As formaturas principalmente, havidas no corrente mez, demonstraram praticamente e salientaram a necessidade de modificações, ao menos em parte, que tornem os uniformes mais commodos e hygienicos.

Foi assim que o Quartel Mestre-General e os commandantes de corpos desta guarnição recorreram ao Ministerio da Guerra, expondo a conveniencia de taes modificações, que devem consistir na suppressão das meias botas, na modificação da bombacha peças impossiveis em cli-

FOLHETIM 51

O REMORSO DE UM ANJO

POR

ADOLPHO D'ENNERY

XIII

(Continuação)

De seu lado, a *Vibora*, roendo o freio, por não poder morder sua rival detestada, perdia a paciencia e tinha pressa de acabar com isso.

Gyrando sobre si mesmo como um leão esfaimado dentro de uma jaula, Jacques, exasperado pelos obstaculos que o separavam de seus desejos, bebia para crear coragem, e excitava de mais a mais os ciumes de sua mulher pelas ousadias compromettedoras para com Luizinha.

Uma tarde, aproveitando-se da circumstancia de não estar a moça só em casa, Magdalena ausentou-se; era uma sexta-feira. No domingo pescadores e passeiantes poderiam talvez ter a phantasia de almoçar sob o tecto do barqueiro ; era preciso não encontral-a desprevenida.

A ausencia da dona da casa era, pois, muito natural. Ao cahir da noite voltou com o seu cabaz carregado de provisões, que ella mesma dispoz cuidadosamente no *bouffet*.

Depois da ceia, João foi fumar seu cigarro fóra, diante da porta.

— Tu não vais então passeiar esta noite ? perguntou-lhe sua mãi.

— Não, respondeu elle, pretendo pescar amanhã quando romper o dia e quero deitar-me cedo.

A *Vibora* pareceu vivamente contrariada.

— Andas agora bem cuidadoso ! disse ella em um tom ironico. Se é para me dares prazer, sabes, não te incommodes ; não serei eu quem te prohiba de te divertires.

— Estou cahindo de somno, eis tudo, respondeu laconicamente o moço.

Lombard ficara á mesa, acabando de esvasiar um ultimo copo.

Emquanto Luizinha tirava a mesa, elle não a deixava com os olhos, e suas pupillas, onde se concentrava o fogo de seus desejos, accendiam se na sombra, como os de um lobo prestes a devorar o cordeiro.

Magdalena que, mesmo occupada, o observava sem que elle désse por isso, sorprendeu um de seus olhares, tão ardente, tão expressivo que se sentio estremecer da cabeça aos pés.

Era de mais ! Jacques já não se preoccupava com sua presença...

A raiva da *Vibora* quasi explodio em invectivas, mas conteve-se. Para que palavras, disputas ?...

Agora era preciso agir immediatamente... sem hesitar... Ah ! provocam-n'a face a face, pois bem ! Iam ver !

Foi-lhe facil achar um pretexto para afastar Luizinha.

Conforme Magdalena previo, Lombard seguia de perto a presa que espreitava com uma cobiça superexcitada por seu estado de ebriedade.

Uma vez só, *Vibora* tomou ás pressas uma garrafa occulta no fundo do *buffet* e subio com precaução a escada da casinhola. Trouxera secretamente esta garrafa, na vespera, á tarde.

Em um canto do desvão, uma mesinha de madeira branca substituia para Luizinha a toilette ingleza, vasta e confortavel do palacete do boulevard Malesherbes.

Uma terrina grosseira servia de bacia, um cantaro tambem grosseiro, que todas as noites a moça enchia no Sena, eram os necessarios accessorios.

Uma limpeza extrema, sobretudo attendendo-se ao miseravel meio em que vivia, ficara como unica *coquetterie* de Branca, depois que se tornara Luizinha.

Conservava, por exemplo, um habito adquirido desde a infancia e que consistia em mergulhar o rosto inteiro n'agua para melhor sentir-lhe o frescor vivificante.

A *Vibora* conhecia-lhe este habito. Mais de uma vez a reprehendêra, dizendo, por uma allusão malevola ao terrivel acontecimento da ponte dos Invalidos, que decididamente a menina gostava de sacudir-se n'agua como os canarios.

D'ahi a idéa do horrivel projecto que ia pôr em execução.

A agua da bacia foi por ella substituida pelo liquido incolor e de apparencia inoffensiva que continha a garrafa.

Era vitriolo !...

Depois desta abominavel acção, a *Vibora* esquivou-se, lançando um olhar de odio para o leito onde em breve iria repousar a innocente creatura, murmurando por entre dentes :

— Estás servida, minha bella, e veremos amanhã se Jacques Lombard te preferirá a mim.

Sahia do quarto de Luiza e voltava para a sala commum, quando achou-se em frente de seu filho, que voltava.

Apenas teve tempo de esconder a garrafa debaixo do avental, e, muito perturbada, tremula ainda da emoção que não conseguia dominar, derramando o vitriolo, deteve-se.

— Ah ! és tu ? balbuciou ella com voz mal segura.

— Sim, sou eu, respondeu elle, fixando sobre ella um olhar perscrutador Estás assustada ! Dir-se-hia que te metti medo !

— Medo ? Não ; julgava-te ainda fóra ; fiquei sorprehendida, eis tudo.

— Vou deitar-me, disse laconicamente o moço.

— Como as gallinhas ! disse ella, tentando gracejar.

Mas, em seus labios contrahidos, o sorriso transformou-se em uma careta hedionda.

João passou para o seu quarto.

Alguns instantes depois, Lombard tornou a entrar, poz-se ainda a beber e, completamente embrutecido pela embriaguez, dirigio-se titubeando para o quartinho que occupava com Margarida, e onde esta não tardou a entrar.

Luizinha, tendo completado a sua tarefa quotidiana, retirou-se para o seu pouso.

João ouvio durante algum tempo as idas e vindas da moça. Estava em difficuldades, por não saber onde achar um só prego em que pendurasse um vestido novo que Lombard, com grande pezar de sua mulher, comprara lhe recentemente e que ella contava estrear no proximo domingo.

Conhecendo bem Magdalena, suspeitou de alguma nova pirraça sua.

— Este novo acto de malvadez irritou-a tanto quanto os outros.

Não preciso de vestidos de festa, porque não ha festa para mim ; disse ella comsigo mesmo, sempre doce e resignada.

Basta me o vestido e o chale de camponeza ; mais do que qualquer outra roupa fazem-me lembrar, minha falta e a expiação.

João, entretanto, antes de adormecer, sentira-se profundamente intrigado. Uma idéa o perseguia. Lembrava-se de sua mãi no momento em que, depois da ceia, se haviam encontrado inopinadamente na sala commum.

Por que este embaraço, essa perturbação ? Por que esta physionomia alterada ? Ella tinha o ar de alguem que acaba de praticar um acto máo. Que objecto seria o que ella procurava occultar, descendo do quarto de Luizinha ?

Parecia-lhe bem ter notado, apezar da promptidão do gesto de Magdalena, uma garrafa que esta devia ter posto no *buffet*, apenas elle sahio.

Uma garrafa..... que conteria ella ? Ora, algum licor fino, alguma sorpreza a Lombard para attrahil-o a si, tocando-lhe no fraco.

— Saberemos isso mais tarde, disse elle, e adormeceu.

Mais agitada cem vezes que seu filho, Magdalena não dormio.

O dia começara a despontar.

Chegara emfim o momento que a *Vibora* desejava com uma impaciencia febril.

Não fechara olho toda a noite, contando as horas, agora contava os minutos.

Tal era o seu estado de agitação, que tinha desde o alvorecer desertado do quarto em que Lombard acabou de coser o vinho, para ir respirar o ar livre.

Com o ouvido attento, procurava perceber o menor ruido... Não havia duvida... alguem movia-se lá em cima...

O ranger do soalho annunciava que Luiza, sempre activa, acabava de se levantar.

A *Vibora* percebia o ruido de seu passo ligeiro...

Approximava-se da mesinha...

Ouvio-se o choque da bacia contra a terrina... a agua corria, a agua, isto é, o vitriolo.

Um segundo ainda e estaria tudo concluido.

De repente, um grito terrivel resoou no meio do silencio material, um destes gritos estridentes, sinistros, inolvidaveis, que arranca ao peito humano o paroxismo do soffrimento.

A *Vibora* estremeceu até o fundo das entranhas ; seu rosto contrahido por um rictus diabolico, tomou uma expressão hedionda de ferocidade satisfeita.

Empurrou a porta, e vio se diante de Lombard que, despertando em sobresalto, atirara-se da cama em baixo, levantando-se vestido, conforme se deitara na vespera, e, como um louco, correu para o quarto da moça.

— Milhões de diabos ! é a pequena !... que houve ?

(Continúa).

Typ. do Diario, r. Duque de Caxias 42.

MUTILADO

...como o nosso, na substituição d' arreiamento dos officiaes montados, e de infantaria, artilharia de posição e corpos especiaes, e no uso da sobrecasaca para os officiaes generaes e dos corpos especiaes; modificações estas que não alteram senão ligeiramente o plano adoptado, mantendo-o entretanto em seus delineamentos geraes.

Attendendo a todas essas razões, submetto á vossa consideração o incluso decreto.

Capital Federal, 30 de Novembro de 1894. — *Bernardo Vasques.*

— Por decretos de 3 do corrente:

Foi classificado na 1ª bateria do 2 batalhão de artilharia o capitão João Soares Neiva de Lima, que reverteo a 1ª classe do exercito por decreto de 13 de Novembro proximo passado.

— Mandou-se reverter:

Ao corpo de estado maior de 1ª classe, o major do quadro extranumerario Felippe Schmidt, visto ter cessado o motivo que determinou a sua transferencia para o mesmo quadro, e assim o capitão Joaquim Raphael Pessoa de Mello, que, estando na 2ª classe do exercito respondendo a conselho de guerra, foi absolvido por sentença do Supremo Tribunal Militar,

A' 1ª classe do exercito, o capitão aggregado á arma de cavallaria Antonio Francisco Xavier, visto haver sido, em nova inspecção de saude a que foi submettido, julgado prompto para o serviço do exercito.

— Foram reformados com o soldo por inteiro os segundos sargentos do regimento de segurança do Estado do Paraná Pedro Polycarpo e Benedicto Malaquias dos Santos.

Foi reformado de conformidade com o disposto no art. 1º do dec. n. 193 A de 30 de Janeiro, o tenente pharmaceutico de 4ª classe José Gonçalves da Silva.

— Reverteram:

Ao estado maior de 1ª classe o major do quadro extranumerario Felippe Schmidt e o capitão Joaquim Raphael Pessoa de Mello e á 1ª classe do exercito o capitão de cavallaria Antonio Francisco Xavier.

— Foi classificado na 1ª bateria do 2º regimento de cavallaria o capitão João Soares Neiva Lima.

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Despachos do dia 6 de Dezembro de 1894

Alfredo Duarte de Oliveira e Silva, ex-alferes do extincto corpo policial, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito. — Nesta data solicito do Secretario da Fazenda a expedição de ordem no sentido de ser contemplada no quadro da divida passiva, a quantia de vinte e quatro mil e quinhentos reis a que tem direito o peticionario.

Bacharel Manoel Estellita Cavalcante Pessoa, juiz de direito do municipio de S. Bento, pedindo remoção para o de Palmares.—Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, para que se digne de informar.

Manoel Eladio Pessoa do Lago, segundo tabellião do municipio de Limoeiro, pedindo 30 dias de licença.—Como requer.

O porteiro,
Elias Cordeiro Cintra.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DO ESTADO

Despachos do dia 7 de Dezembro de 1894

Costa & C., Empreza de Obras Publicas no Brazil.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Carolina Dias de Albuquerque—Entregue-se pagando certidão.

Benvenuto Correia Cabral -Ao Dr. Contador para mandar fazer as respectivas notas.

Francisco Paulo d'Albuquerque Mello, Genebra Francisca dos Santos, Hermelinda de Albuquerque Pereira de Mello, José Jorge Pinto, Joaquim Gonçalves Christello, Oreste Bandeira de Mello, Pacifico José de Andrade, Rozaria Rodrigues da Costa Cabral, Senhorinha Tributina de ... Silva & C. Informe o Sr. Contador.

Irmandade de S. Bom Jesus da Via-Sacra —A secção do Contencioso.

Manoel Martinho Ferreira da Silva—Ao administrador da Recebedoria.

Servindo de protocolista,
Francisco Militino Ferreira.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA

Expediente do dia 7 de Dezembro de 1894

Um officio do Sr. Dr. Inspector da Alfandega pedindo para mandar examinar os generos e mais artigos a seguir para o presidio de Fernando de Noronha.—Ao Dr. ajudante do Inspector Geral para providenciar.

Lopes Alheiro & C., pedindo para examinar ...—Ao Dr. ajudante do Inspector Geral para examinar.

Elpidio Barbosa, pedindo para registrar a approvação de seus preparados.—Registre-se.

Francisco Floro Leal & C., pedindo para verificar a formula de seus preparados e autorisação para expol-o á venda.—Satisfaçam as condições 6ª e 11ª da tabella.

Secretaria da inspectoria geral de hygiene publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Dezembro de 1894.

O secretario,
Bacharel Apolinario A. Meira Henriques.

Questura Policial

Secção 2ª—N. 266.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 7 de Dezembro de 1894.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Maria Izabel, por offensas a moral publica; José Mendes da Paixão e Rosa Maria da Conceição, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Sabino Vicente de Oliveira, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, João Severino de Souza, por embriaguez e disturbios.

Communicou-me o juiz de direito do municipio de Bom Conselho, que no dia 26 do mez findo, no lugar denominado Alto de Luiz Soares, o individuo de nome José Vieira Filho feriu com diversas facadas a Guilhermina Maria da Gama.

Contra o dilinquente, que foi preso em flagrante, procedeu se na forma da lei.

Saude e fraternidade.

O Questor interino,
José da Cunha Liberato de Mattos.

2ª Secção—N. 267—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 8 de Dezembro de 1894.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Mariano de tal, para averiguações policiaes: Francisco da Hora do Nascimento vindo de S. Bento, como sentenciado.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Henriqueta Maria do Espirito Santo Freire, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Laurentino Ferreira Onça e José Clemente de Sant'Anna, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 4.º districto do Poço da Panella, Jovina Maria da Conceição, destinada com destino ao Asylo da Tamarineira.

Saude e fraternidade.

O Questor.
José da Cunha Liberato de Mattos.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

O *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, publicou este telegramma:

Porto Alegre, 3 de Dezembro.

O general Moura ex-ministro da guerra, parte hoje para o Rio de Janeiro.

O partido republicano fez-lhe imponente despedida, acompanhando-o em dous vapores até Pedras Brancas. As honras militares foram prestadas por batalhões de linha e da guarda nacional, formando uma divisão sob o commando do coronel Flores.

Assistiram ao embarque militares de todas as graduações, o Presidente do Estado e seus secretarios, funccionarios federaes e estaduaes, representantes do commercio e da industria, etc., etc.

A bordo do paquete foi servida uma mesa de doces e vinhos, trocando-se então muitos brindes e sendo vivamente saudados o general Moura, o Dr. Prudente de Moraes e o Marechal Floriano.

— Tambem partio para o Rio de Janeiro o Dr. Fernando Abbott, que governava o Estado por occasião da subida ao poder do Dr. Julio de Castilhos e que foi ultimamente nomeado Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario na Republica Argentina.

S. Paulo

Foram publicados no Rio de Janeiro estes telegrammas:

— Pelo *Jornal do Commercio*:

S. Paulo, 3 de Dezembro.

Na eleição estadoal do dia 1.º a chapa governista obteve mais 20.000 votos pela apuração até agora conhecida.

Diz-se que a opposição tem apurado mais de 3.000.

E' provavel que faça o terço.

S. Paulo, 3 de Dezembro.

Hontem á tarde, no largo do Thesouro, deu-se um conflicto entre praças do 14.º regimento de cavallaria do exercito e praças do 5.º batalhão de policia estadoal.

Do conflicto resultou ferimento grave em uma praça e ferimentos leves em outras praças.

Dizem que o povo pretendeu tomar parte no conflicto, sendo repellido.

A opinião não justifica esse barulho, sem causa determinada.

Consta que a praça de policia ferida acha-se em perigo de vida.

O commandante do 14.º regimento de cavallaria tomou energicas providencias para evitar a reproducção de taes scenas, castigando as praças que entraram no conflicto.

Reina hoje completa ordem.

— Pelo *Paiz*.

S. Paulo, 3.

O resultado conhecido das eleições estadoaes de ante-hontem dá uma votação superior a.... 20.000 votos á chapa governista, ao passo que a opposição só conseguiu 3.000 votos

Não obstante alguns republicanos não permitterem votação no terço para a opposição, esta lhe está garantida, devido aos esforços da commissão do partido.

S. Paulo 3.

Hontem houve no largo da Sé um conflicto entre soldados da policia estadoal e do 14.º regimento de cavallaria.

O conflicto teve mais gravidade do que pensou a principio.

Soubemos que houve muitos ferimentos graves. Uma praça de policia esta agonisante.

Na occasião do conflicto foram esbordoados varias senhoras e cavalheiros que passavam pelo largo da Sé.

Toda a culpabilidade recae sobre as praças do 14.º regimento, que, estando embriagadas, provocaram os guardas que policiavam as ruas.

O commandante do 14.º regimento mandou castigar severamente os causadores da desordem.

S. Paulo, 3.

Desde hontem propalava se o apparecimento de casos suspeitos de cholera aqui, e dizia-se mesmo que casos fataes tinham havido no quartel do 3.º regimento de artilheria, aquartelado em Sant'Anna.

Não nos consta que sejam veridicas taes noticias, mas o governo fez remover o regimento para Barnery povoação situada á margem da linha Sorocabana e bastante afastada desta capital.

Foram tomadas rigorosas medidas hygienicas e preventivas.

Propalou-se tambem o apparecimento de casos de diarrhéa choleriforme no hospital da Santa Casa de Misericordia.

E' inexacta a noticia.

O estado sanitario daquelle estabelecimento é optimo.

O Dr. Cezerio Motta e a repartição de hygiene continuam a tomar todas as medidas preventivas contra o terrivel mal.

As noticias vindas do interior e do norte do estado são muito satisfactorias.

Minas Geraes

O *Paiz*, do Rio, publicou este telegramma:

Ouro Preto, 5.

«O governo recebeu noticia da existencia de um caso de cholerina em S. Pedro de Pequery municipio de Mar de Hespanha.

Esta noticia entretanto teve logo formal contestação por telegramma do Dr. Catão, medico que acompanhou o Dr. inspector de hygiene.

Este seguiu para Porto Novo.

As noticias de outros pontos do Estado são boas.

Continuam a ser tomadas entretanto todas as medidas preventivas aconselhadas pela sciencia.

Bahia

Datas até 6 de Dezembro.

O general Santos Dias passara o exercicio do commando do districto militar ao Sr. coronel Costa, por ter sido chamado á Capital Federal.

— A imprensa reclamava providencias no sentido de melhorar a crise alimenticia, que era medonha.

— Correndo boatos de que seria atacado o Conselho Municipal no dia da apuração, este, incorporado, foi ao governador, fazendo o responsavel por qualquer desacato, vindo do partido contrario. O governador respondeu que os poderes constituidos seriam respeitados.

— A Intendencia providenciou, afim de baixar o preço da farinha, vendida por sua conta. A opinião publica ainda está preoccupada com esta occurrencia.

— No dia 3 circularam novos boletins a proposito da crise, incitando o povo a descer das providencias do concelho municipal. Outros defendem o concelho, atacam os direitos do partido dominante, accusam de explorações politicas e dizem necessaria a vindicta contra a anarchia, assassinatos e sangue no sertão.

— A Intendencia convocou uma reunião de negociantes de xarques, afim de fazer baixar o preço do mesmo. Consta que o negociante Conde Filho offereceu á Intendencia, pelo preço do custo, uma partida de bacalháo para ser retalhada por conta desta.

— Correu em ordem a apuração da primeira circumscripção. Foram eleitos 12 constitucionaes, tendo o menos votado destes 15.921 e o mais votado dos federalistas 2.804. Não houve protestos.

— A povoação do Riacho-Mel foi assaltada por bandidos, que roubaram 300 bois e fizeram completa devastação. A fazenda de Bella-Vista foi tomada. Porção de gado arrebanhado pelos assaltantes segundo informaram ao «Diario de Noticias».

— O «Correio de Noticias» publicou uma declaração firmada pela directoria do partido federalista isentando se da imputação eleitoral.

— O capitalista Luiz Tarquinio seguiu para o Rio de Janeiro, encarregado da compra do presente que vão offerecer ao Dr. Manoel Victorino.

— Corre ter sido feito outra apuração na 1ª circumscripção da Intendencia da cidade de S. Felix.

— Continua ardendo o «Cachique Edward Johnson», abandonado na pedra do Forado, em Itapagipe.

Os proprietarios de pequenas embarcações têm retirado e vendido muitas latas de kerosene, um verdadeiro saque, que se effectua sem a menor opposição do fisco.

O consignatario em energico boletim distribuido hoje contra o governo diz que a «vindicta é necessaria diante do escandalo da situação anarchica, onde o assassinato e o saque triumpham sobre a desgraça do povo, que soffre por que tem de pagar impostos para satisfação dos esbanjamentos.»

Alagoas

Datas até 7 de Dezembro.

Nada de interesse referem as folhas.

CAPITAL FEDERAL

Datas até 5 de Dezembro:

Sob o titulo—Saude Publica escreveu o *Jornal do Commercio*:

— A' 4:

« Continuamos a receber satisfactorias noticias do estado sanitario das diversas localidades nas quaes embora sem justificação se affirmava e affirma existencia do cholera.

Aqui na capital parece que ha quem tenha senão empenho, desejo de que elle se manifeste; qualquer colica, qualquer encommodo gastro intestinal e mesmo mortes repentinas, asseguram: é cholera, embora logo em seguida se diga que, verificado o caso, se reconheceu que não era.

Affirma-se que o cholera appareceu aqui ou continúa alli, mas em seguida referem-se a informações que declarão ser satisfactorio o estado sanitario dos pontos indicados.

Sustentamos hoje o que dissemos desde o principio, ninguem tem o direito de affirmar que temos cholera, nem mesmo cholerina, alarmando assim a população.

Qual o medico que mereça credito e confiança pelo seu valor scientifico, pela sua autoridade profissional, que já affirmou a existencia do mal? Que autoridade sanitarias, já o disse?

As repartições sanitarias, que estão attentas, têm-se limitado a dar conselho á população para o caso do apparecimento da molestia.

Não comprehendemos a razão nem o interesse na insistencia de dar o nome de cholera a molestia que tal não é, insistencia que já deu lugar á imposição de quarentenas no Prata.

Não ha da nossa parte o menor desejo de occultar a verdade; queremos que ella appareça completa e é por isso que provocamos a quem tenha, pela sua competencia, o direito de ser acreditado, que diga francamente se temos cholera, e por isso insistimos para que a autoridade, que dizem ter ido verificar um ou outro caso suspeito, diga clara e positivamente o que encontrou.

E' preciso que fallem para completa tranquillidade desta população, que não póde estar á mercê de «diagnosticos» de quem não tem para tal nem autoridade, nem conhecimentos.

A população deste paiz tem o direito de saber toda a verdade; digam-n'a, para que ella proceda como as circumstancias o exigirem.

— Recebemos as seguintes informações:

Belem. — Chegaram hontem os estudantes Adams e Lago, para auxiliar o serviço em Belém. Cordão sanitario completamente fechado aqui em todos os caminhos conhecidos. Estado sanitario daqui á Barra do Pirahy, bom.

— Na Parahyba do Sul foi pelo Dr. Leopoldo Teixeira Leite promulgado um regulamento sanitario approvado pela Camara Municipal e distribuido pelo povo, contendo medidas para o caso de invasão da molestia.

— A' cidade de Juiz de Fóra chegaram, vindos de Ouro Preto os Drs. Francisco Barbosa e Francisco Catão, encarregados pelo governo do Estado de tomar providencias sanitarias para impedir a invasão da epidemia naquelle Estado.

Aquelles clinicos conferenciaram hontem com o Dr. Penna Filho inspector municipal de hygiene, sobre as medidas que devem ser adoptadas.

O Dr. Francisco Catão segue para a estação de Serraria e o Dr. Francisco Barbosa, para o Ramal do Porto Novo, no desempenho da sua commissão.

— O «Friburguense» de ante-hontem publicou o seguinte:

« Constando que na villa de Bom Jardim, Cantagallo e outros lugares, corre o boato de que nesta cidade está lavrando a cholerina e que morrem oito e dez pessoas diariamente, apressamo-nos em desmentir tão perversa noticia, asseverando que ainda não se deu aqui nenhum caso desta terrivel molestia.

Podemos garantir que o estado sanitario desta cidade e de todo o municipio de Nova Friburgo, é excellente, completamente bom, nenhuma alteração tem soffrido, e confiamos que a Providencia Divina nos preservará de qualquer epidemia.

Algumas providencias resolveo, de prevenção, tomar a camara municipal no sentido de evitar que a cholerina invada esta cidade; mas isto fez pelas noticias que ha de estarem sendo atacadas outras localidades do terrivel flagello.

Repetimos, o alludido boato não tem justificação; aqui não se deu ainda caso algum de cholerina nem de qualquer molestia epidemica.»

— Porto Novo.—Estado sanitario bom. Foram tomadas providencias. A população nada receia.—Lara Fernandes, delegado de policia.

— Mendes.—Asseguramos ser optimo o estado sanitario aqui, nenhum caso suspeito, não ha razão, para suppressão de trens até aqui; pedimos providencias sobre o trafego. — Domingos Vicente, senador—Dr. Antonio Dias Costa, medico.—Dr. Rodrigo N. de Souza Reis, medico—João Paulo d. Silva Correia Paulino Petra da Fontoura Santos, vigario — Antonio Estanislao de Ascenção, negociante.— Constantino Daniel Barbosa, idem—José da Rocha Mendes, vereador geral—A. Loureiro Filho, negociante.—Paschoal Junior agente.

— O Sr. Dr. José de Souza da Silveira, chefe da inspectoria de saude dos portos, reclamou ao Sr. inspector da alfandega para que providenciasse no sentido de haver um ancoradouro especial para os vapores que aqui chegam com carregamento de gado, marcando prazo curto para effectuar a descarga; exigindo a remoção immediata do entulho de baldeação dos navios, para que possam soffrer desinfecção rigorosa. Este serviço está a cargo do Dr. Figueiredo Ramos, ajudante da inspectoria geral da saude dos portos.

— Consta que o Sr. inspector da saude dos portos evara ao conhecimento do Sr. ministro da justiça e interior estes factos, pedindo providencias para o estado pouco lisonjeiro em que chega o gado que vem para o consumo da nossa população, notando-se que grande parte delle vem morto, parecendo que o resto chega imprestavel.

— Os Srs. ministros do interior e da industria e viação, officiaram ao Sr. Domingos Farani, agradecendo em nome do governo o offerecimento gratuito que fez de suas propriedades situadas na Barra do Pirahy, para o estabelecimento de um lazareto prestando assim valioso auxilio ao mesmo governo ».

— A' 5:

« Friburgo — Continua optima a salubridade publica. Noticias de cholera sem fundamento. Darei informações diarias.—Dr. Theodoro Gomes, presidente do concelho municipal.

Caxambu.—Tendo cessado o máo estado sanitario, não havendo mais caso algum suspeito nas estações de Soledade e Cruzeiro e outras não ha motivo para suspensão do trafego com grande prejuizo da liberdade de locomoção individual e commercial: não recebemos as cargas, jornaes, nem noticias de nossas familias, achando nos retidos nesta estação ha longos dias, com graves prejuizos de nossos interesses, pedimos a imprensa advogar nossa causa para fazer cessar o estado afflictivo em que nos achamos. Os hospedes do hotel Silva, Malvino Reis, Eduardo Teixeira, Antonio Joaquim Cantanheda Junior, Manoel Gonçalves, Antonio Joaquim Alves Ferreira, Antonio Ventura Alves Ferreira, Domingos Villela de Andrade, Constantino Rolpeue, Romulo Braga, Marques Poyares, José Teixeira da Motta Bastos, Antonio Augusto de Carvalho Pacheco, Alvaro de Cantanheda Antonio Augusto Pereira Guimarães, Francisco Ribeiro Guimarães, J. de Abreu Lima, Barão da Serra Negra, Francisco Morato, Antonio Teixeira Novaes e Cezar Sampaio.

— Nenhuma informação recebemos em relação o apparecimento de molestia nesta cidade.

— Sabemos que houve um caso que se suspeitava ser de cholera em um individuo morador na Gamboa. Removido, por pedido de autoridade, para o hospital da Jurujuba, reconheceu o director do hospital tratar-se de um caso classico de febre amarella no 3º periodo ».

— Por seu lado escreveu sob o titulo «O cholera» o «Paiz»:

— A' 4:

O estado sanitario desta capital não soffreu alteração durante o dia de hontem.

Os casos de Inhauma não devem impressionar a população, não só porque não ha certeza de ter sido o verdadeiro cholera asiatico a causa dos obitos, desde que não se realisaram as pesquizas bacteriologicas, como tambem porque a directoria da assistencia publica tomou precauções de ordem tal que, mesmo dadas as peiores circumstancias, é de crer tenha sido suffocado alli o germen pestilencial do flagello.

Essa vigilancia constante e a energia das medidas tomadas com urgencia podem impedir a propagação da epidemia, se por acaso algum descuido ou imprudencia deixal-a sahir da zona em que se limitou o mal; e é para manter em estado de promptidão permanente todas as autoridades sanitarias que não cessaremos de bradar, assim como não occultaremos a gravidade do caso que nos ameaça, com o fim de obrigar a população a tomar todas as medidas preventivas e a seguir com escrupuloso cuidado as indicações prophylaticas, aconselhadas pelo proficiente Dr. Cotrim, director de hygiene, em documento que ainda hoje publicamos em outra secção.

Um dos pontos que merece toda attenção dos poderes publicos é a cidade de Campos, a mais flagellada quando essa epidemia dizimou a população da ex-provincia do Rio de Janeiro.

As suas condições de cidade banhada pelo rio Parahyba, receptaculo e escoadouro de grande quantidade de cidades e povoações existentes no seu enorme valle, constituem perigosa posição, que convém ser protegida com maxima urgencia e efficacia.

O nosso collega «O Fluminense,» de ante-hontem, denuncia o transito de passageiros entre Nictheroy e os fócos epidemicos por meio da estrada de ferro Leopoldina; se o facto é verdadeiro estão burladas as medidas do cordão sanitario e para isso chamamos a attenção dos encarregados da vigilancia daquelles pontos.»

— A' 5:

Na imprensa costumamos discutir com aquelles collegas que nos merecem apreço; discutimos, portanto, com quem nos apraz fazel-o.

Nesta questão de cholera ou não cholera aceitamos o debate com a «Gazeta de Noticias,» que se nos recommenda pela probidade profissional; queremos combater limpamente.

São, pois, excusadas as allusões sibyllinas de um outro orgão; isto de discussões disfarçadas não é comnosco; fica lá para quem tem o habito dos disfarces e systemas congeneres.

«O Paiz» affirmou e sustenta que a epidemia irrompida no interior dos Estados do Rio de Janeiro e S. Paulo era de cholera asiatico: sustenta o que disse e não recúa uma linha dessa affirmativa que só foi trazida a publico depois de maduras pesquizas, de exames scientificos e da palavra autorizada de homens da sciencia, cujo testemunho ha de vir mais hoje, mais amanhã, esmagar os enfatuados que ainda se prezam nos tempos em que fallavam «ex cathedra,» querendo impor-se á opinião publica como um dos poderes da Nação.

Sustentamos que se tratava de uma epidemia de cholera e estamos seguros do nosso criterio; não tememos as contestações, queremol-as antes e as desejamos, para que se verifique com evidencia quem é que está com a verdade.

Orgão de publicidade, por cousa alguma impomo nos ou deixamos que nos imponham o silencio, ou trate-se de uma epidemia ou de outro qualquer assumpto em que a sociedade brazileira reclame a nossa palavra.

O silencio nunca residio nas columnas d'«O Paiz,» tem-se lá alojado em outras e que o digam aquelles que nos lêm.

No caso occorrente temos que a publicidade mais ampla é o mais valioso serviço que prestamos aos concidadãos.

Para muita gente póde não existir cholera neste momento, da mesma fórma que não existiram as angustias dolorosas que a revolta impoz á Nação e a seus filhos durante longos sete mezes.

A competencia com que fala esta folha, para tão categoricamente assegurar o que se tem lido, vem do esforço com que trabalham as para que o publico não se deixe illudir e possa defender-se do flagello com a attenção que é precisa; da origem dessa competencia não estamos obrigados a prestar contas a quem quer que seja.

Por igual, os profissionaes que foram estudar a enfermidade nos seus fócos, não podem vir dar a sua palavra a quem, querendo contraditar *O Paiz* provoca-os com ares de quem manda.

Cumprindo uma commissão do governo a este deram naturalmente a opinião do que viram e do que pensam.

A questão portanto resume-se nisto: nós affirmamos a existencia do cholera; a exhibição de documentos officiaes, que contrariem essa affirmativa cabe aos que pretendem nos contraditar.

Tudo mais são palavras, e nós reclamamos provas categoricas, que não podem ser senão estas: os relatorios officiaes e a opinião dos hygienistas officiaes: Drs. Francisco de Castro, Fajardo, Chapot Prevost, Silva Santos, Seidl e Torres Cotrim, director este da assistencia municipal.

Vamos, apresentem a palavra escripta desses profissionaes, dizendo que *O Paiz* não está com a verdade!»

— Lê-se no *Jornal do Commercio* de 4 sob o titulo *Supremo Tribunal Militar*:

Na sessão de 28 do passado forão relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro:

Dr. José Gomes do Amaral, major reformado do exercito, accusado de traição, absolvido pelo conselho de guerra.—confirmão a sentença do conselho de guerra que absolveu o reu Dr. José Gomes do Amaral, major reformado do exercito, da accusação que lhe foi intentada pelo crime de haver servido sob as ordens, de rebeldes no estado do Paraná, durante a occupação destes pelos mesmos rebeldes, porquanto, na conformidade da prova dos autos, o réo foi impellido a pratica do crime por ameaça irresistivel acompanhada de perigo actual. E assim julgado mandão que seja o mencionado réo posto em liberdade, si por ali não estiver preso.

— Pelo Sr. ministro Dr. Seve Navarro:

Ignacio Raymundo dos Reis, tenente do 5. batalhão de infantaria, accusado de abandono de posto, condemnado pelo conselho de guerra a dous mezes de prisão simples, como incurso na 1.ª parte do art 9º do regulamento de guerra de 1763.—Vistos estes autos etc. confirmarão a sentença do conselho de guerra que julgou provada a culpa do réo e condemnou-o a dous mezes de prisão simples, como incurso na 1.ª parte do art. 9º dos de guerra de 1763, visto os fundamentos da mesma sentença.

Vicente Antonio do Espirito Santo, tenente-coronel do estado maior de artilharia, accusado de injurias verbaes a seu superior e a officialidade do 9º batalhão de infantaria, condemnado pelo conselho de guerra a tres mezes de prisão simples, como incurso na 1ª parte do art. 16 dos de guerra do regulamento de 1763.—Vistos estes autos, etc. annulão este processo quanto a parte referente ao conselho de guerra, desde a nomeação do presidente e vogaes para o mesmo conselho, visto como sendo o acusado então deputado proseguio-se no processo sem prévia licença de sua Camara, com infracção do art. 20 da Constituição Federal. Mandão, portanto, que se envie este processo ao ajudante general para os devidos effeitos.

REVISTA DIARIA

Medidas contra o cholera—Logo que constou o apparecimento do cholera no interior dos Estados de S. Paulo e Rio (e neste ultimo até nas visinhanças da Capital Federal se deram obitos) o Governo deste Estado começou a preoccupar-se seriamente em defendel-o contra o terrivel flagello; e sendo o porto do Recife o lugar de mais facil accesso ao germen epidemico, para ahi convergiram immediatamente as vistas das autoridades sanitarias.

Não estava, porém, o nossso porto preparado, e ainda não está, para um tratamento completo de navio infeccionado, e quando nessas condições algum o demandar, é meio mais seguro para evitar o mal não recebel-o, e fazer com que voltando á Ilha Grande, não havendo ahi a epidemia, tenha esse tratamento.

Para os navios simplesmente suspeitos, póde o Governo, com os recursos de que dispõe, fazer as desinfecções e quarentenas que nos garantam contra a invasão da epidemia; e é o que realmente tem feito, com geral applauso do publico, que, amedrontado, exige mais rigorosas medidas.

Assim é que foi fretado o vapor «Jabotão», afim de servir de lazareto fluctuante, visto não se prestar o do Pina, já por não offerecer garantias de isolamento, já pelo seu accesso difficil fóra das horas da maré.

Demais, não estando a Inspectoria da Saúde dos Portos armada dos meios necessarios para a desinfecção regular da correspondencia postal, deliberou o Governo que *mesmo feita uma primeira desinfecção a bordo*, toda ella passaria por nova e rigorosa expurgação no Desinfectorio do Estado, que para isso está armado com os mais aperfeiçoados apparelhos: estufa de Genesto e Herscher, pulverisadores, e local hermeticamente fechado para fumigações de acido sulfurico.

Assim procedeu-se até hontem, quando hoje entendeu o Sr. administrador dos Correios que a essa pratica devia crear embaraços, não consentindo que fossem ao Desinfectorio as malas do «Santelmo», procedente de Santos e Rio de Janeiro.

O Governo do Estado, porém, principal responsavel pela saúde publica, não podia deixar que tal serviço corresse á revelia, e assim resolveu que não virão á terra as malas que não sejam para passarem primeiramente pelo Desinfectorio. A correspondencia postal nos chega de todos os pontos infeccionados, e póde por isso mesmo nos trazer o germen do mal.

O publico que ajuize se ha ou não razão para as medidas actualmente postas em pratica, diante deste telegramma que recebemos.—«*Rio —Governo declara epidemia reinante interior, si bem que benigna, é cholera asiatico. Aqui manifestou-se hoje um caso cholera em um guarda-freios Central vindo Pirahy, Director assistencia teve denuncia tardia vinda doze pessoas pontos infeccionados.*»

Porque não póde succeder que algumas dessas doze pessoas, ou outras nas mesmas condições embarque em qualquer vapor, e nos traga o mal?

E' precisamente o que o Governo procura evitar, custe o que custar, e disso fique certo o publico.

Elle não esperará que a epidemia se propague, para tomar então as medidas que nenhum effeito produziriam mais.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda Por actos de 1 de Dezembro corrente foram nomeados para a Secretaria de Fazenda os seguintes empregados:

GABINETE DO SECRETARIO

Official de Gabinete o chefe de secção do Contencioso capitão Henrique de Barros Cavalcante.

Auxiliar do Gabinete José Peregrino Cavalcante de Albuquerque.

DIRECTORIA GERAL

Secção Unica

Chefe—Bacharel Marianno Augusto de Medeiros.
1.º Official - Epaminondas Pinto Bandeira e Accioli Vasconcellos.
1.º Official—Sebastião de Albuquerque Araujo
2.º Dito—José dos Santos Aguiar.
2.º Dito—José Maria de Hollanda Cavalcante.
3.º Dito João Paulo Regueira Pinto de Souza.
3.º Dito João Paulino da Silva Guimarães.

SUB-DIRECTORIA DA CONTADORIA

Sub-Director — Bacharel José Anastacio da Silva Guimaraes.

1.ª Secção

Chefe—Manoel Antonio de Oliveira Brandão.
1.º Official Bacharel Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade.
2.º Dito—Bacharel João Thomé Araripe da Silva.
3.º Dito—Camillo Lellis da Silva.
3.º Dito—Joaquim Teixeira Peixoto.

2.ª Secção

Chefe—Bacharel Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares.
1.º Official—Pedro Barbosa de Araujo.
2.º Dito—Fabricio Uchôa.
3.º Dito—Antonio Pereira de Souza.
3.º Dito - João Bezerra Leite.

3.ª Secção

Chefe Pedro Francisco de Paula Baptista.
1.º Official—Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos.
2.º Dito — Manoel Turianno dos Reis Campello.
3.º Dito—Pedro Ivo de Campos.
3.º Dito -Oswaldo Marinho Vaz de Oliveira.

4.ª Secção

Chefe -Manoel José de Campos Barbosa.
1.º Official Francisco do Rego Barros.
2.º Dito -João Antero de Medeiros.
3.º Dito—Joaquim Lourival Soares da Camara.
3.º Dito—Leonidas Eustaquio Cardoso.

Thesouraria

Thesoureiro interino, o chefe de secção addido Pedro Alexandrino Machado.
Escrivão da receita -Paulo Pereira Simões.
Dito de despesa—Alfredo Gibson.
Ajudante dos escrivães—José de Paula Baptista.

Archivo

Archivista—Coronel José Joaquim Antunes.
Ajudante do archivista -João Caetano de Medeiros.

SUB-DIRECTORIA DO CONTENCIOSO

Secção Unica

Sub-Director — Bacharel Manoel dos Santos Moreira.
Chefe—Capitão Henrique de Barros Cavalcante.
1.º Official—Augusto Adrião Paulino da Silva.
2.º Dito—Antonio Marinho Falcão.
2.º Dito—Antonio Aquilino de Campos.
3.º Dito—Manoel de Castro Fonseca
3.º Dito—Luiz de Mello Pitta.

Porta

Porteiro—Rodrigo da Silva Rego.
Continuos:
Francisco Meletino Ferreira.
Leodgario Liberato Pereira Caldas.
Manoel da Silva Amorim Rego.
Amaro Affonso Badoux.
Augusto Annes da Silva.
Aleixo José de Oliveira.
Correios:
Emilio Manoel Ribeiro.
Francisco Bernardino Lisboa.
José Luiz Salgado Accioli Filho.

Procuradoria dos Feitos

1.º Auxiliar José Nicacio da Silva.
2.º Dito - Izaias de Carvalho Lima.

Prorogação de praso—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, por portaria de 7 do andante, prorogou por 15 dias o prazo marcado na de 15 de Outubro ultimo ao bacharel Odilon Nestor de Barros Ribeiro para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de S. José do Egypto.

Faculdade de Direito do Recife—Eis o resultado dos exames feitos no dia 7:

2º serie juridica

Targino Candido das Neves Netto, distincção em direito civil e plenamente nas outras cadeiras.

Pedro Correia dos Santos, plenamente em direito romano, civil e criminal e simplesmente em commercial.

João Beltrão de Andrade Lima, distincção em direito romano, civil e commercial e plenamente em criminal.

José Duarte Sobrinho, plenamente em direito civil e commercial e simplesmente em direito romano e criminal.

4º anno

Antonio Gitirana, approvado simplesmente em todas as cadeiras.

Manoel Turiano dos Reis, plenamente em todas as cadeiras.

Fenelon Ferreira da Nobrega, plenamente em todas as cadeiras.

Edmundo Noscette Daltro, plenamente em todas as cadeiras.

Arthur Lourenço de Araujo, plenamente em civil, maritimo e commercial.

João Ignacio Cabral de Vasconcellos, approvado simplesmente em commercial, civil e maritimo.

Octavio Pinto da Rocha, simplesmente em civil, commercial e maritimo.

— Eis o resultado dos exames feitos hontem:

2.ª Serie juridica

Benjamin Verçosa Jacobina Filho, simplesmente em todas as cadeiras.

José Pedro Carneiro da Cunha, plenamente em direito romano e civil.

Manoel Buarque da Rocha Pedregulho, plenamente em direito romano e simplesmente nas outras cadeiras.

Hugo Felicio Bastos da Silva, simpesmente em todas as cadeiras.

Hermillo Ninicino de Mello Ribeiro, plenamente em todas as cadeiras.

Francisco de Paula Pessoa da Costa, simplesmente em direito criminal.

4.º Anno

Manoel Marinho dos Santos Mello, simplesmente em todas as cadeiras

Francisco de Moura Rios, simplesmente em todas as cadeiras.

Antonio Candido Salles, simplesmente em todas as cadeiras.

Quodirett Deus Gomes Vinhas, simplesmente em todas as cadeiras.

Olympio Vaz da Costa, approvado plenamente em todas as cadeiras.

João Fernandes da Silva, plenamente em todas as cadeiras

Balduino José Meira Hordman simplesmente em todas as cadeiras.

— Hoje ao meio dia, começarão os exames escriptos da 3ª Serie do curso juridico para aquelles estudantes que estavão dependentes da approvação das cadeiras da serie anterior, e amanhã as mesmas horas os da 3.ª serie do curso social, bem como os do 5.º anno do antigo regimen, e da 4.ª serie começando os dous ultimos as 11 horas

Collação de grão—No dia 7 do corrente effectuou-se no salão de honra da Faculdade de Direito desta cidade, a collação de grão dos bacharelandos deste anno.

O acto foi muito concorrido, estando o referido salão adornado com esmero.

Foi orador official do acto o Dr. João Duarte de Barros, que proferio um eloquente discurso, após o qual fallaram os Drs. João Elysio e Adelino Freire Filho, paranympho aquelle, e este director da Faculdade.

Companhia Modena—A cargo do Sr. Joaquim Arantes continúa aberta no escriptorio do theatro Santa Isabel, a assignatura para as doze recitas da companhia italiana *Modena.*

Grande numero de logares ja estão tomados, o que vem garantir á empreza igual aceitação a que tem obtido nos theatros da Europa e America do sul.

A companhia deve embarcar na Bahia no vapor «S. Francisco», e estreará no dia 20 do corrente com o grande drama em 4 actos *Maria Antonietta*, de Paolo Giacometti.

Theatro S. Isabel O contracto para a companhia *Modena* é concebido nestes termos:

« *Secretaria da Justiça e Negocios Interiores do Estado de Pernambuco, em 28 de Novembro de 1894.*

« O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica a quem foi presente a petição em que José Fernandes de Carvalho requer o Theatro Santa Isabel para realisar uma serie de espectaculos, e tendo em vista a informação da Inspectoria dos Theatros, resolve deferir a citada petição, mediante as clausulas em seguida estipuladas, as quaes serão reduzidas a termo na Directoria Geral da Secretaria da Fazenda:

« Cumpre ao emprezario:

« 1.º Fazer uma estação theatral de 20 de Dezembro do corrente anno a 20 de Março de 1895.

2.º Dar em primeiro logar espectaculos com a companhia dramatica italiana—*Modena*, abrindo uma assignatura de doze recitas, durante a qual serão representados os dramas, Maria Antonietta, Lucrezia Borgia, Fedora, Galiléo Galilei, Dama das Camelias, Otello, Julieta e Roméo, Divorciemos, Hamlet, Morte Civil, Soror Tereza e Kean.

« 3.º Dar em seguida espectaculos com uma companhia de operetas abrindo tambem uma assignatura de doze recitas, e com as peças que por intermedio da Inspectoria dos Theatros, serão previamente apresentadas ao Governo, para designal-as.

« 4.º Cobrar de uma só vez a importancia de cada uma das assignaturas.

« 5.º Pagar por cada espectaculo, matinée, concerto ou outra qualquer funcção que realisar, a contribuição do costume.

« 6.º Prestar na Directoria da Secretaria da Fazenda, fiança de quinhentos mil réis em dinheiro, por cada uma das companhias que apresentar, como garantias das multas que incorrer por si, seus artistas e empregados.

« 7.º Integralisar ou renovar a fiança de que trata a clausula n. 6 uma vez que ella tenha sido applicada ao pagamento de multas.

« 8.º Dar sempre aos assignantes as peças em primeira representação, não podendo repetil-as aos mesmos.

« 9.º Dar aos assignantes, pelo menos, dous espectaculos por semana.

« 10.º Perder a importancia total da fiança, si no prazo marcado não iniciar os espectaculos.

« 11.º Observar strictamente o Regulamento de 28 de Fevereiro de 1891.

« 12.º Manter porteiros e conservar, durante os espectaculos, abertas as duas portas lateraes para facilitar nos intervallos a sahida dos espectadores.

13.º Obrigar-se, por si ou por seu procurador a se responsabilisar por todas as obrigações do presente contracto.

« 14.º Cobrar os seguintes preços, concedendo aos assignantes o abate de dez por cento:

Camarotes de 1ª e 2ª ordem	25$000
Camarotes de 3ª ordem	15$000
Camarotes de 4ª ordem	10$000
Cadeiras de 1ª ordem	5$000
Cadeiras de 2ª ordem	4$000
Platéas	2$000
Paraisos	1$500

« Os preços acima estipulados só poderão ser alterados pelo Governo, ouvida a Inspectoria dos Theatros.

16.º A presente concessão, para os fins legaes terá o valor de cinco contos de réis.—*Julio de Mello Filho.* »

Arsenal de Guerra — Presentes o Exm. Sr. General Ewerton, digno commandante de districto, e muitas pessoas gradas, entre os quaes representantes da imprensa, effectuaram-se, no Arsenal de Guerra, pelas 11 horas do dia 7 do corrente, os exames de primeiras lettras e desenho linear, sendo o acto presidido pelo Sr. capitão-ajudante interino Felix Antonio de Alcantara e servindo de examinadores os Srs. Franklin Augusto de Moraes e Souza, Bellarmino Octaviano Regueira Duarte e João José Ramos da Costa.

Eis o resultado:

2.º grão -Ubaldo Texeira de Farias, José Virginio da Silva e Diomedes Soares Campos—approvados com distincção; João Coriolano Sette, José Cupertino de Moraes e João Licio do Carmo de Siqueira—approvados plenamente.

1.º grão—Manoel Theodoro de Miranda—approvado com distincção; e Manoel Dias da Costa—plenamente.

Sufficiencia - Ignacio Antero da Motta, Joaquim Theodoro da Silva, Arthur Aquino Ernesto Salles, José de Barros Couto, João Maria da Silva e Calixto Thomaz da Costa—adiantados.

Desenho linear e Geometria—Ubaldo Texeira de Farias, João Virginio da Silva e Diomedes Soares Campos—approvados com distincção; José Cupertino de Moraes, João Coriolano Sette e João Licio do Carmo de Siqueira—plenamente.

Concluidos os exames, procedeu-se á distribuição dos seguintes premios, prestando-se á fazer a respectiva entrega o Exm. Sr. General Ewerton: ao aprendiz Ubaldo Texeira de Farias—um estojo para desenho com inscripção de prata; ao aprendiz José Virginio da Silva, uma medalha de prata com inscripção; ao aprendiz Diomédes S. Campos, um livro encadernado á chagrin e dourado. Aos dous primeiros foram mais offerecidos dous livros por um dos assistentes do acto.

Os demais alumnos approvados tiveram nomeação honrosa.

Após a distribuição dos premios, S. Exc. o Sr. General Ewerton fez uma allocução; e o alumno Ubaldo Texeira, no seu e no nome de seus companheiros, agradeceu os premios que lhes foram conferidos.

Aos convidados da festa de instrucção foi offerecido um *lunch*, sendo ao champagne erguidos diversos brindes, dos quaes apenas mencionaremos os seguintes: Ao Exm. Sr. General Ewerton ao Sr. capitão Paes Barreto, director interino do estabelecimento; deste ao Exm. Sr. General Ewerton; do mesmo Exm. Sr. General aos Srs. professores Regueira e Ramon; e destes, agradecendo, ao Exm. Sr. General Ewerton. O brinde de honra foi feito pelo Exm. Sr. General Ewerton á Nação Brazileira, ao exercito e á armada.

Estrada de ferro Central de Pernambuco —No paquete inglez *Thames* regressou antehontem da Capital Federal para onde

MUTILADO

ILEGÍVEL

fora ha mezes á serviço e por chamado do ministro da Industria e Viação, o Sr. Dr. José Antonio de Ameido Pernambuco, 1º engenheiro da estrada de ferro Central de Pernambuco.

S. S. desembarcou hontem do lazareto fluctuante, sendo recebido por collegas, amigos e parentes.

Comprimentamal-o.

O Tumulo do Papa—Comquanto o Papa goze de muito boa saude e se dedique com ardor á reunião das Igrejas do Oriente e do Occidente, assumpto que se estava discutindo na conferencia dos Patriarchas, Sua Santidade deu ordens para que se tratasse de construir o seu tumulo. O celebre esculptor Maccagnani foi o encarregado de encommenda.

O monumento que deve ser de marmore branco de Carraca, será um sarcophago, sobre o qual repousará um leão tendo as patas dianteiras descansando sobre a tiara papal. A' direita haverá uma estatua da Fé, com uma tocha em uma mão e as Escripturas na outra, e á esquerda uma figura da Verdade, com a mão descida sobre a cota de armas da familia Pecci.

A unica inscripção que o tumulo terá será a seguinte: « Hic Leão XIII, P. M. pulvis est. »

Em seu testamento o Papa ordena que os seus restos sejão enterrados na Basilica de S. João de Labão.

Touradas—Madrid está ameaçada de uma parede de toureadores.

Entre outras queixas diz-se que o celebre toureador Guerrita, estava indignado com o publico de Madrid, por have-lo assobiado durante uma recente tourada.

Mandou elle convidar a todos os toureadores e matadores do paiz, a comparecerem a um congresso em Cordova, no qual se resolveria de futuro Madrid ficasse privada de tourados.

A ameaça de semelhante parede tem preoccupado o espirito publico madrileno mais do que se fosse uma crise ministerial.

A Italia e a Allemanha—Uma dessas pequenas questões que as vezes são mais importantes do que as grandes, porque tocão mais de perto aos interesses dos paizes implicados, ameaça actualmente a cordialidade das relações entre a Italia e a Allemanha. E' a da admissão dos vinhos produzidos pela Italia na Allemanha, e a interpretação do tratado de commercio que favoreceu os vinhos italianos, especialmente aquelles a misturar-se com os vinhos allemães, para torna-los mais fortes ou modifica-los.

O tratado parece que tem sido mal comprehendido ou pouco respeitado pelos funccionarios aduaneiros nas fronteiras allemães; affirma-se que os vexames e os incommodos por que passão os exportadores italianos nullificão todas as vantagens que o tratado proporciona.

Esta questão tem causado consideravel irritação por ferir um dos interesses commerciaes mais vitaes da Italia, tanto mais que é um em que ella tem soffrido pecuniariamente pela sua adhesão á Triplice Alliança. Pode vir a enquecer a opinião publica italiana em favor dessa 'allança.

Si non è vero...—Eis um caso que conta uma correspondencia de Vienna a que se pode applicar com rigor o famoso preceito—« se não é verdade é bem achado. »

Em uma aldeia da Galicia, conta a correspondencia citada, deu-se ha dias um caso rarissimo:

« Uma moça de quinze annos deu a luz uma menina, o que não é nada extraordinario. No mesmo dia porém, e á mesma hora a mãe da moça dava a recem-nascida um tio, o que ás vezes acontece. O cumulo, o extraordinario está em que a avó da primeira parturiente dera uma tia-avó á menina vinda á luz nas primeiras linhas deste conto. Ha pois naquella felicissima aldeia da Galicia uma tia-avó, duas horas mais moça do que a sobrinha neta. »

Deputados—No referido paquete vieram os deputados federaes Srs. Drs. Arthur Orlando e Martins Junior.

Ambos estiveram tambem no lazareto fluctuante, desembarcando hontem.

Retratos—No theatro S. Izabel acham-se expostos em quadro, todos os retratos dos artistas da companhia italiana Modeno, que vem fazer uma temporada aqui.

Curso annexo á Faculdade de Direito do Recife—Hoje deverão principiar neste estabelecimento os exames de inglez e latim; este ás 11 horas do dia, e aquelle ás 9 horas da manhã.

Atheneu Musical Pernambucano—Como fora annunciado, realisou-se, na noite de 6 do corrente, o exame de musica elementar da aula que o Atheneu mantém para os respectivos associados e seus filhos.

Presente muitas familias e socios, procedeu-se ao acto, obtendo approvação distincta a socia alumna Donatilha Patrocinio Conceição Ferreira e plenamente os socios alumnos João Venancio Soares e Arthur Libanio Lopes Moreira, cujas provas exhibidas honram aquella aula de musica.

Na noite de 7 effectuou-se o sarão musical e dansante, promovido pelos alumnos do Atheneu, cujo programma foi executado pontualmente.

Na 1ª parte fizeram-se ouvir alguns artistas, amadores e alumnos, agradando todas as peças do concerto, notando-se porém que foram justamente applaudidos no dueto de flautas sobre motivos da opera «Barbeiro de Sevilha» a Exm. D. Zulmira Cavalcanti e o socio alumno João Venancio, e no «Capricho do Carnaval de Veneza, para piano, a socia alumna Donatilha Ferreira.

Tambem muito agradaram os dois romances para tenor, cantados pelo socio, professor Augusto Wanderley.

Foi uma bella festa digna das que o Atheneu tem celebrado, sendo para notar a concurrencia a ordem e o bom tratamento que a commissão das alumnas dispensou a todos os seus convidados.

Escola Normal—Hoje ao meio dia reunir-se hão em congregação extraordinaria os professores dessa Escola, tendo por fim essa reunião a distribuição dos premios obtidos pelos alumnos durante o anno lectivo que findou, e a entrega dos diplomas áquelles que completaram o curso.

Em edital publicado ne respectiva secção desta folha, encontram-se os nomes dos alumnos premiados.

Companhia Modena — O *Diario da Bahia* de 27 de Novembro ultimo assim apreciou um espectaculo ahi dado por essa companhia:

« O espectaculo dado por esta companhia em 8ª recita de assignatura constou do drama de V. Sardou *Fedora* e da comedia em um acto —*Um numero fatal*.

« Mais um espectaculo que deixou no publico a melhor impressão pelo bom desempenho dado ao drama e á comedia.

« Por ocioso deixamos de salientar as bellezas da composição dramatica de Sardou, uma das joias de inestimavel preço de grande repertorio da companhia.

« O nosso publico já a conhece desde quando foi ella aqui levada á scena por Lucinda e Furtado Coelho, e na qual esses dous distinctos artistas colheram merecidissimos applausos.

« Occupando-nos da representação, queremos fazer clara a impressão que nos deixou o trabalho da Sra. Zaira Tiozzo e do Sr. Cuneo, que contam por cada recita em que se appresentam um novo e brilhante triumpho.

« *Fedora* é a mulher a quem o amor ardente pelo seu noivo, assassinado, leva-a a sahir da Russia e vai a Pariz com o proposito firme e resoluto de descobrir o assassino, Loris Ipanoff, que alli se refugiára; e que, depois de reconhecer a intensa paixão que por ella experimenta o desditoso expatriado russo, a cuja affeição finge corresponder, marcando-lhe uma entrevista em sua casa á hora adiantada da noite, architecta o plano da captura, que terminará pela morte de Ipanoff, tido como um criminoso politico, como um nihilista. Os seus planos de vingança vão realizar se: Ipanoff expiará o crime sob o rigor cruel da justiça russa, com a qual se communica a vingativa princeza.

« A Sra. Tiozzo soube imprimir cunho artistico ao seu papel para dar-nos a mulher que finge com fino ardil afim de melhor conseguir o exito de seus planos; sabendo escondel-os para apurar as provas do crime. Agora é a mulher que tem diante dos olhos as provas completas, irrecusaveis da causa determinante do assassino do noivo, que seduzira a esposa de Ipanoff, a quem deshonrára, deixando n'uma carta a confissão de que seu proximo casamento com a princeza era de pura conveniencia.

« Vendo essas provas, ouvindo a dolorosa narrativa do facto relatado por aquelle homem honesto e corajoso, os seus sentimentos, n'uma explosão subtanea, transformam-se completamente. O seu amor proprio faisca violentas coleras diante do retrato do morto; o seu pundonor fôra aviltado; e ella sente n'alma, então, repercutirem as pulsações do coração do homem que tão implacavelmente perseguira, procurando com o esforço epico de seu amor salva-lo da morte que o esperava, debatendo-se nas mais dolorosas e lancinantes situações.

« E a Sra. Tiozzo deu nesses lances do drama até a scena final a mais nitida cópia de seus extraordinarios recursos artisticos, assimilando todos esses sentimentos.

« Os applausos que victoriaram essa actriz couberam por igual ao Sr. Cuneo, que deu irreprehensivel execução ao seu papel:—o homem de pundonor, que preza a honra como o melhor bem da vida; que é filho amantissimo e irmão extremoso. Esposo ludibriado, vinga a sua honra, e espera, calmo, sereno, emquanto a ausencia de mãi e do irmão o insulam no mundo, o desfecho fatal da perseguição que lhe move a policia do czar. Elle, a quem o destino conduzira ao encontro de sua perseguidora, que a ama e por quem vem, quanto se suppõe ja de posse de toda a felicidade, a sentir os mais profundos golpes de dôr a prisão e a morte de seu irmão e a morte de sua mãi. Implacavel na séde de vingança contra a mulher que denunciára seu irmão á policia russa, elle não a perdoará, senão depois de morta. Quando a reconhece em *Fedora*, que se envenena para obter-lhe esse perdão, é lancinante a dôr que o dilacera.

« O Sr. Cuneo em todas estas situações foi, repetimol-o, irreprehensivel.

« O Sr. A. Cottin (*Desirié*) e a Sra. J. Micheli (*Condessa Olga Suckareff*) conduziram com muita felicidade esses papeis.

« Nos finaes dos actos foram applaudidos os artistas, sendo atiradas ao palco muitas flores.

— « Ante hontem, representou a companhia *Os Dois Sargentos*, commovente drama do escriptor francez d'Aubigny, traduzido para o italiano.

« O Sr. E. Cuneo (*Guilherme*) imprimiu ao papel todo o vigor de seu bellissimo talento.

« Disse-o com a naturalidade que distingue a interpretação dos artistas d'escol e soube fazer vibrarem todas as notas de sentimento e de verdade da emocionante producção dramatica.

« Na scena final do segundo acto, a violenta despedida que corta o coração do espectador, o notavel artista mostra em toda a luz os seus grandes recursos dramaticos.

« O Sr. Cuneo foi foi merecidamente applaudido em todo o correr do drama.

« Por vezes, bravos revelaram a perfeição de seu trabalho e saudaram o intelligente interprete das mais alevantadas producções tragicas e dramaticas.

« A Sra. Tiozzo (*Sophia*) mostrou-se a notabilissima actriz que o publico já conhece e cujo peregrino talento decifra os mais profundos arcanos da arte, esmaltando os com o brilhante relevo da sua originalidade, do seu gesto eloquente e da sua interpretação superior.

« Os Srs. Lotti (*Valentim*), Cottin (*Alberto*) e a Sra. Micheli, a gentil *Laurata*, sobrinha de *Valentim*, secundaram perfeitamente o desempenho da peça.

« O Sr. Cerruti (*o desconhecido*) disse bem o seu papel.

« O Sr. Grassi concorreu egualmente para a boa impressão que deixou o drama.

« Terminou o espectaculo a comedia intitulada a *Feiticeira Branca* e a *Feiticeira Preta* extravagancia que fez rir, mas que nos parece das mais infelizes no genero.

« Foi desempenhada pelas Sras. Micheli, Colazza Traversi, Capodaglio, Cottin e Grassi. »

Fallecimento—Ante hontem falleceu em Catende, onde se achava a passeio, D. Maria Francisca Vié, residente em Palmares, onde causou o facto, apenas divulgado, consternadora impressão.

A finada, que era maior de 40 annos, era dotada de excellentes qualidades moraes que a tornavam estimada de todos que a conheciam.

Caritativa em extremo, mãe de familia exemplar—essas qualidades quer no lar domestico, quer no lugar de sua residencia eram o seu galardão e faziam della uma senhora distincta.

Seu cadaver que foi transportado immediatamente para Palmares em trem especial, ahi foi dado á sepultura, tendo á esse acto concorrido grande numero de pessoas de todas as classes sociaes.

Damos nossos pezames á sua Exma. familia e especialmente ao seu digno consorte Sr. Gaspar Vié, ferido por tão dolorosa perda.

Curso polymathico—Effectuaram-se no dia 6 do corrente mez, em Timbaúba, os exames dos alumnos deste collegio, fundado pelo academico Samuel Farias. O acto foi presidido pelo delegado litterario, servindo de examinadores os professores Joviano Vieira e Felippe Henrique Girão.

Eis o resultado:

1º grao, Pedro Gomes da Cunha Pedrosa, approvado com distincção; João Dias da Costa, approvado plenamente; Pedro Ivo da Silva, idem.

2º grão, Severino Ramos d'Oliveira, approvado com distincção; Argeo da Cunha Andrade, approvado plenamente; Arlindo da Cunha Andrade, idem; Urbano Freire de Gouveia Andrade, idem; Miguel da Cunha Pedrosa, idem.

3º grão, Elcidio Cavalcante d'Oliveira Freire, distincção; Samuel Virgilio d'Albuquerque, idem; David Cabral de M. Cavalcante, idem; Manoel Alves d'Assumpção, idem.

Alagôa de Baixo—Escrevem-nos dessa localidade dizendo-nos que foi alli festivamente recebida a noticia da posse do Dr. Prudente de Moraes no alto cargo de presidente da Republica.

A's 7 horas da noite do dia 15, em que chegou a referida noticia, a banda de musica em passeiata foi comprimentar o Dr. juiz de Direito em sua residencia.

Ahi foi offerecido aos circumstantes um *copo d'agua*, em que foram erguidos diversos brindes, entre os quaes ao presidente da Republica, ao governador do Estado, aos Drs. Gonçalves Ferreira e Julio de Mello Filho.

D'alli seguiram para a casa do Dr. promotor publico e estação telegraphica, tendo neste ultimo logar sido servido um ligeiro *lunch*, em que novos brindes foram erguidos.

Partido Republicano Federal—Remetteram-nos o seguinte:

Acta da organisação do directorio do Partido Republicano Federal do municipio de Leopoldina.

Aos seis dias do mez de Novembro, do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e noventa e quatro, 6º da Republica, nesta Fazenda Veneza, do 2º districto do mesmo municipio, em casa de residencia do cidadão capitão Manoel Severino de Gouveia Lima; presentes os eleitores abaixo assignados, usando da palavra o cidadão capitão Juvino Ribeiro Torres, fez evidentemente suster o motivo da presente reunião, que tinha por fim a organisação de um director do Partido Repubicano Federal, que devia compor se das principaes influencias politicas do municipio, e este tomar a seu cargo todos os interesses e direcção do mesmo partido, cujo programma era sustentar as instituições do systema republicano Federal, e manter á mais ampla solidariedade com o governo legal.

O mesmo cidadão capitão Torres, propoz que se procedesse a eleição do presidente e vice-presidente do mesmo directorio, que em sua opinião devia se compor de doze membros, o que sendo unanimente approvado, passou-se a proceder a eleição que teve o seguinte resultado:

Presidente, o cidadão capitão Manoel Severiano de Gouveia Lima e vice-presidente o cidadão Raymundo Ferraz de Gouveia Granja.

Em seguida occupando a cabeceira da mesa o presidente, e collocando-se a sua direita o vice-presidente, convidou para seu 1º secretario o cidadão tenente Francisco Lopes de Siqueira, e 2º dito o cidadão tenente coronel José Joaquim Armando Agra, que tomaram assento na mesa.

O mesmo presidente propoz e foi approvado que compozesse o directorio os cidadãos seguintes:

Capitão Manoel Severino de Gouveia Lima, presidente Raymundo Ferraz de Gouveia Granja, vice presidente, tenente Francisco Lopes de Siqueira, 1º secretario, tenente coronel José Joaquim Armando Agra, 2º secretario; tenente João Francisco de Gouveia Ferraz, capitão Jovino Ribeiro Torres, major Ernesto da Costa Agra, tenente José Francisco Salustiano Granja Manoel Brazileiro de Gouveia Granja, Capitão Angelo Ernesto da Costa Agra e Cicero Juvenal de Gouveia Granja e Manoel Ulysses da Costa Granja.

Achando se presente o cidadão Honorato Marinho Falcão, que no visinho municipio de Ouricury representa o mesmo Partido Republicano Federal, fez as mais sinceras manifestações de congratulações a presente reunião, felicitando-a pelo acertado passo que acabava de dar o grande partido Republicano Federal de Leopoldina.

« Propoz o cidadão 1º secretario que se extrahisse uma copia da presente acta, e se remettesse para a capital do Estado, afim de ser publicada no *Diario Official*, o que foi por unanimidade approvado.

Ultimamente ficou assentado, de, na primeira reunião do directorio eleger-se uma commissão executiva.

« Não havendo mais nada a tratar-se o presidente encerrou a sessão, depois de assignarem a respectiva acta os eleitores presentes, dos quaes muitos representaram os que por motivos justos não poderam comparecer.

Eu Francisco Lopes de Siqueira, 1º secretario o escrevi.

Manoel Severiano de Gouveia Lima, presidente; Raymundo Ferraz Gouveia Granja, vice-presidente; Francisco Lopes de Siqueira, 1º secretario; José Joaquim Armando Agra, 2º secretario; João Francisco de Gouveia Ferraz, Jovino Ribeiro Torres, Ernesto da Costa Agra, Jose Francisco Salustiano Granja, Manoel Brazileiro Gouveia Granja, Manoel Ulysses da Costa Granja, Angelo Ernesto da Costa Agra e Cicero Juvenal de Gouveia Granja. »

Rembrandt—O celebre quadro de Rembrandt «Remer Ausloo e sua mulher» acaba de ser vendido ao Museu de Berlim, por lord Ashburnham.

Este quadro, que mede 7X6 pés, e contém duas figuras sentadas, corpo inteiro, esplendidamente pintadas, pode ser considerado como a immediata á «Guarda Nocturna» e aos «Syndicos» em grande importancia, nas obras do grande mestre.

O jornal do qual tiramos esta noticia, não publicou o seu preço, que deve ter sido elevado.

O capitão Dreyfus—As folhas parisienses das ultimas datas que ha dias recebemos, occupam-se com grande animação da prisão do capitão Dreyfus, accusado de traição á patria.

O capitão Alfredo Dreyfus tem 35 annos de idade. Entrou para a Escola Polytechnica em 1878, sahido em 1880 com a patente pe 2.º tenente de artilharia, sendo promovido a 1.º tenente em 1882, e a capitão em 12 de Setembro de 1889. Nesse posto foi classificado na 3.ª bateria do 14.º regimento.

Matriculou se depois na Escola Superior de Guerra onde fez o respectivo curso, sahindo para o estado-maior.

A primeira accusação que pesou sobre elle foi o ter denunciado aos governos estrangeiros os officiaes do exercito francez mandados em «serviço especial no exterior» ou antes espionagem. Alguns antigos collegas da Escola Polytechnica o julgarão capaz disso, não por cupidez, mas pelo seu caracter invejoso.

«O Figaro» diz, entretanto, saber que os documentos vendidos por Dreyfus são todos, salvo a lista dos officiaes sahidos em missões secretas, relativos á concentração dos 14º e 15º copos de exercito na fronteira italiana, mas que esses documentos pouca ou nenhuma importancia têm, porque esse plano de concentração tem sido muito modificado.

O «XIX Siècle» conta, a proposito, que ha um anno o capitão Dreyfus travou conhecimento em Nice com uma senhora que se dizia viuva de um general italiano. Dreyfus levou-a para Pariz.

A pseudo-viuva era um espião politico militar e incitou Dreyfus a grandes despezas, que o puzeram em apuros de dinheiro. Foi o ensejo de tentação.

O capitão Dreyfus, diz outra folha, servio durante dous annos como addido no ministerio da guerra, era conhecedor de todos ou quasi todos os actos relativos ao exercito.

Os seus camaradas sympathisavam pouco com elle pela sua soberba e o seu fausto.

Reforma nas escolas allemães O governo allemão acaba de introduzir nas escolas uma reforma extraordinaria. De ora em diante os discipulos intelligentes ficarão separados dos outros, e aos medicos caberá o encargo de fazer a separação, baseando-se no exame physiologico do craneo e de todo o organismo das creanças.

Desta sorte, em topas as escolas allemães havera a secção das creanças intelligentes e a dos imbecis. Este, logo que se lhes reconheça a inferioridade intellectual, terão de seguir cursos especiaes, «nos quaes se lhes evitará o ensino de cousas que exijam grande actividade mental». Quer isso dizer que esses infelizes, além da humilhação publica, ficarão condemnados á imbecilidade perpetua. E tudo isso, porque têm na cabeça uma bossa de mais ou de menos, porque tiveram o typho, ou porque responderam mal ao interrogatorio dos medicos!

Gladstone sacerdote—Henry Labouchere diz que está habilitado a dizer, firmado na mais fidedigna autoridade, que algum tempo depois de ter demittido, o Sr. Gladstone esteve propenso a receber ordens, e que foi com esse intuito que elle annunciou a sua intenção de retirar-se da Camara dos Communs quando esta fosse dissolvida.

Se a saúde do Sr. Gladstone permanecer boa, e se não peiorar da vista, é muito provavel que no proximo anno elle se faça ordenar sacerdote da igreja de Inglaterra.

Facada—Hontem, cerca de 10 horas da manhã, no becco do Campello, da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, um individuo de nome F. Felix ferio com uma facada á João Evangelista de Senna, com quem tinha rixa antiga.

O Sr. alferes Maia, subdelegado da parochia, fez recolher o ferido ao Hospital Pedro II, e contra o delinquente, que evadio se, procede nos termos da lei.

Assassinato—No dia 9 do mez findo, no lugar denominado Chatinha do municipio de Serinhãem, foi assassinado, com um tiro que foi dado traiçoeiramente, o individuo de nome José Sheodoro

Ha suspeitas de ter sido autor do crime o menor Brazilino do Nascimento que se acha preso.

Outro—No dia 27 do mez findo, no lugar Caiahy, do municipio acima, o individuo de nome Joaquim Caetano assassinou com um tiro de pistola a João Soares.

O assassino logrou evadir-se depois de perpetrado o crime.

Inimigos da ordem—O Sr. alferes Maia, subdelegado do Recife prendeu no dia 8 do corrente os individuos Manoel Leonel, Manoel da Silva Costa, Josepha Honorina dos Santos e Luzia Maria de França Lemos por embriaguez; e Belizario Baptista de Farias, Amaro Luiz dos Santos e Josepha Maria do Nascimento por disturbios.

No dia 9, Deolindo Francisco Coutinho, José Rosendo de Lima e Primo Gonzaga Bacellar por embriaguez; José Bento de Oliveira e José Rufino por disturbios.

Uma excellente colheita!

Facada—Ante-hontem, ás 5 horas da tarde, na rua Oitenta e Nove, o individuo de nome José Evaristo do Nascimento ferio com uma facada a praça Alfredo Gregorio do Rosario, pertencente ao 2º corpo policial.

O offendido foi transportado para o Hospital Pedro II onde está sendo medicado; e o offensor, que foi preso, foi recolhido á Casa de Detenção.

Exames primarios—No dia 1 do corrente realisaram se os exames primarios da quarta cadeira do sexo feminino do 2º districto da freguezia de Afogados, os quaes começaram as 11 horas do dia presidindo o acto o delegado litterario Ernesto da Silva Miranda, e sendo examinadores o Sr. Joaquim Claudio Pereira Junior e a professora da cadeira D. Amalia Carneiro Penna Forte.

Eis o resultado;

1º grão

Jenuina Jesuina Ferreira, pouco adiantada.
Antonio Anacleto de Araujo, adiantado.
Etelvina Pires de Oliveira, muito adiantada.
Olindina Furtado de Mendonça, adiantada.
Maria da Conceição de Mello, idem.
Francisca de Paula Castello Branco, muito adiantada.

2º grão

Olivia Severiana Ferreira, muito adiantada.
Maria Casemira de França, adiantada.
Maria Candida da Conceição, idem.
Felicia Gonçalves da Luz, muito adiantada.
Maria do Carmo Sabina dos Santos, pouco adiantada.
Izidora Maria do Bom Fim, idem.
Maria dos Anjos da Luz, muito adiantada.

3º grão

Leonor Pessoa de Castro Leão, distincção.

— Effectuaram-se os exames dos alumnos da cadeira do sexo masculino do Cabo, regida pelo professor Eugenio Sette, servindo de examinador o professor Joaquim Guimarães, sob a presidencia do delegado litterario, vigario João Baptista de Araujo, dando o resultado seguinte:

3 grão

Jorge Marinho Cezar, approvado com distincção.
José Rodrigues Sette, idem.
Antonio Jose de Medina, idem.
Manoel Cezario Cavalcante, idem.
Manoel Verissimo Mineu, idem.
João da Cruz, approvado plenamente.
Leovigildo Cavalcante, idem.

2º grão

José Elysio Cavalcante, approvado com distincção.
João S Iago, idem.
Chrodegango Neves, idem.
Emilio Caldas, idem.
Felippe Teixeira, approvado plenamente.

1º grão

Cezar Van Lume, approvado com distincção.

— Effectuaram se no dia 3 do corrente os exames dos alumnos habilitados da cadeira do Caminho Novo, regida pela professora em disponibilidade Maria Christina Cavalcante Pessoa Cezar.

Presisidio o acto o Dr. João Baptista Regueira Costa, delegado litterario do 4º districto da Boa Vista, servindo de examinadores o professor José Firmino Ribeiro e a professora da cadeira.

1º grão

Anfredo Gentil Carvalho e Maria Alvares da Costa.

3º grão

Alice Fernandes Soares e Francisca Vieira da Cunha.

Depois de concluidos os exames foram considerados muito adiantados Maria Alvares da Costa e Alfredo Gentil carvalho e apprvadas com distincção Alice Fernandes Soares e Francisca Vieira da Cunha.

— Tiveram lugar no dia 3 do corrente os exames das alumnas habilitadas da 1ª cadeira municipal do sexo feminino do Poço da Panella, regida pela professora Isabel de Hollanda Cavalcante.

Presidiu o acto o Dr. Francisco de Barros Lins, delegado litterario, servindo de examinadores os professores Clodoaldo Aristheu da Rocha e a professora da cadeira Isabel de Hollanda Cavalcante.

1.º grão

Sophia Adelaide Ehrhardt, Maria Enedina de Almeida Reis, Ruth Faria Machado, Hercilia do Valle Pernambuco, Augusta de Hollanda Cavalcante e Maria Amelia Gomes de Barros.

3º grão

Angelica Jovita Halliday e Adalgisa Athayde Pernambuco.

Depois de concluidos os exames foram considerados muito adiantas Sophia Adelaide Ehrhardt, Maria Enedina de Almeida Reis, Ruth Faria Machado, Hercilia do Valle Pernambuco e adiantadas Augusta de Hollanda Cavalcante e Maria Amelia Gomes de Barros; e approvadas com distincção no 3º grão Angelica Jovita Halliday e Adalgisa Athayde Pernambuco.

— Foram examinados, promiscuamente, no dia 4 do corrente mez, os alumnos e alumnas das escolas publicas das primeiras cadeiras do sexo masculino e feminino da cidade de Jaboatão, tendo lugar o acto na sala da escola do sexo feminino, sob a presidencia do delegado litterario Eduardo Carneiro da Silva Guimarães e examinadores os professores das respectivas cadeiras José Antonio Baptista de Souza e Liberata Anbrosina dos Santos Reis, estando presente diversas familias e observando-se o disposto dos arts. 71 a 86 do Regimento.

O resultado foi este:

1º grão

Luiz Alves de Araujo e Anna Mendes de Amorim, approvados com distincção.

Antonio de Souza Costa, Maria Augusta Gouveia e Henriqueta Maria Gorgonha, approvados plenamente.

2º grão

Maria Paes Barbosa, Maria da Annunciação Alves Feitosa, Laura Izabel dos Passos e Adalgisa Gonçalves Burity, approvadas com distincção.

3º grão

Cecilia Maria de Figeirôa, approvada com distincção.

Não compareceram duas do primeiro grão por doentes.

— No dia 5 do corrente, tiveram lugar os exames da escola publica municipal mixta na povoação de Beberibe, regida pela professora Leopoldina Feliciana do Nascimento. O acto foi presidido pelo delegado litterario, coronel José Joaquim Antunes, servindo de examinadores o professor Antonio N. de Barros Correia e a professora da cadeira dando o seguinte resultado:

2.º grão, José Pereira da Silva, approvados com distincção.

Ignacia Maria da Conceição e Maria Moreira da Silva, approvadas plenamente.

— Na escola mixta particular da cidade de Limoeiro, regida pela professora D. Anna da Costa Menezes, perante a commissão examinadora composta de respectivo delegado litterario capitão Francisco Ferreira dos Santos, capitão José Cesar de Mello Falcão, examinador nomeado, e a professora da cadeira procederam-se, no dia 5 do corrente, os exames dos alumnos da referida escola, dando o resultado seguinte:

1.º grão, Severina Maria da Conceição, Helena da Costa Cabral, Senhorinha Vieira da Silva, approvadas com distincção,

Laura Venancia da Silva. Augusto de Hollanda Cavalcante, Maria Celecina Pereira de Albuquerque, Severina Amelia Guimarães, Joanna Correia Lima e Josepha Correia de Souza Gaião, approvados plenamente.

— No dia 4, na escola publica municipal do sexo masculino da cidade do Limoeiro, regida pela professora D. Capitulina Tarcila de Dacia, presente a commissão examinadora composta do respectivo inspector escolar capitão Francisco Ferreira dos Santos, da professora em disponibilidade D. Olindina Petronilla de Barros, examinadora nomeada, e a professora da cadeira, procederam-se os exames dos alumnos da referida escola e de mais tres alumnas habilitadas particularmente pela mesma professora, dando o resultado seguinte:

1.º grão, Maria Pestana Pimentel, muito adiantada.

2.º grão, Lino de Oliveira Cavalcante. Celecina de Oliveira Cavalcante muito adiantados.

3.º grão Antonio de Oliveira Cavalcante, approvado com distincção.

Herundina Vieira de Barros, approvada com distincção.

— Na 3ª cadeira de S. José regida pelo professor Cyrillo Augusto da Silva S. Thiago foram submettidos a exames os alumnos habilitados nos diversos grãos do ensino primario, sendo o resultado o seguinte:

1º grão

Alfredo Luiz do Carmo Ribeiro, distincção.
João Candido de Medeiros, plenamente.
Francisco Romano Barbosa, idem.
João Jacintho de Lyra Flores, idem.

2º grão

João Manoel da Silveira, distincção.
Antonio Francisco de Fraga Barretto, idem.
Manoel Soares de Almeida, idem.
Casimiro Rufino Velloso, plenamente.

3º grão

Henrique Severino de Oliveira, distincção.

O acto foi presidido pelo delegado litterario o Dr. Francisco do Rego Baptista, servindo de examinadores o professor Innocencio Mendes Lopes de Mendonça e o professor da cadeira.

— Effectuaram-se no dia 3, do corrente os exames das alumnas da 3ª escola publica municipal do sexo feminino de S. Antonio regida pela professora D. Guilhermina da Silva Miranda.

O acto foi presidido pelo delegado litterario respectivo professor Tranquilino da Cruz Ribeiro, servindo de examinadores o professor Luiz Marques Vieira e a professora da cadeira.

Foi este o resultado:

1.º grão

Antonia Braziliano da Conceição, Angela Monteiro Chacon, Severina Alexandrina Correia, Joanna Georgina Ribeiro, muito adiantadas.

Olivia Othilia da Cruz, Maria H. de Souza Cousseiro e Hermina Maria da Conceição, adiantada.

2.º grão

Elisa Petronila da Cruz e Eulalia de Souza Barros, muito adiantadas.

3.º grão

Julita Gonçalves de Oliveira, approvada com distincção.

— Perante a commissão examinadora, commissão examinadora, composta do delegado litterario do Estado, Dr. Francisco do Rego Baptista, do professor do Gymnasio capitão Ernesto da Silva Miranda e da professora D. Francisca Guedes de Oliveira, procederam se no dia 30 de Novembro findo, aos exames das alumnas da cadeira feminina da rua 89, regida por aquella professora, dando o seguinte resultado:

1.º grão

Maria Anna Lins Braga, distidcção.

2.º grão

Etelvina B. Barreto de Gusmão, Adelia B. Barreto de Gusmão e Tercia Olindina de Araujo Lima, distincção.

2.º grão

Plinio Guedes Alcoforado e Olivia Eulalia Santiago, distincção.

— Procederam-se, no dia 5 do corrente, aos exames das alumnas da 2ª cadeira publica municipal do sexo femino de S. José, regida pela professora D. Maria Thereza de Miranda, dando o resultado seguinte:

1.º grão

Alberto Wenceslau Borges e Manoel de Deus e Souza, adiantados.

2.º grão

Izabel Adelaide Campello de Souza, Izabel Dionizia Martins Barreiros, Dulcinéa Grande de Arruda, Eugenia Wenceslau Borges, Donaria Leopoldina de Mello e Aura Marinho Falcão, muito adiantadas.

O acto foi presidido pelo delegado litterario do districto, Dr. Francisco do Rego Baptista e serviram de examinadores o professor Luiz Marques Vieira e a da cadeira.

— No dia 7 do corrente perante diversas familias, professores e cavalheiros procederam-se aos exames de 16 alumnas da escola regida pela professara em disponibilidade D. Anna de Siqueira Barbosa Varejão.

Presidio o acto o capitão Juvencio Aureliano da Cunha Cezar e serviram de examinadores a professora da cadeira e o professor Francisco Marques da Trindade.

Depois de julgadas as provas escriptas e oraes deu o seguinte resultado:

1.º grão

Aurelio Victor T. Bandeira, Faancisco de A. Ramos de Alcantara, Zulmira Baptista Seve Luiza da Conceição Figueiredo, Astrogilda H. dos Santos, Maria do Carmo da Costa, Maria M. dos Santos Sigueira, Aurea Anacleta do Nascimento, Alice Gomes da Silva, Catharina Anacleta do Nascimento, distincção.

2.º grão

Virginia L. dos Santos Siqueira, Idalina M. de Sá, Alice B. dos Passos, Maria Antonia Alves de M., distincção.

3.º grão

Francisca Alves Mascarenhas e Honorata M. de Senna, distincção.

Depois o delegado litterario e o examinador proferiram palavras de animação as alumnas pelo esplendido resultado obtido.

Foram entregues as alumnas do 3 gão os certificados de estudos primarios.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas Como estava annunciado, sob a presidencia do Exm. Visconde da Silva Loyo: procedeu-se á 8 do corrente, presentes 26 irmãos, á eleição da administração dessa irmandade para o anno de 1895—96, sendo este o resultado:

Provedor, Visconde da Silva Loyo.

Vice-dito, Francisco José da Silva Guimarães.

Secretario, Commendador José Francisco Sá Leitão.

Thesoureiro, Manoel F. Velloso.

Procurador geral, José Vicente Ferreira da Silva.

Procuradores, Joaquim Fernandes Velloso e Joaquim José da Silva Gajo

Definidores novos, Antonio Eliziario do Couto Soares, Antonio dos Santos Lopes, João Roque de Almeida Bastos, e João José de Lima Junior.

Definidores, José Antonio Rodrigues Macieira, Manoel Alves de Sena, Manoel Moreira Campos e Manoel Antonio da Silva Cascaes. Provedora a Exma. Sra. D. Maria Cavalcante de Albuquerque Macieira. Vice-dita a Exma. Sra. D. Maria Joaquina do E. Santo.

Em seguida foram approvados alguns artigos additivos ao comprsmisso, que vão ser submettidos a approvação de S. Exc. Rvdm. o Sr. Bispo Diocesano.

A festividade do padroeiro, terá lugar no dia 1.º de Janeiro.

Cemiterio publico—Obituario do dia 7 de Dezembro de 1894:

Praxedes Innocencio Poggi, Pernambuco, 40 annos, casado; Boa-Vista.
Manoel Boaventura Pessoa Peres, 31 annos, casado; Graça.
Carlos Jacobina, Pernambuco, 17 mezes; Graça.
Luiza Joaquina da Conceição, Pernambuco, 63 annos, viuva; Santo Antonio.
Angelica Rosa dos Passos, Pernambuco, 60 annos, viuva; Graça.
Maria, Pernambuco, 30 dias; Santo Antonio.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco; Santo Antonio.
Manoel, Pernambuco, minutos: Graça.
Laura Seabra, Pernambuco, 9 annos; Boa-Vista.
Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 35 annos, solteira; Boa-Vista.
Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira; Boa-Vista.
Anna, Pernambuco, 100 annos, casada; Boa-Vista.

— 8 —

Joaquim da Silva Regada, Pernambuco, 29 annos, solteiro; Graça.
Emygdio Soares de Menezes, Pernambuco, 19 annos, casado Santo Antonio.
Maria das Dores de Jesus, Ceará, 35 annos, solteira; Boa-Vista.
Rozendo de Souza Ferraz, Pernambuco 23 annos, solteiro; Boa-Vista.
Isabel Alves d'Oliveira, Rio-Grande do Norte, 29 annos, casada; S. José.
Maria, Pernambuco, 20 mezes; Boa-Vista.
José de Campos, Pernambuco, 2 annos; S. José.
Manoel, Pernambuco. 5 dias; S. José.
Antonio Almeida Firmo Xavier, Pernambuco, 4 annos; Graça.
Anna Joaquina, Pernambuco, 70 annos, viuva; Boa-Vista.
Maria Augusta da Conceição, Parahyba, 50 annos, viuva; Boa-Vista.
José Rodrigues de Lima, Pernambuco, 18 annos, solteiro; Boa Vista.
Henrique de Souza Maranhão, Pernambuco, 56 annos, viuvo; Boa Vista.
Sebastião Gomes da Silva, Pernambuco, 52 annos, viuvo; Boa Vista.
Francisco da Cunha Freitas, Pernambuco, 18 annos, solteiro; Graça
Victor Leonce Detem, França, 56 annos, solteiro; Boa Vista.
Ricardo Romualdo Rodrigues, Pernambuco 60 annos, solteiro; Boa-Vista.

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Affogados affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes.

Primeira publicação

Joaquim Henrique de Sá Barreto, empregado publico, residente na freguazia de S. José, com Landelina de Miranda Souza Gomes, residente na freguzia da Boa Visto, solteiros e naturaes deste Estado.

Julio da Cunha Brandão, empregado no commercio, residente na freguezia de Santo Antonio com Francisca da Cunha Brandão, residete na freguezia de Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional «Manáos»:

Dr. José F. A. de Athayde e sua senhora, Raymunda Maria, Luiz Consolo, Francisco H. Martins, James Smith, Anna de Jesus, João J. da Cunha, Melchides I. de Souza, José Ramos da Silva, Pedro da C. Rego, Pedro L. da Silva, João Coriolano, Manoel Nogueira, Salvador Conde, Manoel Santos, Miguel Gomes, Antonio [illegible] de Oliveira, Luiz Milloy, Fr. Daniel Chesac [illegible] rado C. Lima João Motta, Braulino de [illegible]da, Pedro Goiffon. Alipio da Silva Filho, [illegible] L. de Lima, Melchides Paes Barreto, [illegible] B. Pereira. Maria Raymunda, Themotheo Machado, João F. Ferreira, Manoel A. [illegible], João P. Guerra, sua senhora e 1 filho, José Monte, João C. Coelho, Jovino C. P. [illegible], Joaquim R. de Paiva, Manoel Bandeira, Joaquim G. de Castro, José Joaquim S. [illegible], Alfredo Almeida, Manoel Motta, Julio A. da Silva, Dr. Manoel C. Gouveia, sua senhora e 1 filha, Frederico Nery Junioa, Antonio C. de Amorim. Antonio P. Paiva, Francisco [illegible], Assendina A. N. Galvão e 6 criadas, [illegible] Veras, Accio Carvalho, João F. Moreno, João M. Nascimento Francisco da Conceição, [illegible].

Chegados da Europa no vapor francez «[illegible]».

Bento de Souza Mazza, Antonio de S. [illegible], Manoel E. da Silva, Maria de Jesus, Maria da Conceição e 1 filha, Manoel Pereira, Antonio Pereira e Antonio Gaspar, irmães de caridade 8.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 9 de Dezembro de 1894.

Boletim metereologico

Horas	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	[illegible]
6 m.	24,º9	760,m41	16,63	[illegible]
9 »	26,º9	759,m63	17,65	[illegible]
12 »	27,º6	758,m48	17,81	[illegible]
3 t.	27,º9	757,m20	17,64	[illegible]
6 »	27º,2	757,m29	18,42	[illegible]

Temperatura minima 24,50 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 29,75 Ennegrecido 60,6—Prateado: 44,º6.

Evaporação em 24 horas ao sol 8,m4 á sombra 5,m3.

Chuva nulla.

Direcção do vento: E.S.E com interrupções de E de meia noite até 4 h. 10 da manhã e ENE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 3,m97 por segundo.

Nebulosidade média 0,27.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	9 de Dezembro	7 h. 35 m. da m.	[illegible]
P. M.	» de »	1 h. 45 m. da t.	[illegible]

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 9 de Dezembro de 1894.

Existiam	[illegible]
Entraram	[illegible]
Sahiram	[illegible]
Existem	[illegible]
A saber:	
Nacionaes	[illegible]
Mulheres	[illegible]
Estrangeiros	[illegible]
Mulher	[illegible]
Total	[illegible]
Arraçoados	[illegible]
Bons	[illegible]
Doentes	[illegible]
Loucos	[illegible]
Louca	[illegible]
Total	[illegible]

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

José Laurentino de Lima.
Franquilino Candido Amarantho da Silva.

Tiveram alta:

Manoel Joaquim do Nascimento.
João da Silva Marianno.

Foi visitado o estabelecimento por 160 pessoas, sendo: homens 60 e mulheres 100.

Telegramma — Eis o resultado da [illegible] loteria do Estado do Espirito-Santo extrahida no dia 6 do corrente:

1259	**12:000$000**
4072	1:000$000
17339	500$000
14062	200$000
15049	200$000
6569	100$000
13960	100$000
18386	100$000
25377	100$000
26645	100$000

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4457	8978	22821	26437
8305	20167	26009	17867

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

3955	11918	14940	19374	23968
11642	12838	17675	21944	27933

Estão premiados com 16$000 os seguintes numeros:

533	9485	12034	13942	18499	[illegible]
1852	10186	12923	17259	18368	[illegible]
2333	10699	13147	17751	19843	[illegible]

APPROXIMAÇÕES

1258	100$000	4071	60$000
1260	100$000	4073	60$000

Todos os numeros terminados em 59 estão premiados com 4$000, excepto o do primeiro premio.

Todos os numeros terminados em 72 estão premiados com 4$000, excepto o do segundo premio.

Todos os numeros terminados em 2 e 1 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 59 e 72.

A 27.ª loteria será extrahida infallivelmente no dia .. do corrente.

Pagamentos de premios; vendas de bilhetes todos os dias.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, foi o seguinte:

Entraram	6
Sahiram	9
Falleceram	2
Existem	712

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 1/2.

Dr. Berardo, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 11 1/4 da manhã e sahiu ás 12 1/2.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 2 1/2 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

Assistente, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 9.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 87 reses para o consumo publico de hoje.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação telegraphica os seguintes despachos:

Para Alberto Cruz, de Parahyba.
Para Guedes, de Lagima devolvido pela firma registrada.
Rua do Comercio, de Santos.
Manoel Lopes Machado Ramos, de Cabrobó.
Tito, de Floresta.
Lins Goyanna, de Rio Grande.
Espinheiro, de Belem.
Osminda de Jaraguá.
Josilva, de Parahyba.
Water, de Newcosttebyne,
Nobrega, do Rio.
Amphilophio Alvim, de Maragogy.
Tenente Pessoa, de Maceió.

CALEPINO

500

DRAMAS, COMEDIAS E SCENAS COMICAS

RECEBEU A LIVRARIA ESCOLA DO POVO

Dramas: As nodoas de sangue. [illegible] artista. Justiça. Amor e honra. [illegible] affronta. Fausto. Arthur ou depois de [illegible]

ILEGÍVEL

nos. O Nobre e o Plebeu. Gonzaga ou a revolução de Minas. O Condemnado. As mulheres de marmore. João Brandão o mata-crianças. Os Lazaristas. O remorso vivo. Vampirios sociaes. A estatua de carne. O medico das crianças. A cabana de Pai Thomaz. Os seis degráos do crime. André, o fabricante. Pedro. Luiz. Cora filha de Agar. Punição. José do telhado. Os pupillos do escravo. O crime do Padre Amaro. Manoel Beckman. Preços: **1$000 á 2$500.**

Comedias: França Junior—Como se fazia um deputado. A lotação dos bonds. Entrei para o club Jacome. Meia hora de cynismo. Dous proveitos em um sacco. Typos da actualidade. Typo brazileiro. Amor com amor se paga. O defeito de familia. Direito por linhas tortas.

Diversos autores—A honra de um taverneiro. O Vasques em machambomba. O noviço. Miguel, o torneiro. De noite todos os gatos são pardos. Uma chicara de chá. Embrulhadas de amor. Por causa de um algarismo. Um par de mortes ou a vida de um par. O bravo de Veneza. A familia e a festa da roça. As duas bengalas. Nono: não desejar a mulher do proximo. Uma mulher por duas horas. Uma experiencia. A espadellada. Os pupillos do escravo. Os irmãos das almas. Por um oculo. Os ratões da epoca. As chinellas de uma cantora. O anão e o corcundo (Farça). A costureira. Dominus tecum. Os dous ou o inglez machinista. Os dous mineiros na côrte. A afilhada do Barão. Casar ou metter freira. Não tem titulo. Os dous candidatos. Comi o meu amigo. O judas em sabbado de alleluia. Bernardo na lua (farça). O Dr. gramma. Por um triz quasi que se pegam. (Attribulações de um estudante, disparate comico e uma actriz no preço—mayonese). Os homens que riem. O compadre Suzano. As tres graças. O recommendado de Lisbôa. A expiação. Preços: **500** réis á **2$500.**

Scenas comicas—O grande pedinchão para a cêra do Santissimo. Ora o Lopes!! Cegueira ou bebedeira (parodia a cerração no mar). Effeitos do vinho novo. Na primeira qualquer cai. O empresario ambulante. Prosas de nho'quim. Um concerto de rabeca. Um leão de casaca. Tchangtching bung. O filho exilado e os effeitos de vinho velho. Lamentações do pai Manoel. As delicias do fadinho. O grande nariz da exposição. O meu amigo banana. O actor. Coelho Furtado. Um contraregra em apertos. O soldado n. 43. O artilheiro. Eu não me importo com a vida alheia!! Os namorados da Julia. Rocambole no Rio de Janeiro. O fim do anno. O Joaquim sachristão. O diabo no Rio de Janeiro. Dá cá tabaco compadre. Um dos taes. Olhai!... Olhai!.. As visitas (monologocomico). vou casar (poesia comica). Axim... Axim! O Sr. Bento dos pontinhos. Legalidade e dictadura. Meu bem estou cortado ahi? (monologo) e grande collecção de farças, exquisitices comicas etc., etc. Preços: **500** réis e **1$000.**

Todas estas peças, são de facil representação e occupam poucas damas.

DIVERSOS LIVROS RECEMCHEGADOS

C. Leosque—Le spiritualisme dans l'art, 1 vol. enc. **3$500.**

Freitas Junior—Formulario annotado do processo civil, 1 vol. enc. **8$000.**

Carlos de Menezes—Juizos divisorios, pratica dos inventarios, partilhos e contos, 1 vol. enc. **10$000.**

Alencar Araripe—Consolidação do processo criminal, 1 vol. enc. **15$000.**

Freitas Junior—Assessor commercial (formulario), 1 vol. enc. **10$000.**

Tito Nabuco de Araujo—Manual pratico do advogado, 1.ª poste acções civeis, 2.ª poste acções summarias, 2 vols. enc. **15$.**

Tito Nabuco de Araujo—Assessor forense criminal, 1 vol. enc. **10$000.**

Mittermayer—Tratado da prova em materia criminal, 1 vol. enc.

Levindo Lopes—Reforma judiciaria, 2 vols. enc. **15$000.**

Monte Raso—Notas forenses, contendo principios, maximas, regras e questões praticas de direito, 1 vol. enc. **15$000.**

Teixeira de Freitas—Additamentos á consolidação das leis civis, 1 grosso vol. enc. **16$000.**

Antonio Francisco Duarte—Geometria, adoptada no Lyceu de Artes e Officios, Escola Naval, Companhia de Aprendizes Artifices do Arsenal de Guerra, etc., etc., 1 grosso vol. enc. **8$000.**

G. Carle—La vita del diritto nei suoi rapporti colla vita sociale, 1 grosso vol. enc. **15$.**

Ch. Larouze—Le regime municipal en Bretagne, (1890) 1 vol. enc. **8$000.**

E. Boutmy—Etudes de droit constitutionnel, 1 vol. enc. **5$000.**

Langlois et de Varigny—Elements de physiologie, avec 153 figures dans le texte (1893), 1 vol. enc **8$000.**

Ribas—Consolidação das leis do processo civil, 2 vols. enc. (esgotado).

T. de Freitas—Consolidação das leis civis, 1 grosso vol. enc. (esgotado).

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81

Compra e vende livros novos e uzados

PARA OS COLLEGIONADORES DE SELLOS

A livraria de F. P. Boulitreau tem sempre á venda grande sortimento de: ALBUNS para sellos de todos os preços. SELLOS estrangeiros em folhas para escolher.

PAQUETES COM SELLOS E SERIES DE SELLOS

CATALOGOS.
CADERNETAS.
CINTAS.
FOLHAS.

em branco e todos os accessorios para os collecionadores de sellos.

Agencia da Casa Philotilica de Alph Bruck da Capital Federal.

SPORT

Prado Pernambucano

8ª CORRIDA

Realisou no domingo essa corrida o Prado Pernambucano na raia do Hyppodromo do Campo Grande.

Apurou 19:065$, resultado da emissão de 3,813 poules.

As prendas foram sorteadas aos numeros 2490. 1134 e 5060.

Foi este o resultado das correiras:

1º pareo—800 metros premios 250$—Vencedor Conquistador em 57 1[2", dando em 1º 7$900 e em 2º 7$400. Em 2º Destroyer poule 17$.

2.º pareo—1,200 metros—premio 300$—Vencedor Feniano em 89", dando em 1º 7$500 e em 2º 6$900. Em 2º Tudo-é poule 21$300

3 pareo—900 metros—premio 250$—Vencedor Malange em 66", dando em 77$900 e em 2º 37$400. Em 2º Phariseu, poule 29$300.

4.º pareo—1,100 metros—premio 250$—Vencedor Malange em 80 1[2", dando em 1º 28$600 e em 2º 9$900 Em 2º Dublin 9$000.

5. pareo—1,800 metros—handic p—premio—500$—Vencedor Nabab em 138", dando 8$800.

6. pareo—850 metros—premio 250$—Vencedor Piano em 63", dando em 1º 21$700 e em 2º 10$200. Em 2º Gatuno, poule 9$300.

Derby Club

Encerra hoje a sua inscripção para a corrida anniversaria do domingo proximo.

Nessa corrida os ingressos dão direito por meio de sorteio ás prendas.

Uma linda importante salva de prata de lei contendo 50 libras esterlinas

Um riquissimo estojo forrado do setim azul claro, contendo um importante serviço de alto valor para chá com 6 peças

Um finissimo album para extractos com caixa de lindas peças de musicas.

Taes objectos a vista do publico na casa de joias dos Srs. Krause & C.

Isolamento dos animaes

Parece que essa providencia vai a cessar.

Tambem como é praticada, melhor é não tel-a.

Prado da Estancia

Encerra-se hoje as 6 1[2 horas da tarde a inscripção para 17ª corrida do Derby-Club de Pernambuco em solemnisação ao 6º anniversario do Prado da Estancia.

Os premios são convidativos e é de esperar assim a organisação de bons pareos para disputar com galhardia os mesmos premios.

Os «Premios para os ingressos» acham-se na vitrina da casa de joias dos Srs. Joseph Krause & C., á rua Primeiro de Março n. 6, e que são offerecidos aos frequentadores desta corrida, constando elles do seguinte:

1.º Premio—Uma importante salva de prata de lei, com 50 libras esterlinas

2.º premio—Um riquissimo estojo forrado de setim azul claro, contendo um importante e valioso serviço para chá, com 6 peças.

3.º Premio Um finissimo album para retratos com caixa de musicas

PERNAMBUCO

Companhia Santa Thereza

ACTA DA SESSÃO DE ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA SANTA THEREZA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 1894.

Presidencia do Commendador José Ferreira Balthar

Á uma hora da tarde achando-se reunidos, no primeiro andar do predio n. 19 á rua do Vigario os Srs. accionistas Sebastião Lopes Guimarães, 620 acções; Commendador Antonio Gomes Miranda Leal, por si, e como procurador da Exma. Sra. D. Augusta Candida Gomes Coimbra, 355 acções; Antonio Pereira Simões, 604 acções; Commendador José Ferreira Balthar, por si, sua mulher e filhos, 137 acções e José Nogueira de Souza, 20 acções; e verificando-se estar assim representado mais de metade do capital realisado, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, que convidou para secretario o abaixo assignado. Sendo dispensada a leitura do relatorio do gerente, visto achar-se impresso e publicado na forma da lei; procedendo-se a leitura do parecer da Commissão Fiscal, que submettido a votos, foi unanimemente approvado.

Em vista do parecer propoz o Sr. gerente, que se marcasse um premio de cem mil reis para cada membro das futuras commissões fiscaes, como gratificação dos serviços requeridos; proposta esta que foi unanimemente approvada.

Em seguida propoz o Sr. gerente que fossem eliminados da escripta os debitos que ali existem lavrados sob os titulos, Barão da Soledade, e devedores de agua e gaz atrazados, pois que quanto a aquelle desde o anno anterior se tinha dirigido ao cidadão Luiz Duprat, membro da commissão encarregada pelos credores d'aquella massa, e tinha verificado que nada mais devia se pagar depois do accordo feito entre a maioria dos credores, e quanto ao segundo, são insolvaveis aquelles debitos, visto como, na maxima parte anteriores a sua gerencia, são de pessoas que se negavam a pagar, pelo facto de serem mal servidos e nesta particularidade julgaram-se desobrigados a pagar o que *não deviam.* Submettida á votação esta proposta, foi unanimemente approvada.

Em seguida o Sr. gerente leu nos termos em que se seguem a proposta para concessão de *debentures* até...... 90:000$000 e juros até 10 %.

«O rendimento das pennas d'agua de Janeiro a Outubro de 1893, orçou em 17:761$300 e no mesmo periodo de 1894 subio a 22:412$800; o que dá uma differença para mais em favor deste anno de 4:651$500, que começou a accentuar-se no mez de Junho, quando tornou-se effectiva a cobrança de dez mil reis por penna d'agua, que o nosso contracto nos permitte elevar até doze mil reis. E este augmento se deu em razão superior a 50 %, como se verificará pelos seguintes algarismos:

	1893	1894
Junho	1:690$200	2:341$800
Julho	1:602$700	2:424$600
Agosto	1:591$200	2:428$100
Setembro	1 594$600	2:565$600
Outubro	1:697$200	2:641$300

Isto nos faz esperar, com o melhor fornecimento d'agua, um augmento pelo menos de 50 % em relação aos annos passados; sendo que tendo hoje Olinda para mais de mil casas, é apenas de trezentos a media das pennas que temos ordinariamente abertas.

«Por outro lado o custeio da illuminação publica, ou antes a despeza com a materia prima para effectual-a no mesmo periodo do anno de 1893, custou-nos 18:001$825, ao passo que agora, em 1894, custou-nos 9:150$800, dando em nosso favor uma differença para menos de quasi 100 %, pois é ella de 8:851$025 reis. Contra esta vantagem tivemos um prejuizo de.... 2:430$480 reis, pelo quebramento de chaminés em tal periodo deste anno.

O nosso capital em acções por emmittir se eleva a 109:550$000, sendo 99:550$000 reis em acções disponiveis, e 10:000$000 reis em acções em deposito. Por conta deste capital temos emmittido 100:000$000 de reis em *debentures* de 7 %, que serão consolidadas em acções definitivas, desde que cheguem essas ao par. E como pela lei as emissões de *debentures* podem ir até o quantum do capital, e o nosso capital emmittido é de 190:450$000 rs peço-vos que authoriseis a Directoria a emittir mais até 90:000$000, afim de saldar as contas da companhia e ser inaugurado o seu periodo de vida normal.

«A não me conferires, meus senhores, esta authorisação, nada tendes que fazer senão resolver a liquidação da companhia, o que será de certo um desastre e um erro imperdoavel!»

Submettida a votos esta proposta do Sr. Gerente, foi unanimamente approvada.

Em seguida foi feita a eleição de um director e da commissão fiscal e seus supplentes.

Para Director foi eleito o Sr. Gerente Dr. Antonio Pereira Simões, por 31 votos, obtendo 10 o Sr. Commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Para Commissão Fiscal, forão eleitos os Srs. Commendador Antonio Gomes Miranda Leal, João Luiz d' Araujo e Juveniano Manta, por 41 votos, e, por igual numero de votos forão eleitos supplentes os Srs. Accionistas: José Nogueira de Souza, José Estanislau da Cunha e tenente-coronel João Gonçalves Torres.

Em seguida foi levantada a sessão. Eu, Antonio Gomes Miranda Leal, secretario, subscrevi.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

9 de Dezembro de 1865

Esta data faz recordar um importantissimo acontecimento para a historia de Pernambuco, pois foi nella que ha 29 annos seguio para a campanha do Paraguay o 3.º corpo de voluntarios da Patria, sob o commando de seu organisador o então coronel da Guarda Nacional, Francisco Joaquim Pereira Lobo, ao qual a loja maçonica *Conciliação* offertou uma rica bandeira de seda bordada a ouro com a seguinte inscripção—«Ao 3.º Corpo de Voluntarios Pernambucanos e ao seu digno commandante.»

Eram 2 horas da tarde quando sahio do antigo quartel do *Hospicio* e desfilou garbosamente pelas ruas da cidade em direcção ao Arsenal de Marinha, onde se realisou o embarque, aquelle nucleo de patriotas composto em quasi sua totalidade de representantes de todas as classes sociaes—as lettras, o commercio, a agricultura, a industria, as artes, e os officios.—

Compunha-se elle de 550 homens caprichosamente disciplinados, precimente fardados e devidamente armados.

Entre seus officiaes destacavam-se os seguintes academicos de direito da nossa *Faculdade*, Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, José Hygino Duarte Pereira, Floriano José de Miranda, José Joaquim Ramos Teixeira, João Baptista Pinheiro Corte-Real, Antonio Pereira Valladares, Benedicto Marques da Silva Acaucan, Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, João Baptista de Moraes Rego e João Baptista de Freitas, além de outros muitos illustres moços filhos de distintas familias, dos quaes apenas nos recordamos dos que se seguem:—Victaliano Cordeiro Lins, José Joaquim Lopes de Almeida. Florencio Rodrigues de Miranda Franco, Alexandre de Souza Barroso, Francisco José de Almeida Pernambuco, Austicliano de Torres Gallindo, e Antonio Joaquim Machado.

Todo o trajecto, entre o hospicio e o Arsenal, se achava vigorosa e vistosamente ornamentado com bandeiras e galhardetes de differentes cores, arcos e postes com flores e folhagens, tendo sido sempre o 3.º corpo em todo esse largo percurso acclamado delirantemente em discursos e poesias pelos populares e até por senhoras que das varandas agitavão os seus lenços.

Foi essa uma festa em que nada faltou para o seu maior realce e a qual se associaram as autoridades, e o povo em mutua reciprocidade e na melhor ordem possivel.

No Arsenal, alem de uma enorme quantidade de familias e populares, e de uma luzida guarda de honra, esperavam o 3.º corpo todas as autoridades locaes A chegada do batalhão e depois de haver elle prestado com toda mestria as continencias do estylo pronunciaram eloquentes discursos o presidente e o commandante das armas da então provincia, respondendo a ambos em um patriotico improviso o intrepido coronel Pereira Lobo.

Findas estas cerimonias seguio para bordo o 3.º corpo, ainda sob as mais ruidosas e expontaneas manifestações de regosijo publico.

Eis aqui em ligeiro apanhado o que occorreu em Pernambuco a 9 de Dezembro de 1865, por occasião do embarque do 3.º corpo de voluntarios, o qual na campanha do Paraguay tomou o n. de 21 e logo depois o de 53, e onde tanto se impoz nas linhas combatentes, elevando assim bem alto o valor já tão tradicional do nome pernambucano.

Sirvam estas linhas de reverencia aos benemeritos patriotas do aguerrido 53, dos quaes são bem poucos os que ainda existem, porque foram muitos os que naquelles campos inhospitos pagaram com a vida todo o seu amor patrio.

A patria agradecida

Ao commercio

Os abaixo assignados avisão aos seus amigos e ao respeitavel corpo commercial, que abriram um grande armazem, para recolher diversas mercadorias, no Caes do Ramos ns. 9 e 11, com a frente para á rua Nova de Santa Rita, confronte ao Mercado Publico, com a denominação de «Trapiche Fiuza» sob a firma de Oliveira & C.

Este armazem tem proporções para recolher cerca de quarenta mil volumes, e tornão-se faceis as entradas e sahidas dos mesmos por ter um grande guindaste, collocado sob a coberta que corre toda a extensão do armazem, para arrumação das mercadorias.

As descargas e cargas nas alvarengas, podem-se dar a qualquer hora, por ter o armazem um pontão para este fim preparado, sem ser mister esperar por encheate de maré.

Está na administração do armazem o Sr. Affonso Fiuza de Oliveira administrador outr'ora do ex-Trapiche Fiuza, situado no Caes da Companhia Pernambucana, pessoa já bem conhecida nesta praça, e portanto esperam os abaixos assignados, que o commercio os coadjuvem, garantindo-se a maior sinceridade para com os seus committentes.

Recife, 4 de Dezembro de 1895.

João Maria de Albuquerque Oliveira
Affonso Fiuza de Oliveira.

✝

Bernardina Francisca de Moura Abreu e o padre Luiz Ignacio de Moura, summamente maguados pelo infausto passamento de seu presado irmão e tio o Rvdm. Dr. João do Rego Moura, agradecem penhorados a todas as pessoas que tomaram parte em sua dor e na demonstração de apreço que tributaram ao finado em seu enterro no dia 2 do corrente e bem assim ás duas Irmandades do Livramento e das Dores o quanto fizeram n'essa occasião em que todos conheciam, o quanto se achavam penalisados.

Ainda uma vez imploram de todos o obsequio caridoso de assistirem a missa e memento que por alma do mesmo finado celebrar-se-hão na matriz da Varzea, na terça-feira 11 do corrente.

Recife, 5 de Dezembro de 1894.

Mudança

O advogado Dr. João Vieira de Araujo mudou seu escriptorio para a rua 15 de Novembro (outr'ora do Imperador) n. 48.

Ao commercio

Manoel Alves, proprietario do Hotel Republicano nesta cidade, declara ao commercio e a todos em geral, que não se responsabilisa por debito algum, tanto em sua firma individual como em nome de Manoel Alves & Companhia cuja firma usa em sua casa, de negocio, venda e padaria na cidade de Garanhuns, pois tanto para o hotel como para estas suas casas só compra a dinheiro a vista e quem quer que se julgar prejudicado com esta declaração apresente sua conta que será pago em continente.

Recife, 3 de Dezembro de 1894

Manoel Alves

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 10 de Dezembro de 1894.

Não houve cotação.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram á ma taxa de 10 1/2 sobre Londres a 90 dias, subindo pelo meio dia para 10 5[8, realizando se algumas transacções a 10 3[4.

De tarde o mercado manifestou-se menos firme recuzando os Bancos saccar acima de 10 5[8.

Em papel particular e bancario repassado houveram negocios a 10 7[8 e a 10 3[4.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos	5$300	a	5$800
Cristalisado por 15 kilos	5$200	a	5$600
Branco, idem, idem	4$700	a	5$600
Somenos, idem, idem	3$700	a	4$000
Mascavado, idem, idem	2$700	a	3$000
Bruto seccos idem idem	2$000	a	2$300
Bruto melado, idem, idem	1$700	a	1$900
Retame, idem, idem	1$300	a	1$500

Algodão

Cotamos nominal a 9$300 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 260$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 170$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 670 réis venda.

Verdes a 400 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se a 20$ por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO
Mez de Dezembro

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 10	38345	730
Vapores	1 a 10		2044
Animaes	1 a 10	2150	146
Estrada de Ferro Central	1 a 10	4471	127
Idem de S. Francisco	1 a 6	26311	
Idem do Limoeiro	1 a 5	23370	1462
Somma		94947	4509

Exportação

Recife, 10 de Dezembro de 1894

Para o exterior

— No vapor inglez «Thames», para Southampton, carregaram:
L. A. da Costa, 2000 abacaxis.
A. G. Jardim, 2000 abacaxis.
S. dos Santos, 9 barricas com abacaxis.
P. Carneiro & C., 3 barricas com abacaxis.
E. Kaulback & C., 3 barricas com abacaxi.

— No vapor inglez «Belova», para Estados Unidos, carregaram:
Pohlman & C., 5000 saccos com 375000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Williams Annig», para New York, carregaram:
Julio & C., 400 saccos com 29400 kilos de assucar mascavado.

— No lugar portuguez «José Estevão», para o Porto, carregou:
J. da Silva Carreiro, 80 couros espichados com 640 kilos.

Para o interior

— No vapor inglez «Afghan Prince», para Santos, carregou:
A. Taborda, 727 saccos com 53620 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregou:
A. Taborda, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 1533 ditos com 91980 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez «Bellona», para Rio de Janeiro, carregaram:
P. Carneiro & C., 1400 saccos com farinha de mandioca e 24 saccas com 16,112 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Manáos», para Victoria carregaram:
E. . Beltrão & Irmão, 50 barricas com 3000 kilos de assucar refinado.

— No hiate «Deus te Guarde», para Aracaty carregaram:
J. . de Amaral & Irmão, 2 barris e 1 caixa com 206 litros de alcool. 12 pipas e 1 barril com 5749 ditos de aguardente, 7 barris com 410 ditos de vinagre, 104 caixas e 88 garrafões com 2240 ditos de dito, 2 caixas com 16 litros de cognac e 57 barris com 1671 ditos de vinho de fructas.
F. Rodrigues & C., 5 barricas com 395 kilos de assucar branco.

Na hiate «D. Antonia», para Macáo, carregaram:
J. Salgueiral & C., 25 barricas com 2671 kilos de assucar branco e 2 ditas com 180 ditos de dito refinado.

Para Mossoró, carregaram:
J. Salgueiral & C., 2 barricas com 228 kilos de assucar branco e 1 dita com 90 ditos de dito refinado.

— Na barcaça «Linda Rosa», para Maceió, carregaram:
F. Irmão & C., 1030 caixas com 2390 kilos de sabão.

— Na barcaça «Amelia Baptista», para Maragogy, carregaram:
Guimarães & Valente, 16 saccos com farinha de mandioca.

Rendimentos publicos

Mez de Dezembro de 1894

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 8	382:111$795	
Idem de 10	56:723$154	
		438 834$949
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 8	83:853$002	
Idem de 10	8.546$218	
		92:399$220
Somma total		531:234$169

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Dezembro de 1894.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro
L. M. Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 8	14:195:798
Idem de 10	4.555$333
Total	18:751$1.1

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 8	772$849
Idem de 10	284$880
Total	1:057$729

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 8

Barbados barca americana «Olive Thurlow», capitão W. H. Gooding, em lastro.

Terra Nova, patacho inglez «Mary Johns», capitão William Johns, em lastro.

Navios entrados no dia 9

Liverpool e escala, 22 dias, vapor inglez «Editor», de 1039 toneladas, commandante E. Gregg, equipagem 27, carga varios generos a Blackburn & Comp.

Bahia e escala, 6 dias, vapor nacional «Jacuhype, de 382 toneladas, commandante Lobato, equipagem 30, carga varios generos a Companhia Pernambucana

Buenos-Ayres e escala, 10 dias, vapor inglez «Thames», de 3369 toneladas, commandante Armstrong, equipagem 141, carga varios generos a Amorim Irmãos & C.

Hamburgo, 46 dias, lugar dinamarquez «Fredensborg», de 276 toneladas, capitão I. L. Kisley equipagem 9 carga varios generos a João de Aquino Fonseca.

Macáo, 10 dias, hiate nacional «Barroso», de 60 toneladas, mestre Antonio A. da Silva, equipagem 6, carga varios generos a Manoel Joaquim Pessoa.

Navio sahido no mesmo dia

Southampton e escala, vapor inglez «Thames», commandante Armstrong, carga varios generos.

Navios entrados no dia 10

Liverpool e escala, 20 dias, vapor inglez «Galicia», de 2316 toneladas, commandante R. Fletcher, equipagem 95, carga varios generos a Wilson Sons & C.

Montevidéo e escala, 20 dias, vapor nacional «Santelmo» de 918 toneladas, commandante David Tonkinson, equipagem 34, carga varios generos a Pereira Carneiro & C.

Porto, 30 dias, lugar portuguez «Minho», de 305 toneladas, capitão João dos Reis, equipagem 13, carga varios generos a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Valparaiso e escala, vapor inglez «Galicia», commandante R. Fletcher, carga varios generos.

Mobile, barca norueguense «Hyarines» capitão W. Marshall, em lastro.

Observação

Procedente do Rio de Janeiro e escala fundeou no lamarão o vapor nacional «Alagoas», que não communicou com a terra por achar-se em quarentena de observação

Não houve entrada no dia 8.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 7 de Novembro foi o seguinte.

Entraram:

39 bois pesando 6.091 kilos	
540 kilos de peixe a 20 rs.	10$800
16 compart. com mariscosa 100 rs.	1$600
3 ditos com camarões a 100 rs.	$300
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$300
5 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$500
2 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$600
4 carga com macacheiras a 300 rs.	1$200
8 cargas com gerimuns a 300 rs.	2$400
1 cargas com bananas a 300 rs.	$300
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
6 cargas com batatas a 300 rs.	1$800
8 carga com laranjas a 300 rs.	2$400
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
1 carga com melancia a 300 rs.	$300
5 cargas com louças a 300 rs.	1$500
13 cargas com diversas a 300 rs.	3$900
30 cargas com farinha a 200 rs.	6$000
7 cargas com milho secco a 200 rs.	1$400
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
69 lugares a 200 rs.	13$800
44 Suinos a 200 rs.	8$800
11 comp. com suineiros a 1$000	11$000
9 comp. com suinos a 700 rs.	6$300
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
56 comp. com fazendas a 600 rs.	33$600
52 comp. com verduras a 300 rs.	15$600
82 comp. com farinha a 400 rs.	32$800
49 comp. com taboas a 2$000	98$000
	306$200
Rendimento do dia 1 a 6	1.783$000
	2 089$200

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 900 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Pelotas

Escuna norueguense Rosalie.
Lugar norueguense Hone.
Lugar norueguense Aldebaran.
Patacho portuguez Marinho II.
Patacho a lemão Rudolph.
Patacho argentino Atalne.
Patacho allemão Harison.
Patacho dinamarquez J. P. Liesem.
Lugar inglez Cavalier.
Lugar inglez Aurora.
Brigue hollandez Medden.
Patacho allemão Antje.
Patacho sueco Helman.
Patacho belga Emilie
Lugar portuguez M. Espregueira.
Patacho allemão Ville
Lugar norueguense Chance.
Lugar inglez Arthur.
Patacho nacional Thereza.
Barca norueguense Hatta.
Lugar inglez Cavalier.
Lugar portuguez Marinho VII.
Patacho allemão Harold.
Lugar inglez Aurora.

De Cardiff

Barca norega India.
Barca norega Hiano.
Barca ingleza James Liversay.
Barca norega Polley Stott.
Lugar norueguense Afrana.

De Hamburgo

Lugar allemão Shwan

De Terra Nova

Lugar inglez Belle of the Esc.

Vapores a entrar

Mez de Dezembro

«Tagus», do sul, a 11.
«Equamarre», do sul, a 11.
«Itabira», do sul, a 11.
«Trent», da Europa, a 11.
«Sorrento» de New-York, a 11.
«Afghan Prince» de New York, a 11.
«Parahyba», da Europa, a 12.
«Magdalena», da Europa, a 13.
«Galicia», do sul, a 14.
«Imperial Prince» de New York, a 16.
«Cordoba», da Europa a 17
«Catania», de Hamburgo, a 19.
«Nile», do sul, a 21.

Vapores a sahir

Mez de Dezembro

Norte. «Alagoas», 11, á 4 horas.
Sul. «Itabira», 11, ás 4 horas.
Sul. «Trent», 11, ás 3 horas
Sul. «Sorrento», 12, ás 2 horas.
Sul. «Magdalena», 13 ás 3 horas.
New York, «Galileo», 14, ás 2 horas.
Sul, «Parahyba», 14, ás 4 horas.
Sul, «Afghan Prince», 16, ás 2 horas.
Sul, «Imperial Prince», 19, ás 2 horas.
Sul, «Cordoba», 20, ás 3 horas.
Europa, «Nile», 21, ás 2 horas.
Sul, «Catania», 22, ás 4 horas.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO

LOTERIA NACIONAL

Extracções diarias intransferiveis

LISTAS NOS MESMOS DIAS

NÃO HA SERIES—PREMIOS INTEGRAES

F 26.ª	Loteria	20:000$000	por	1$600	hoje
R 7.ª	«	20:000$000	«	1$500	amanhã
P 6.ª	«	24:000$000	«	3$000	a 13 de Dezembro
M 15.ª	«	20:000$000	«	$800	« 14 « «
H 17.ª	«	30:000$000	«	2$400	« 15 « «
E 24.ª	«	15:000$000	«	$800	« 17 « «
Grande Loteria		500:000$000	«	16$000	« 22 « «

Chamamos a attenção para esses novos importantissimos planos da

LOTERIA NACIONAL

BILHETES A VENDA EM TODAS AS CASAS LOTERICAS

Pagamento dos premios com toda a promptidão

NA

CASA DA FORTUNA

23—Rua 1.º de Março—23

Martins Fiuza & C.

Telegramma—FIUZA Caixa do Correio—1 55

COMPANHIA BRAZILEIRA

LOTERIAS DOS ESTADOS

Extracções intransferiveis

Importantissimos planos

DIAS DAS EXTRACÇÕES

Loterias	do Maranhão	3.ª loteria	12:000$000	por	$800	11	de	Dezembro
»	de Minas-Geraes	12.ª serie da 6.ª	25:000$000	»	4$000	12	»	»
»	das Alagôas	3.ª loteria	15:000$000	»	2$400	13	»	»
»	do Maranhão	4.ª loteria	12:000$000	»	$800	14	»	»
»	de Minas-Geraes	3.ª serie da 9.ª	30:000$000	»	2$400	15	»	»
»	das Alagôas	4.ª loteria	15:000$000	»	2$400	17	»	»
»	do Maranhão	5.ª loteria	12:000$000	»	$800	18	»	»
»	de Minas-Geraes	12.ª serie da 7.ª	20:000$000	»	3$000	19	»	»
»	das Alagôas	5.ª loteria	15:000$000	»	2$400	20	»	»
»	do Maranhão	6.ª loteria	12:000$000	»	$800	21	»	»
»	de Minas-Geraes	6.ª serie da 8.ª	15:000$000	»	$800	22	»	»
»	das Alagôas	6.ª loteria	15:000$000	»	2$400	24	»	»
»	do Maranhão	7.ª loteria	12:000$000	»	$800	25	»	»
»	de Minas-Geraes	13.ª serie da 6.ª	25:000$000	»	4$000	26	»	»
»	das Alagôas	7.ª loteria	15:000$000	»	2$400	27	»	»
»	de Minas-Geraes	3.ª serie da 10.ª	40:000$000	»	4$000	28	»	»
»	do Maranhão	8.ª loteria	12:000$000	»	$800	29	»	»
»	das Alagôas	8.ª loteria	15:000$000	»	2$400	31	»	»

Bilhetes á venda

CASAS SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 3 E 5

REI DA FORTUNA

Rua 1.º de Março n. 11

Justo correctivo

A alguns dias, um facto que se lign intimamente a politica, e, quiçá, aos destinos da patria, chama sobre si a attenção publica, e mal estudado agita as opiniões, determinando commentarios, que, ora ferem a dignidade individual, ora querem denegrir a autoridade da lei, ora, finalmente, pretendem pôr em duvida a excellencia do systhema de liberdade contido no programma do governo republicano.

Esse facto consiste, nada mais e nada menos, do que na deliberada suspensão da publicação de uma parte dos *jornaes* desta cidade, cujos, procurando acobertar-se com a lettra da Constituição, fingem-se violentados em sua liberdade, industriosamente prevalecendo-se de um outro facto, que a sua propria dignidade devia autorisar, a exemplo daquelles que offerecem á amputação um dos seus membros gangrenados, se ella já não estivesse obliterada pelo capricho, pela inveja e pelas ruins paixões, que dão pasto ao odio.

Sim, e quem não vê nessa trama de nova especie, nessa conspiração da parte destruidora da causa popular, um passo subtil em caminho subterraneo que conduza ao templo das facções e d'ahi ao reinado da desordem da anarchia e do poderio de refractarios que, mercadejada a consciencia, fazem da intriga o seu oraculo para fazerem da patria o campo de suas explorações indecorosas?!

Quem não sente nelle, a influencia desses demagogos, que sequiosos de honrarias que determinam o accumullamento do ouro, não resgateiam o preço ás ovações e aos applausos de um falso povo para assim encobrirem a falsidade de suas idéas de democracia e liberdade?!

Quem não enxerga nelle o firme proposito de desmoralisar a propria republica, custe, embora, o vilipendio a familia e a honra dos cidadãos?!

Mas, a vontade é que não se pode illudir a sociedade como se illude a um homem; e os que procuram a fortuna por golpes desesperados é facil de inmolar á sua ambicão

Ninguem ignora que no seio dos povos menos civilisados, entre as tribus selvagens que apenas principiam a constituir-se em sociedade, já o respeito, a honra e a dignidade familiar se impõe como uma conveniencia indispensavel a sua propria existencia; entretanto, [caso lamentavel]; ainda entre nós ha quem queira a liberdade de invadir o lar atirando-lhe illusões indecorossas, ou de fazer do jornalismo e pelourinho da dignidade pessoal!!!

Ora, se assim fosse perguntamos, a que ficaria reduzida a mesma sociedade de que fazemos parte? Effectivamente, a resposta se impõe, a uma sociedade degenerada a um fóco de corrupção.

Mas é isto o que querem os amantes da verdadeira liberdade e da patria? Não. Para estes, tem ella os seus limites: todos os direitos são sagrados, a dignidade e a honra residem em santuarios inviolaveis. E os que assim não pensam são entes degenerados a quem a opinião publica só pode repellir.

Neste caso esta a parte degenerada da imprensa que suspendeu a sua publicação.. porque não tem a liberdade de atassalhar impunemente a dignidade e a honra?

E' o cumulo de insensatos alimentar-se semelhante pretenção.

Porem, para honra da patria é do povo pernambucano, não temos aqui nem muclio de beocios, a quem as lagrimas *desses crocoditos* possam mover a sua tabante, e a nossa inflexidez de caracter fará sempre punir com a energia que lhe é peculiar a audacia dos miseraveis detractores da honra e da dignidade, como quer a opinião publica e a mesma conveniencia social.

Façam opposição aos actos do governo, os que não querem reconhecer nelle o mais assentuado criterio e pureza de sentimentos; os ambiciosos emfim, porem respeita-se a honra a dignidade e a inviolabilidade do lar domestico e da vida privada dos cidadãos. E' isto o que convem a sociedade e a lei.

De Vergnioud

Cura de bronchite asthmatica

Sr. João Antonio da Silva, residente no Barreado, Minas-Geraes, curou-se de uma bronchite asthmatico que ha 8 mezes o atormentava, já não o deixando dormir, com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Rio Formoso

AO PUBLICO E AO COMMERCIO

Prevenimos qué pessoa alguma faça transacção ou negocio com duas lettras a vencer, que são acceitas por Francelino Francisco Alves e saccadas por nós, por quanto ditas lettras foram subtrahidas do poder do nosso cobrador Joaquim Ribeiro de Farias Leite, ou por este perdidas em dias da semana passada em Rio Formoso portanto nós fazemos valer nosso direito contra o alludido acceitante nosso devedor, ou contra quem se apresentar com ditas lettras.

Recife, 5—12—94.

Soares Neves & C.

Barão da Motta Bacellar

PARECER SOBRE O PEITORAL DE CAMBARÁ

O eminente clinico paraense Exm. Sr. barão da Ma ta Bacellar, em parecer que deu sobre o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, declarou havel-o empregado na sua clinica civil e hospitalar *com optimos resultadas* nas bronchites e molestias do apparelho bronchopulmonar.

Ao Sr. João Chrisostomo, de Frecheiras de Palmares e João Alves de Oliveira, de Agua Preta

Pede-se a estes illustres cavalheiros o favor de apparecerem no caes da Companhia Pernambucana n. 4 para liquidarem o negocio que disse em sua cartinha de 24 de Outubro p. p. visto já ser tempo bastante decorrido para o fazer. Damos o prazo de 10 dias sob pena de sermos mais extensos.

Recife, 6 de Dezembro de 1894.

1:5000$000

Dá-se esta quantia a quem provar a não authenticidade da declaração infra:

« Ha mais de 5 annos que eu soffria de um grave bronchite, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue e não podendo muitas vezes conciliar o somno.

Já sem esperanças de restabelecimento, com as forças exhaustas, resolvi, a conselho de um amigo, tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e, logo aos primeiros frascos, senti uma melhora consideravel, podendo dormir e deixando de lançar sangue.

Com a continuação do remedio, os soffrimentos foram gradualmente desapparecendo e hoje acho-me completamente restabelecido — *João José Zebendo* (Lavrador em Canta gallo, Estado do Rio de Janeiro]»

O agente Companhia de Drogas *Productos* Chimicos. »

Maria Antonia

As dôres de ha tantos annos na perna no braço esquerdo, e uma bola que tinha na barriga, e que tudo ensinava remedios, mas ninguem curava; sarou agora com alguns vidros do remedio—Elixir M. Morato.—

Deus ajude o invento.

Jacareby.

Maria Antonia de Souza

Agentes em Pernambuc: A Companhia e Drogas.

Rua Marques de Olinda 24

Parecer Medico

SOBRE O PEITORAL DE CAMBARÁ

O Peitoral de Cambará, de Souza Soares, é um poderoso expectorante Tenho-o empregado com muito proveito nas molestias bronchopulmonares. — Dr *Francisco Augusto dz Silveira* (Recife]

PHOSPHATINA FALIERES. Alimento das Crianças

A Emulsão Scott é um remedio providencial para as crianças fracas, rachiticas e escrophulosas

Rio, Dezembro, 11 1887.

Asseguro sob palavra de honra que em numerosos casos de minha clinica tenho colhido muito felizes resultados do emprego da Emulsão Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda, particularmente em dous casos de escrofulose, em uma senhora de 17 annos e em uma criança de 6 annos de idade obtive rapidas melhoras e restabelecimento completo em poucos mezes. E' quanto devo informar a V. V. S. S. de quem sou, attencioso servo.

DR. VICENTE DE FAIZA.

R Itapirú 39 R. S. Francisco de Assis, 114. Rio.

Estado do Ceará

Joaquim Alves Cavalcanti, residente na cidade da Fortaleza, declara que sua mulher, soffrendo durante dous annos de uma horrivel tosse secca, com dôres no peito para a qual não achou allivio na medicina, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares. [Firma reconhecida.]

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

O conselho para o fornecimento de generos ás praças forragens a cavalhada, dietas ao Hospital Militar, recebe propostas no dia 11 do corrente ás 11 horas da manhã no Quartel General do commando do 2.º districto Militar, onde funccionará para contractar o fornecimento de taes generos e mais artigos constantes da relação infra, durante o 1.º semestre do anno vindouro visto não ter sido aceito pelo Conselho a carne verde por ir de preço elevado e não haver concurrencia para o contracto de muitos dos generos mencionados na referida relação.

Ameixas passadas, kilo.
Azeite doce de Lisbôa, idem.
Dito dito de dito, litro.
Carne secca, kilo.
Dita de porco, idem.
Dita de carneiro, idem.
Carvão coke, idem.
Enterro por cavallo, um.
Geléa, kilo.
Lixa sortida, duzia.
Lapis de borracha, um.
Marmellada, kilo.
Maisena, idem.
Mate, idem.
Manteiga franceza, idem.
Peixe, idem.
Pós preto, idem.
Queijo de Minas, um.
Sapolio, idem.
Tapioca, kilo.
Velas de cêra, idem.
Vinho Fiqueira[pasto,) litro.
Vales diarios, cento.
Carne verde com osso, kilo.
Dita dita sem dito, idem.

Alfandega de Pernambuco, 6 de Dezembro de 1894.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo

3ª Directoria da Secretaria de Estado da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica

Apuração da eleição para um membro do conselho litterario

Faço saber a quem interessar possa, que designei o dia 11 do corrente, ao meio dia, para na sala em que funcciona o conselho litterario proceder-se a apuração dos votos para eleição de um professor que no respectivo conselho represente a classe.

Outro sim, são convidados os Srs. professores Sebastião Brandão e Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque, aquelle como immediato em votos, e este como mais votado depois delle, para assistirem dita eleição.

Serão admittidos a assistir ao acto, mas sem intervenção, quaesquer professores publicos que se acharem presentes.

O director,
Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho

Alfandega

Devedores da E. F. Sul de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. inspector faço publico que fica marcado o praso de oito dias aos devedores da Estrada de Ferro Sul deste Estado abaixo declarados, para solverem seus debitos, findo o qual proceder se ha á cobrança executiva.

Contas que deixaram de ser arrecadadas relativas ao exercicio de 1893

Conta do municipio de Palmares do mez de Julho	12$780	
Conta do municipio de Palmares do mez de Agosto	18$160	
Conta do municipio de Palmares do mez de Setembro	25$100	
Conta do municipio de Palmares do mez de Outubro	7$060	
Conta do municipio de Palmares no mez de Novembro	4$800	
		67$900
Conta do municipio de Quipapá do mez de Janeiro	2$860	
Conta do municipio de Quipapá do mez de Feveiro	16$700	
Conta do municipio de Quipapá do mez de Março	12$800	
Conta do municipio de Quipapá no mez de Abril	26$600	
Conta do municipio de Quipapá no mez de Maio	19$280	
Conta do municipio de Quipapá no mez de Junho	5$510	
Conta do municipio de Quipapá no mez e Setembro	14$500	
Conta do municipio de Quipapá no mez de Outubro	4$0	
Conta do municipio de Quipapá no mez de Novembro	6$0	
Conta do municipio de Quipapá no mez de Dezembro	3$160	
		102$500
Conta do municipio de Panellas no mez de Março	7$7 0	
Conta do municipio de Cachoeirinho no mez de Julho	3$0 0	
Conta de Arthur Hermogenio Dutra no mez de Julho	149$692	
Conta de Bernardino Alves de Souza no mez de Setembro	11$500	
Conta do Dr. João Zeferino Pires de Lyra	88$440	
Rs.		430$732

Terceira Secção da Alfandega, 6 de Dezembro de 1894.

O chefe de secção,
Clito Valterino Pereira.

Aluguel de carroças e trabalhadores para o serviço da remoção do lixo e varredura das ruas.

Faz-se publico a quem interessar que em qualquer dia util até o fim do corrente mez ajusta-se na repartição da Superintendencia de Hygiene Municipal o serviço de remoção do lixo das varreduras das ruas da cidade em carroças puchadas por cavallo ou burro, bem como o de trabalhadores que se encarregam diariamente da limpeza das mesmas ruas.

Prefeitura Municipal do Recife, 6 de Dezembro de 1894

O Secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

Directoria da Justiça. — 1.ª Secção — Em 4 de Dezembro de 1894

Edital

O cidadão Dr. secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda fazer publico, para os devidos effeitos, e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro do anno passado, para execução da lei, n. 15, de 14 de Novembro de 1881, que se acha vago o cargo de Juiz de direito do municipio de Palmares, em consequencia do fallecimento do magistrado que o occupava, Dr. José Jacintho Borges Diniz.

A vaga de que se trata, será preenchida pelo Juiz de direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no art 24 do citado Regulamento, e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Conselho Economico da Repartição de Marinha

De ordem do Sr. capitão de fragata José Pereira Guimarães, inspector deste Arsenal, faço publico que recebe-se propostas em cartas fechadas no dia 15 do corrente mez, as 11 horas da manhã, em uma das salas da Secretaria da Inspecção para o fornecimento de madeiras e outros materiaes a este estabelecimento, suas dependencias e aos navios da armada nacional estacionados no porto deste Estado, durante o futuro exercicio de 1895, observadas as disposições dos artigos 176 e 178, e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890 os quaes vão abaixo transcriptos:

Art. 176. São deveres dos proponentes

§ 1º Encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa, que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal a qual datará e assignará, para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, devidamente ao Conselho Economico no lugar, dia e hora annunciados, as respectivas propostas.

§ 3º Exibir alèm da certidão do respectivo contrato social, quando não fôr firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago os impostos de casa commercial relativos ao ultimo semestre.

§ 4º São dispensado de apresentação de matricula na Junta Commercial as fabricas e os estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes, em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Art. 178. paragrapho unico. Além do prazo estipulado os fornecedores continuarão a suprir por mais 60 dias nas mesmas condições, se assim for julgado necessario, e sem que isto constitua direito para a prorogação do contracto.

Os proponentes deverão apresentar o documentos de habilitação até a vespera do Conselho, afim de se verificar se as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 7 de Dezembro de 1894.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

De ordem do Sr. Dr. director geral das Obras Publicas e Viação do Estado, se faz publico, que no dia 31 do corrente á 1 hora da tarde se recebera nesta repartição em carta fechada, propostas devidamente selladas para o fornecimento de materiaes de construcção e objectos de expediente, necessarios ao primeiro semestre do anno vindouro.

Só serão acceitas as propostas firmadas por negociantes matriculados.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente na thesouraria desta repartição a quantia de cem mil réis (100$000) que perderá se convidado não assignar o contracto não o fizer dentro do praso de oito dias, contados da data do aviso que lhe fôr expedido para tal fim.

Os materiaes e artigos de escriptorio serão todos de primeira qualidade, devendo, no acto da concurrencia ser apresentadas as amostras daquelles que disso forem susceptiveis.

Os preços das propostas serão descriptos por extenso, sem razura, emendas ou vicio de qualquer especie.

Para garantia da boa execução do contracto, o contractante recolherá no cofre desta repartição uma caução em dinheiro, apolice da divida publica Federal ou estadoal, ou caderneta da Caixa Economica, cuja importancia lhe será opportunamente arbitrada pelo director, em vista do valor provavel do contracto.

A directoria não será obrigada a reconhecer no caso de fallecimento do contractante direito a reversão do contracto á herdeiros.

Todas as informações precisas serão prestadas na secretaria desta repartição, onde se encontrara tambem a relação de todos os artigos a fornecer.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 7 de Dezembro de 1894.

O secretario,
Miguel Nunes Vianna

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

Fornecimento de impressos, livros, ferro, ferrageus, oleos, tintas etc. etc. no 1.º semestre do anno de 1895.

De ordem do Sr. Dr. director engenheiro chefe, se faz publico que até as 2 horas da tarde de 14 do corrente, recebem-se propostas na secretaria desta Estrada, para o fornecimento por contracto, no semestre de Janeiro a Junho do anno de 1895, dos artigos constantes da relação que será facultada ao exame dos interessados na agencia d'esta mesma estrada em Cinco Pontas e na administração Central em Una.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição a hora acima indicada trazendo suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com os preços por extenso e sem emendas, razuras ou outro qualquer indicio que demonstre duvida acompanhando as tanto quanto possivel das respectivas amostras principalmente dos artigos cuja qualidade nao esteja expressa na relação acima referida.

Para ser admittido a concurrencia, cada proponente fará na Thesouraria da Estrada um deposito da quantia de 200$, perdendo o direito de levantal-a, aquelle que, preferido para o fornecimento de qualquer artigo recusar-se a assignar o contracto dantro do prazo de 8 dias contados da data em que houver recebido o aviso que para tal fim lhe for expedido

Na agencia desta estrada em Cinco Pontas e na administração Central em Una encontrarão os proponentes os modelos dos impressos, livros etc., e se prestarão as informações necessarias.

Para garantia da bôa execução do respectivo contracto, depositarão os contractantes no cofre da estrada, uma quantia fixada pelo director engenheiro chefe de accordo com a importancia do fornecimento contractado.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco em 5 de Dezembro de 1894.

O secretario.
Jose Austregesilo Rodrigues Lima.

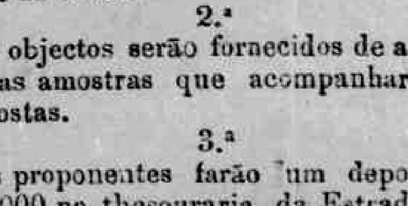

Estrada de Ferro Timbaúba a Nova Cruz

De ordem do Sr. Dr. engenheiro chefe se faz publico que, até o dia 23 de Dezembro proximo, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada e devidamente selladas para o fornecimento de objectos de escriptorio para o primeiro semestre de 1895, sob as seguintes condições:

1.ª

A relação dos objectos estará á disposição dos proponentes na secretaria da Estrada todos os dias uteis das 10 ás 3 1/2 horas da tarde.

2.ª

Os objectos serão fornecidos de accordo com as amostras que acompanharão as propostas.

3.ª

Os proponentes farão um deposito de 100$000 na thesouraria da Estrada para garantia das respectivas propostas.

4.ª

O proponente cuja proposta for aceita perderá em bem da Estrada o deposito de que trata o artigo anterior, caso não assigne o respectivo contracto.

5.ª

Os depositos das propostas não aceitas serão restituidos aos proponentes.

6.ª

O contractante depositará além da caução do art. 3º mais a quantia de 400$000 para garantia de seu contracto.

7.ª

O contractante ficará sujeito a multa de 50$000 a 100$000 pela infracção do contracto, e ficará este nullo logo que o valor dessas multas attingir a 500$000.

8.ª

As propostas serão abertas na presença dos interessados a 1 hora da tarde do dia 24 do referido mez de Dezembro.

Parahyba, 27 de Novembro de 1894.

O secretario,
José Maria Nogueira.

E. F. C. P.

Fornecimento de Janeiro a Junho

De ordem da Directoria d'esta Estrada, se faz publico que no dia 14 do corrente, até 1 hora da tarde, recebem se propostas na Secretaria d'esta mesma Estrada, para o fornecimento por contracto, no semestre de Janeiro a Junho de 1895, dos artigos constantes da relação que será facultada ao exame dos interessados na mesma Secretaria.

Os proponentes deverão apresentar-se n'esta Repartição a hora acima indicada, trazendo suas propostas devidamente selladas, datadas e assignadas, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, razuras ou cousa que duvida faça, a companhando-as as respectivas amostras.

Para ser admittido a concurrencia, cada proponente depositará na Thesonraria da Estrada a quantia de..... 200$000, perdendo o direito a esta caução o proponente que preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusar-se a assignar o contracto dentro do prazo de oito dias, contados da data em que houver recebido o aviso que para tal fim lhe for expedido.

Para garantia da boa execução do contracto, depositarão os contractantes no cofre da Estrada uma quantia fixada pelo Director, de accordo com a importancia do fornecimento contractado.

Secretaria, 5 de Dezembro de 1894.

José de Amorim,
Secretario.

Directoria Geral do Thesouro do Estado

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director Geral d'esta Repartição, faço publico que, na quinta-feira. 20 do corrente, irá a praça em sessão do Tribunal do Thezouro, o fornecemento de rações e diétas para os prezos pobres da Casa de Detenção d'esta cidade, correspondente ao trimestre de Janeiro a Março do anno vindouro, servindo de base o preço de 470 por cada ração ou diéta. Os Srs. concurrentes deverão habilitar-se previamente na forma das disposições em vigor.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 10 de Dezembro de 1894.

O chefe de secção
Marianno A. Medeiros.

Alfandega

Pelo presente se faz publico que fica marcado o praso de 8 dias, a contar da presente data, para os donos ou consignatarios das mercadorias abaixo declaradas, virem despacha-as nesta repartição, sob pena de serem ellas postas a leilão, de conformidade com o artigo n. 259 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mezas de Rendas.

Volumes descarregados de bordo do vapor allemão «Cintra,» entrado em 18 do mez proximo passado, os quaes procederam de Hamburgo, destinado a este porto:

Marca P & G n. 1218 1 caixa consignada a ordem.

Marca G M J 7 atados, 10544, 10543, 10545, 10542, 10551, 10549 e 10552 a ordem,

Marca triangulo G B C 1 caixa 120 á Guimarães Bastos & C.

Marca B R & C 7 ditas 79, 80, 67, 78, 75, 66 e 74 a Bento Ribeiro & C.

Marca A & C contra marca R B 2 ditas, 866 e 862 a ordem.

Marca M setta e contra marca R B 2 ditas, 10 e 12 a ordem.

Marca H V 1 dita 5538 a Henry Vogeley,

Marca V C & C 1 dita 115 á Vianna Castro & C.

A mesma marca 1 dita 661 á ordem.

Marca P & G e contra marca A M & C 2 ditas 3504 e 3506 a ordem.

Marca triangulo S 1 dita 510 a Silveira & C.

Marca B R & C 3 ditas 65, 70 e 77 a Bento Ribeiro & C.

Marca L L & C 1 dita 7374 Ramiro M. Costa & C., a mesma marca 1 dita, 7718 a Gomes de Mattos Irmãos.

Marca J F 1 dita, 60 a V. Neesen.

Marca M, C n'um circulo e C 1 dita, 2 A á Manoel Collaço & C.

Marca M L & C 1 dita, 12 á I. Nery da Fonseca.

Marca A S & C 1 dita 306 á Agostinho Santos & C, E L 1 dita 1326 a Francisco Loria & C.

Marca diamante R & S 2 ditas 51 e 43 a ordem.

Marca J F B 1 caixa, 64910 a Tavares & Freire.

Marca A & C 1 dita 354 a ordem.

Marca F P B 1 dita 312 a ordem.

Marca F & C 1 dita 9658 a ordem.

Marca P A & C 1 dita 768 a ordem.

Marca G M J 1 dita 1463 a Gomes de Mattos Irmãos.

Marca triangulo C e M C em cima 2 ditas 50 e 51 a Manoel Collaço & C.

Marca M J C e contra marca F & M 1 dita, 10 á ordem.

Marca M P & C e contra marca V 1 dita, 23 a Mendonça Primo & C.

Marca R D 1 dita 532/1 a ordem, Salazar 1 dita, 47 a L. A. Salazar Junior.

Marca A C J 1 dita 766 á Albino Campos Irmão.

Marca P C 5 ditas sem numeros a Pohlman & C.

Marca A D & C 1 dita, 54 á ordem.

Marca F F e contra marca P 1 dita, 49 a Affonso Maia & C.

Marca F B P 1 dita 270 a F. P. Boltitreez.

Marca R & S 1 dita, 100 a ordem.

Marca P & G e contra marca R F 1 dita 3357 á ordem.

Marca diamante R S 1 dita, 41 á ordem.

Marca B R & C 2 ditas, 69 e 76 a Bento Ribeiro & C.

Marca M & C 1 dita, 816 a ordem.

Marca A B & C 1 dita, 43398 a Almeida Bastos & C.

Marca R S I 1 dita 72 a Rodrigues de Souza Irmãos, A M C O 1 dita 17 a ordem

Samarcas 1 dita 284 S. marcos & C.

Marca V P 1 dita 7938 a Borsteimann & C.

Marca C A L 3 ditas, 7, 9 e 10 á C. A. Van de Linden.

Marca C B 1 dita, 1835 a C. Barra.

Marca diamante G C & C 1 dita. 983 a Guimarães Cardoso & C.

Marca J F & C e contra marca B L 1 dita, 113 a J. Ruffi Fonseca & C.

M & C 1 dita 8.7 a ordem

Marca diamante R S 1 dita, 42 á ordem.

ILEGÍVEL

Marca triangulo R M C & C e em cima J F 1 dita 76961 á ordem.
Marca diamante B F & C e F L dos lados 1 dita, 5 a J. E. Parcell, Salazar, 1 dita. 1180 a S. A. Salazar & C.
Marca triangulo W de M e em cima J F 1 dita 7823 á ordem.
Vapor italiano «Mattea Bruzzo,» entrado em 25 de Novembro de 1894.
Marca M sem numeros 3 caixas vindas de Genova com destino a este porto e consignadas a ordem.
Barca allemã «Albatroz,» entrado em 10 de Novembro de 1894.
Marca V C & C 2 caixas, numeros 623 e 624 consignadas a Vianna Castro & C., E P 1 dita, 51 a José de Macedo.
Marca M C 1 grade, 211 a Miguel Cardozo, todas vindas de Hamburgo, com destino a este porto.
Barca norueguense «Hjertnes,» entrada em 10 de Novembro de 1894.
Marca diamante W e em cima M S L 1 caixa n. 2, 1 dita.
Marca diamante B H no centro, n. 11, todas consignadas a Wilson Sons & C.
Primeira Secção da Alfandega de Pernambuco, em 4 de Dezembro de 1894.
O chefe de secção,
J. Gomes da Silva.

— Pelo presente se faz publico que fica marcado o prazo de 8 dias, a contar desta data, para os donos ou consignatarios das mercadorias abaixo declaradas, virem despachal-as nesta Alfandega, sob pena de serem ellas postas a leilão, de conformidade com o art. 259 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

Vapor inglez «Architect», procedente de Liverpool em 18 do mez passado

Volumes procedentes daquelle porto com destino a este

Marca diamante L e M e em cima, 1 caixa n. 623, consignada a Manoel da Cunha Lôbo.
Marca diamante Z e S ao lado, 1 dita, 104 a Affonso Maia & C.
Marca diamante M e 2 L dos lados, 1 dita, 2749 a Loureiro Maia & C.
Marca triangulo H e P em baixo. 1 dita, 9 a Affonso Maia & C.
Marca Jones, 1 dita sem numero a Samuel Jones.
Marca A B C, 1 dita, 295 a Alves de Britto & C.
Marca diamante F e R do lado, 1 dita, 457 a Affonso Maia & C.
Marca L P M, 1 dita, 16 a Loureiro Maia & C.
Marca diamante J J A, 1 grade, 738 a J. J. Alves & C.
Marca N M, contra marca F, 1 caixa, 195 a Narciso Maia & C.
Marca diamante Rosa, 1 dita, 528 á ordem.

De Hamburgo

Marca A P S, 4 ditas, 1564, 1575, 1591 e 1603 a Antonio Pinto Carneiro da Silva.
Marca A P S & C, 1 dita, 205 ao mesmo.

De Glasgow

Marca O 8 contra marca L, 2 ditas, 465 e 466 a Oliveira Bastos & C.

Vapor inglez «Nile» procedente de Southampton em 28 do mesmo mez

De Londres

Marca A M, 1 dita, 32 a Azevedo Mendença & C.
Marca Soares, 1 dita, 43 á ordem.
Marca Letreiro, 1 dita sem numero a Medeiros Irmão & C.
Marca diamante 2603 dentro, H em cima e P em baixo, 1 dita 21 á ordem.

De Manchester

Marca dous traços em forma de X, A em cima e V em baixo, 1 dita, 213 a Vieira & C.
Marca A M A, 2 ditas, 750 e 752 a Albino Amorim.
Marca R C D, 1 dita, 342 a Rodrigo Carvalho & C.
Marca A C, 4 ditas, 14, 15, 19 e 20 á ordem.
Marca P S P, 1 dita, 357 a J. Fernandes da Silva Pinto.
Marca dous traços em fórma de X, J em cima e M em baixo e M e R dos lados, 1 dita, 604 a Joaquim Ribeiro & C.

De Southampton

Marca J H, 1 dita, 8252 a June Hollander.

Lugre allemão «Axel», de Hamburgo, em 12 do mesmo mez

Marca R & C, 1 dita, 600 á ordem, procedente daquelle porto.

Vapor francez «Paranaguá», procedente do Havre em 17 do mesmo mez

Do Havre

Marca diamante G C & C e F em baixo 1 dita, 1649 a Guimarães Cardoso & C.
Marca G M I contra marca F, 3 ditas, 1950 1951 e 2007 a Gomes de Mattos Irmão.
Marca J A C F, 1 dita, 32 a José Antonio da Cunha Fernandes.
Marca A S & C, 1 dita, 310 a Albino Silva & C.
Marca A C A contra marca V, 1 dita, 10 a A. do Carmo Almeida.
Marca F L & C, 1 dita, 9 a F. F. Leal.
Marca E G & C, 1 dita, 703 a Alves de Britto & C.
Marca J F contra marca V, 1 dita, 4 a José Ferreira.
Marca R B, 1 dita, 6 a Rosi Rocha.
Marca A D C V, 1 dita, 151 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Marca triangulo G M I, 1 dita, 208 a Gomes de Mattos Irmão.
Marca V & C, 1 dita, 1194 a Villela & C.
Marca G B & C contra marca B & C, 2 ditas, 114 e 115 a Guimarães Braga & C.
Marca A F & C contra marca A C, 1 dita 2158 a A. Fernandes & C.
Marca N F & C, 1 dita, 143 a Nunes Fonseca & C.
Marca B & C, 1 dita, 2113 a Bernet & C.
Marca C L P F. 1 dita, 6195 a Pereira Faria & C.
Marca E K & C, 1 dita, 650 a Ernest Kanthack & C.
Marca F S & C, 1 dita, 435 a Faria Sobrinho & C.
Marca J A & C, 1 dita, 13037 a Antonio Fernandes de Azevedo.
Marca N F & C contra marca F, 1 dita, 801 a Nunes Fonseca & C.
Marca O B & C, 1 dita, 2940 a Oliveira Bastos & C.
Marca Salazar, 1 dita, 1186 a L. A. Salazar Junior.
Marca P V C contra marca F, 1 dita, 717 a Parente Vianna.

Vapor inglez Thames, procedente de Southampton em 15 do mesmo mez

De Southampton

Marca diamante A B unidos & C., 3 ditas, 158, 160 e 162 a Abrantes & C.
Marca S C P, 1 dita, 2 á ordem.
Marca S C P, 1 dita, 2 á ordem.

De Manchester

Marca G & F contra marca S, 1 dita, 514 a Guerra & Fernando.
Marca P & M contra marca D, 1 dita, 240 a Pereira & Magalhães.
Marca S & C contra marca M, 1 dita, 49 á ordem.
Marca P F & C, 1 dita com o mesmo numero á ordem.

Vapor allemão «Cintra», procedente de Hamburgo em 18 do mesmo mez

Marca A & C, 1 dita, 352 a ordem.
A mesma marca, 1 dita, 9095 a Azevedo & C.
Marca A D & C. 2 ditas, 53 e 54 ao mesmo.
Marca C B, 1 dita, 28 a C. Barza.
Marca F F contra marca P. 1 dita. 94 a Affonso M... & C.
Marca triangulo J F L C, 1 dita. 3 a C. Barza.
Marca M travessão contra marca R B, 1 dita, 24 á ordem.
Marca M, C dentro de um circulo e C, 1 dita, 2 a Manoel Collaço & C.
Marca M S & C, 1 dita, 973 a Casimiro Fernandes & C.
Marca Salazar, 1 dita, 1179 a L. A. Salazar Junior.
Marca O B & C, 1 dita, 2240 a Oliveira Bastos & C.
Marca Samarcos, 1 dita, 271, a Samarcos & C.
Marca S N & C, 1 dita, 808 a Souza Nogueira & C.
Primeira Secção da Alfandega de Pernambuco, em 10 de Dezembro de 1894.
O chefe de Secção,
G. Gomes do N.

Estrada de Ferro Norte de Alagoas

De ordem do Sr director engenheiro chefe, se faz publico que até ás 12 horas da manhã do dia 17 do corrente, recebem-se propostas na secretaria d'esta estrada para fornecimento, por contracto, no semestre de Janeiro a Junho do anno vindouro dos artigos constantes da relação que será facultada ao exame dos interessados no escriptorio da Estrada Sul de Pernambuco, em Cinco-Pontas.

Os proponentes deverão apresentar-se n'esta repartição á hora acima indicada, trazendo suas propostas em carta fechada devidamente selladas, datadas e assignadas com os preços por extenso e sem emendas, razuras ou cousa que duvida faça, acompanhando-as tanto quanto possivel, das respectivas amostras, principalmente dos artigos cuja qualidade não esteja expressa na relação acima referida.

Para ser admittido a concurrencia cada proponente fará na Thesouraria da Estrada até o dia 16 do corrente um deposito da quantia de 200$, perdendo o direito de levantal-a, aquelle que preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recuzar-se a assignar o contracto dentro do prazo de 8 dias, contados da data em que para tal fim lhe for pedido. Na agencia d'esta Estrada em Cinco-Pontas encontrarão os proponentes os modelos dos impressos, livros, etc , e se prestarão as informações necessarias. Para garantia da execução do respectivo contracto, depositarão os contractantes no cofre da Estrada uma quantia fixada pelo director engenheiro chefe, de accordo com a importancia do fornecimento contractado.

Secretaria da Estrada de Ferro Norte de Alagôas, Maceió 5 de Dezembro de 1894.

O secretario.
Alfredo de Albuquerque Gama.

O capitão Domingos Ferreira de Macedo, juiz do 1.º districto do municipio de Quipapá, em exercicio pleno da vara de direito etc.

Faço saber a quem o presente edital vir e d'elle noticia tiver e a quem interessar possa que, por parte do tenente Agostinho Leocadio Vieira por seu advogado Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, me foi requerido, na acção de demarcação do terreno Brejinho pertencente ao mesmo supplicante com a propriedade Areia Serra-Bode, conhecida por Brejinho do Amolar, que fosse admittido a justificar a incerteza da residencia da orphã pubere Margarida, filha do fallecido Joaquim de Couto, condomina da dita propriedade e a ignorancia de quem o seu tutor e tambem a existencia de outros confrontantes desconhecidos, e sendo admittido á justificação se citasse por edital a mesma orphã, seu tutor e todos os confrontantes do dito terreno Brejinho e que desconhecidos são do requerente.

Tendo justificado o allegado pelo presente edital com o praso de 90 dias, cito e chamo a dita orphã e seu tutor e aos demais confrontantes e interessados desconhecidos para na 1.ª audiencia desse juizo, depois de feitas todas as citações e expirado o praso do presente edital, nos termos do art. 16 do Regulamento approvado pelo decreto n. 720 de 5 de Setembro de 1890, virem-se louvar em dita audiencia, que é dada nas terças-feiras de cada semana na sala do Concelho Municipal desta Villa, ao meio dia, em agrimensor e arbitradores que procedam a demarcação requerida, virem nesse mesmo acto assignar-lhes o praso da lei para a contestação da acção ficando logo citados para todos os termos da causa até final sentença e sua execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume e tambem publicado no diario official da capital desse Estado.

Dado e passado nesta Villa de Quipapá, em 9 de Outubro de 1894.

O escrivão do civel Miguel Joaquim do Rego Barros, que o subscreveu.

Domingos Ferreira de Macedo.

(Pagou o sello e o emolumento do juiz).

DECLARAÇÕES

SOCIEDADE

Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Não tendo por falta de numero se reunido a assembléa geral nem o conselho administrativo, são os socios convocados para se reunirem ao meio dia de 12 do corrente, na séde da sociedade, á rua do Vigario n. 19, 1.º andar, sala de detraz, podendo na fórma dos estatutos o conselho funccionar com os socios que se acharem presentes.

Recife, 5 de Dezembro de 1894.

O vice gerente
Paulo de Amorim Salgado

Sociedade
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

Assembléa geral ordinaria
2.ª Convocação

De ordem da directoria, convido a todos os socios effectivos desta associação para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 11 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, funccionando a mesma com o numero de socios que comparecer.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 7 de Dezembro de 1894.—O secretario,

Ignacio Lopes.

Companhia
DE
Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Os Srs. accionistas desta companhia são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 17 do corrente, ao meio dia, no salão da Associação Commercial Beneficente, para deliberarem sobre uma proposta de quitação em favor do ex-thesoureiro da mesma companhia, e tambem sobre uma outra da directoria, em relação a uma emissão de debentures.

Recife, 8 de Dezembro de 1894.

Bento Magalhães
Gerente.

DERBY-CLUB
DE
PERNAMBUCO

Projecto de inscripção

Para a 17.ª corrida que se realizará no dia 16 de Dezembro de 1894

6.º Anniversario do Prado da Estancia

Encerrando-se as 6 1/2 horas da tarde em ponto

1.º PAREO—**Anniversario**—2.000 metros. Handicap. Animaes de Pernambuco PREMIOS: 1:000$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo 100$000 ao terceiro.

Peso—Bismarck 2.º, Aventureiro e Nababo 56 kilos; Camors, 55 kilos Triumpho, Piramon, Feniano, Pyrilampo e Plutão, 50 kilos; Turco 2.º e Tudo-é, 48 kilos; Fumaça 2.º, 45 kilos; Maurity, Ally-Stoper e Pigmeu, 40 kilos; e os demais 38 kilos.

2.º PAREO—**Derby Club de Pernambuco**— 1.609 metros. Handicap Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Bismarck 2.º, Aventureiro, Nababo, Camors, Triumpho, Piramon, Feniano, Pyrilampo, Plutão, Turco 2.., Tudo-e, Fumaça e Ally Stopper Pygmeu e Maurity.

Pesos—Hirondelle e Mascotte, 54kilos; Ida e Berlim, 52 kilos; Malaio, 51 kilos; Dublin, Toulon, Pirata, Cingo, Vingador, Patchouly, Ybo e Garimpeiro, 50 kilos; Carauna, Narcizo, Ema, Bitury, Furioso e Colosso, 48 kilos; os demais 40 kilos.

3.º PAREO—**Ferro Carril**—1 200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Art.5.º—Os do pareo Derby Club de Pernambuco e mais Hirondelle, Mascotte, Ida, Berlim, Malaio, Dublin, Toulon, Pirata, Patchouly, Ybo, Garimpeiro, Cingo, Vingador, e Furioso.

4.º PAREO—**16 de Dezembro de 1889**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Art. 5..—Os do pareo Derby Club de Pernambuco, Ferro Carril e mais Tupy 2.º, Palhaço, Gallet, Dictador, Teimoso, Frontin, Traquinas. Tenor 2.º Regente, Petropolis 2, Galante, Vivas. Piano, Mourisco, Talicier, Vingança. Gatuno, Mouro Beija-Flôr Carauna, Narcizo, Ema, Batury, e Colosso.

5.º PAREO—**Aos Sportmans**—900metros — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Derby Club de Pernambuco, Ferro Carril, 16 de Dezembro de 1889 e mais Scepticismo, Talispher, Malange. Boccacio 2.º, Pontable, Fuzileiro, Prussiano, Eoireb, Pharizeu e Baralho.

6.º PAREO—**Prado Pernambucano**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação nos prados do Recife. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo 40$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Hippodromo de Campo Grande**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife contando ou não victoria. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá**—1.000 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 75$ ao segundo e 25$ ao terceiro.

Art. 5..—Hirondelle, Fumaça 2.º,. Mascotte, Tupy 2.º, Beija-Flor e Palhaço.

Observações

Nenhum dos pareos contará victoria.

O pareo Anniversario só será considerado realizado inscrevendo se e correndo 8 animaes de 5 proprietarios differentes e os demais 5 animaes de 4.

A inscripção encerrar-se-ha impreterivelmente ás 6 1/2 horas da tarde de terça feira, 11 do corrente, não sendo acceita aquella que não vier acompanhada da respectiva importancia.

O proprietario que fizer inscrever seus animaes para as corridas do Derby Club de Pernambuco, assim como os jockeys, empregados de coudelarias e mais pessoas que tenham interesse nas corridas, presume-se que são conhecedoras das disposições do codigo de corridas e que a ellas se sujeitam, bem como as decisões da Directoria.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto da respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Os cotejos só serão admittidos até terça feira á tarde.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 4 de Dezembro de 1894.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

DERBY CLUB
DE
PERNAMBUCO
GRANDE FESTA
EM
Solemnisação ao 6.º anniversario
DO
Prado da Estancia

DOMINGO 16 de Dezembro de 1894

ULTIMA CORRIDA DESTE ANNO

Os Ingressos dão direito aos seguintes premios para a festa do Natal:

1.º Uma linda e importante salva de prata de lei, com 50 libras sterlinas.

2.º Um riquissimo estojo forrado de setim azul claro, contendo um importante serviço de alto valor para chá, com 6 peças.

3.º Um finissimo album para retratos com caixa de lindas peças de musicas.

A distribuição dos premios será feita pelas machinas DERBY CLUB depois do ultimo pareo.

OS INGRESSOS ACHAM-SE Á VENDA NOS SEGUINTES LOGARES

Na Secretaria do DERBY CLUB, rua Duque de Caxias n. 20, 1.º andar.;

Na Livraria Franceza, rua 1.º de Março n. 9, e outros lugares que serão annunciados.

O resto dos bilhetes no dia da corrida nos portões do Prado.

Os premios em exposição na vitrine da casa de joias dos Srs. Joseph Krause & C., á rua 1.º de Março n. 6.

Nesta corrida haverá o recurso dos Sportmans em substituição das poules em rateios.

THEATRO
SANTA ISABEL
COMPANHIA HESPANHOLA DE ZARZUELAS
DIRECTOR
Sr. José Bernad
MAESTRO REGENTE
Sr. Renigio Domenech
Terça feira, 11
BENEFICIO
da primeira actriz cantora
SRA. JULIA PLA

que tem a satisfação de dedicar ao distincto publico pernambucano de cuja gentileza tem recebido inequivocas provas de sympathia.

1.º A zarzuela comica em 2 actos

AS AMAZONAS

2.º acto de concerto pelos principaes artistas da companhia.

Finalisando com a zarzuela

O Sachristão

—

Aviso ao publico

Preços do costume

Haverá trem para a linha Principal e bonds para as linhas de Magdalena Fernandes Vieira e Afogados

A beneficiada pede desculpa de não passar a localidade por encontrar-se algo encommodada e desde já fica agradecida esperando uma vez mais merecer o favor do publico pernambucano.

O espectaculo começará as 8 horas e terminará no maximo as 11 1/2.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. director geral do Thesouro do Estado, faço publico que no dia 11 do corrente mez pagar-se-ha na Thesouraria desta Repartição a folha dos dos vencimentos dos professores de 3.ª entrancia.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 10 de Dezembro de 1894.

O escrivão da despeza,
Alfredo Gibson.

Companhia Exploradora de productos Calcareos

São convidados os Srs. accionistas a realisarem dentro de 30 dias, a contar de hoje, a setima prestação de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$000 por acção, em mão do Sr. thesoureiro, no escriptorio da companhia, no caes do Apollo n. 73, das 10 ás 2 horas da tarde.

Pede-se aos mesmos Srs accionistas de apresentarem no acto do pagamento os recibos provisorios para serem substituidos pelas cautelas definitivas.

Recife, 26 de Novembro de 1894.

Rodrigo Carvalho
Secretario.

Veneravel
Confraria de N. S da Soledade da Boa Vista
Assembléa geral

Não tendo comparecido numero legal de irmãos á assembléa geral, convocada em 2 do corrente para a eleição da nova mesa regedora desta veneravel confraria, de ordem do irmão juiz torno a convidar a todos os caros irmãos a serem presentes a que se realisa em 12 do mesmo, ás 7 horas da tarde, e que será formada com qualquer numero de irmãos que comparecer como estatue o nosso compromisso.

Consistorio da veneravel confraria de N. S. da Soledade, aos 6 de Dezembro de 1894.

M. Martins
Escrivão.

COMPANHIA
Pernambuco Power Factory
DIVIDENDO

No escriptorio da companhia, praça do commercio n. 6, paga se o 3º dividendo correspondente ao anno findo, na razão de 10 1/2 0/0 ao anno, ou sejam rs. 21:000 por acção integralisada e rs. 15:750 por acção a integralisar.

Os portadores de acções integralisadas queiram apresental-as para ser notado nas mesmas o pagamento do dividendo.

Recife, 6 de Dezembro de 1894.

A. J. Barbosa Vianna
Secretario.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão capitão director interino deste arsenal, convida-se a todas as costureiras matriculadas no mesmo arsenal, para reformarem, até o dia 31 do corrente. as respectivas cartas de fiança, afim de serem incluidas na nova matricula

Secção de costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, em 1 de Dezembro de 1894.

João Tiburcio Ribeiro
Alferes encarregado.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional.

Assembléa geral

De ordem do Sr. major presidente, convido a todos os nossos consocios a comparecerem em nossa séde social na terça-feira 11 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de reunidos em sessão de assembléa geral tratar se de assumptos de elevada importancia, assim como dar se cumprimento com o que dispõe os nossos estatutos.

Secretaria da Legião, 2 de Dezembro de 1894.

Capitão José Miguel dos Santos
1.º secretario.

COMPANHIA
DE
Tecidos Paulista

Chamada de capital social

São convidados os Srs. subscriptores de acções para o augmento do capital social á realisarem até o dia 29 de Dezembro proximo vindouro, no escriptorio proximo a esta companhia á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, a quarta e ultima prestação das acções subscriptas á razão de 20 0/0 ou 40$000 por cada acção.

Recife, 24 de Novembro de 1894.

J. A. Saraiva Junior,
Director secretario.

Companhia Recifense de Panificação

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria para se tratar da reforma dos estatutos e integralisação das acções, no dia 12 de Dezembro proximo, ao meio dia, no 1º andar da rua Marquez de Olinda n. 15.

Recife, 26 de Novembro de 1894.

O presidente,
Joaquim Olinto Bastos.

Companhia Distillação de S. José (Barreiros)

Convido os Srs. accionistas a realisar a 3.ª entrada de 20 0/0 ao valor de suas acções até o dia 15 do corrente em mão do Sr. director thesoureiro no seu engenho Tentugal.

Barreiros, 1 de Dezembro de 1894.

Francisco da R. Hollanda Cavalcanti Sobrinho.

Director-presidente.

MARITIMOS

Barca allemã «Albatroz»
Pará

Seguirá brevemente com destino ao Pará a barca allemã «Albatroz» para onde recebe carga; a tratar com o consignatario João de Aquino Fonseca, Rua do B. do Triumpho nº. 20

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Magdalena

E' esperado da Europa até o dia 13 de Dezembro seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genuet Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux e Cognac, vem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

A Real Mala acceita por preços razoaveis passageiros para Valparaizo via Buenos-Ayres, estrada dos Andes.

Tambem accetta passageiros para New York, via Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N

Lloyd Brazileiro
PORTOS DO SUL
O paquete
Alagoas
Commandante Carneiro

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 do corrente e seguindo depois da demora do costume para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

O paquete Olinda
COMMANDANTE J. M. PESSOA

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 do corrente, seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Parahyba
COMMANDANTE LUCE

E' esperado da Europa até o dia 12 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

O vapor
Cordoba
Commandante Thomas

E' esperado da Europa até o dia 17 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

• Entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 8 dias, a contar do da descarga, das alvarengas qualquer reclamação concernente a ...

fumes que por ventura tenham seguido para o portes do sul, além de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

—

Recebe carga a tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

O vapor nacional
Aguamarè

Este vapor é esperado netes poucos dias dos portos do sul, seguindo depois de pequena demora directamente para o

Rio de Janeiro

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com a

Consignataria
COMPANHIA INDUSTRIAL E COMMERCIO DE ESTIVA
58—Rua do Amorim—58

Knotts Ptince Line os Steamers
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos, Brazil e Rio da Prata
O vapor inglez
Afghan Prince

E' esperado de New-York até o dia 11 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Tem magnificas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

—

Para cargas e encommendas tr ta-se com os
Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Knott's Prince Line of Steamers
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos, Brazil e Rio da Prata
O vapor inglez
Imperial Prince

E' esperado do porto de New York até o dia 16 de Dezembro seguindo depois da necessaria demora para o

Rio de Janeiro e Santos

—

Para carga encommendas trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Tamandaré e Rio Formoso
—
O paquete Jacuhype
Commandante Monteiro

Seguirá para os portos acima indicados no dia 11 do corrente ás 5 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana
n. 12

Companhia Rob. M. Stomans Line
O VAPOR
Sorrento

E' esperado de New-York até o dia 11 do corrente, seguindo depois para

Rio de Janeiro e Santos

—

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6
1. andar

Messageries Maritimes
Vapor Dordogne
Commandante Fournier
Não entrará no porto.

E' esperado da Europa até o dia

20 de Dezembro de 1894
seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

LEILOES

— Quarta feira, 12, deve ter logar o leilão de 19 casas terreas na cidade do cabo, bem como a officina de ferreiro, guindastes, moendas, caldeira, toneis, bronzes, correntes e muitos outros objectos pertencentes ao espolio do subdito inglez Thomas Dockray.

A's 8 e 15 minutos partirá o trem que dará passagem aos concurrentes.

Leilão

Da excellente casa com sotão, frente de azulejo, sita á rua de S. Benedicto n. 2, Porto da Madeira, em Peberibe, com 3 janellas de frente, com portão e gradil de ferro, portas e janellas em ambos os oitões, com 2 salas, 4 quartos, toda forrada de estuque, sotão com escada de volta, com 5 quartos e 2 janellas em cada oitão, meia agua com 3 compartimentos com portas e janellas, 1 saletas, cosinha e dispensa, 2 quartos fóra, lelheiro sobre pilares, gallinheiro de ferro, cacimba, banheiro, terreno todo murado e arborisado.

Terça-feira 11 de Dezembro
A's 11 horas
No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado, levará a leilão a importante casa acima mencionada, podendo os compradores examinal a.

Segundo leilão

Da casa terrea n. 46 sita á rua Padre Muniz outr'ora rua Nova de Santa Rita, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, cosinha externa, quintal murado, edificada em terreno proprio, pertencente ao menor Alvaro e ao herdeiro maior Francisco de Paulo Figueiredo Cruz

Terça-feira 11 de Dezembro
A'S 11 HORAS
No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e a requerimento do tutor do menor levará a 2º leilão a casa acima mencionada, podendo os compradores irem examinal-a.

Leilão

De uma parelha de cavallos aça para carro

Terça-feira 11 de Dezembro
AO MEIO DIA
Na Praça do Commercio (Lingueta)
Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

De duas caixas com latas de pastais de figado em conserva (Paté de Foies Gras).
500 libras de manteiga ingleza.
50 latas com salpicões.
150 ditas com milho em conserva.
40 latas com sôpa em conserva.

Terça-feira 11 de Dezembro
A's 11 horas
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 45
Em continuação
Leilão

De um piano em bom estado, mobilias de junco e de jacarandá, 1 realejo, objectos de agatha, mesas, cadeiras avulsas, outros moveis e mais objectos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Terceiro leilão

Das dividas na importancia d 18:291$760, pertencentes ao espolio de Antonio da Silva Castro

Terça-feira, 11 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e a requerimento do inventariante do espolio de Antonio da Silva Castro, levará a 3º leilão as dividas acima mencionadas, servindo de base a offerta de 1:471$000.

Leilão
No Cabo
Quarta-feira, 12 do corrente

O trem que dá passagem aos concurrentes do leilão no Cabo, parte as 8 horas e 15 minutos da Estação das Cinco Pontas.

Além dos objectos mencionados vender-se ha tambem uma carroça para conduzir caldeiras, trilhos, chapas de ferro, 1 machina a vapor, 1 grande pedra de amolar, ternos, grelhas para vapores, macacos, 1 caldeira, 1 moenda, caixas com ferramentas, parafusos, polkas, cravos e pregos, moitões de ferro e correntes, valvulas, balanças, pranchões, taboas, cannos, polias, 1 guindaste, 1 moenda, varas de ferro, bombas, moveis e roupa nova.

Agente Silveira
Leilão
Quarta-feira, 12 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de auzentes, a requerimento do Dr. curador de auzentes, levará a leilão um bahu com roupas e outros objectos, espolio de Antonio Galdino Esteves anspeçada do 14º batalhão de infantaria.

Leilão

De peça de oxford americano, avariado d'agua do mar, parte da caixa marca NM&C, n. 60, vinda de New York, no vapor inglez «Leibeits», entrado neste porto no dia 30 de Outubro do corrente anno ; e em continuação outras fazendas tambem avariadas

Quinta-feira, 13 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 45

LEILÃO

Na cidade do Cabo

Das 18 casas terreas, uma dita em a qual está montada uma officina de ferreiro e utensilios.

Tres moendas, 1 caldeira (força de 10 cavallos), um guindaste montado em um wagon.

Uma machina de tornear, sobresalentes, bronzes, correntes de differentes tamanhos e grossuras e muitos outros objectos pertencentes a officina do fallecido Thomaz Do Kray

Na cidade do Cabo
EM DIFFERENTES LOTES
Quarta-feira, 12 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Pinto levará a leilão no dia e hora acima mencionados, por autorisação do Sr. consul de S. M. Britanica, em presença do seu delegado e por conta e risco de quem pertencer, as casas, officina de ferreiro, e mais objectos pertencentes ao espolio do subdito inglez Thomas Do Kray, existentes na cidade do Cabo, onde serão vendidas com a chegada do trem que parte do Recife as 8 horas e 15 minutos da manhã de quarta-feira, 12 de Dezembro.

Leilão

De uma mobilia de jacarandá, 1 dita phantasia, espelho oval, quadros, ricos etageres, jarros, escarradeiras, cortinado e lanças para os mesmos, camas para casal, toilette, guarda vestidos, marquezões, guarnição, porcelana para lavatorio, guarda louça, aparadores, cadeiras, cabides, porcelanas para jantar e almoço, louças, copos, garrafas, talheres, calix, diversos objectos de electro-plate e muitos outros objectos de casa de familia

Sexta-feira, 14 do corrente
A's 11horas

O agente Gusmão, autorisado pelo Sr. José Rabello, que mudou de residencia, fará leilão dos moveis e mais objectos existentes no 1º andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 4.

Engenho Penderama

LEILAO

Do importante engenho Penderama, com todas as suas terras e servidões, animaes vaccum e cavallar, carros, moveis e mais pertences do dito engenho

Sabbado, 15 do corrente
Ao meio dia
O leilão terá logar
No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Martins levará a leilão a requerimento do Dr. João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante, inventariante dos bens deixados pela finada D. Maria Catharina Leonor de Seixas Ferrão, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, em sua presença, o engenho Penderama, com todas as suas terras e servidões, com os limites e demarcações actuaes, animaes vaccum e cavallar com todas as suas dependencias e utencilios.

Agente Oliveira
Leilão

Da importante propriedade denominada Prazeres, sita no Estado da Parabyba, comprehendendo os sitios denominados Pedra Branca demarcado, Patrimonio annexo ao primeiro demarcado.

Uma casa de vivenda de tijollos e telhas.

Uma dita de taipa coberta de telhas annexa a primeira.

Um telheiro de fazer farinha.

Sabbado, 15 de Dezembro
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
Agente Oliveira

Por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel do municipio de Olinda, a requerimento do inventariante do espolio do finado conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo, levará a leilão em seu escriptorio acima dito a propriedade denominada Prazeres situada na Parabyba, pertencente ao dito eolio.r

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida propriedade.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de uma engommadeira ; na rua das Flores n. 25, tinturaria.

— Um moço de confiança, solteiro, com bastante pratica do commercio e dando garantias de sua pessoa, offerece-se para dirigir qu lquer estabelecimento commercial nesta cidade ou fóra della, mediante interesse nos lucros ou contrato : quem pretender deixe carta fechada na redacção desta folha com a iniciaes—M F

— Precisa-se de uma ama para andar com uma criança, á tratar á rua da Cadeia n. 35.

— No armazem de materiaes de Agostinho Pedro, rua da Concordia n. 25, vende- e taboado de louro, proprio para soalho e travejamento de todas as qualidades. Preço sem competencia.

— Aluga-se uma boa casa com commodos para familia, caiada e pintada, na rua do Capitão Mello, em Beberibe, para tratar com o coronel Mello.

— AMA — Precisa-se de uma para cosi har em casa de familia : na rua do Vigario n. 16 segundo andar.

— Vende-se um sitio com casa e fructeiras, com 100 palmos de frente, fundo até o rio, no Amboré muito perto da estação, fresco e sadio ; trata-se no Recife, rua do Livramento n. 33, 2º andar ou em Olinda, sitio defronte da igreja do Guadelupe.

— Vende-se um sitio em Bonito, com um quarto de legoa de frente e meia legoa de fundo, todo regado por diversas nascentes d'agua, e de toda producção, optimo para se levantar um engenho d'agua por ser facilimo um açude, em virtude de serem as terras todas acidentadas, dista da estação do Côrtez menos de duas legoas : a tratar na rua da Palma n. 49.

✝

João Gomes Jardim
7.º DIA DO SEU PASSAMENTO

Maria Joaquina da Conceição Jardim, Maria da Conceição Jardim, Anna Dorothea Jardim, Joaquim Gomes Jardim, mulher, seus filhos e genro, agradecem do intimo d'alma, a todas as pessoas que se dignarem acompanhar á ultima morada, o cadaver de seu extremoso esposo, pae, sogro, avô e bisavô João Gomes Jardim. E ao mesmo tempo convidam aos mesmos e a todos os amigos que foram do finado, á assistirem ás missas que por sua alma serão rezadas na matriz do Corpo Santo, no dia 11 do corrente as 7 1/2 horas da manhã, pelo que desde já empenham sua eterna gratidão.

AMA

Precisa-se de ama ama de bons costumes e que é fiança de sua conducta, para andar com uma criança e algum serviço interno de casa de familia : a tratar na rua do Cabo n. 16, primeiro andar, do meiodia até 2 horas.

PARIS
6, Rue de Marengo
e em todas as Pharmacias do Brazil
SANDALO BRETONNEAU
CONTRA A BLENNORRHAGIA e todas as MOLESTIAS da BEXIGA

Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.
QUINA-LAROCHE
RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO
Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do imperio do Brazil
O MESMO **FERRUGINOSO** ← Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* → O MESMO **PHOSPHATADO**
Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA
Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo
Para fazer *Boa Cosinha*
é preciso *Boa Manteiga*
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de **BRETEL FRÈRES**
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO *Exposiçao Univeral de Pariz 1889.*

GRAGEAS DEMAZIÈRE
Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil
CASCARA SAGRADA *Verdadeiro Remedio contra* **PRISÃO DE VENTRE** HABITUAL
IODURETO DE FERRO E CASCARA Contra **ANEMIA e CHLOROSE** *Não produzindo a Prisão de Ventre*
Deposito geral : PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, PARIS
Em Pernambuco : Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN
PREVILEGIADO S. G. D. G.
OBREIAS *Lacre* **TINTAS PRETAS** E DE CORES *Colla liquida á Frio*
Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
HOSTIAS *Pães Asymos para Pharmacias* **HOSTIAS** Para Communhão
E. GORLIN & Fils, 54, rue du Temple, em Paris. — Em Pernambuco : FRANº M. da SILVA & Cª

SAINT-RAPHAËL
Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.
Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.
Deposito em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos ; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

PAPIER AMBRÉ
Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL**
não podendo adherir aos labios
PARIS, **Gaston d'ARGY & Cia**, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.
SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÃO :
França : Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, **8,000** francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, **9209** francos.
Belgica : Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.
MARCAS DA MESMA CASA :
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho ; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada ; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada ; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.
AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.
Nova sentença contra um falsificador : *Paris, Tribunal Correccional, 25 de Janeiro de* **1893**.
Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de **1893**.

Serviço de enterramento
Completo, a capricho e promptidão.
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 25
Direção do
PAULA MAFRA

Está para vagar uma optima e confortavel casa de moradia, com grandes commodos para familia, grande sitio arborisado, viveiro e baixa de capim para sustento de 20 a 30 animaes, perto do Recife e das linhas de bonds e estrada de ferro de Olinda e Caxangá.

Quem pretender deixe carta no escriptorio do « Diário » com as iniciaes E. O.

Taverna

Vende-se uma taverna em bom lugar, com commodos para familia e boa armação ; para informações á rua Barão da Victoria n. 48, loja

---

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite ; a tratar na rua da Santa Cruz n 26.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe, e dorma em casa dos patrões : na rua da Concordia n. 32, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de pequena familia, prefere-se solteira e que não saia á rua a tratar na rua do Livramento n. 6, 2. andar

---

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua do Rangel n. 63, taverna.

AMA

Precisa-se de uma ama ; no pateo do Terço n. 86 taverna.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de uma pessoa : a tratar na rua do Livramento n. 34, loja.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar ; na rua Conde da Boa Vista n. 139 (Caminho Novo).

Vende-se

Azeite de peixe.
Dito de coco
Dito de dendê
Tainhas do Rio Grande do Sul.
Rua do Rangel n. 53

Typographia

Vende-se uma pequena typographia em perfeito estado ; a tratar no Atalier de artes graphias n. 52, rua do Imperador.

Vende-se

Uma taverna bem afreguezada e em um dos pontos melhores desta cidade, a tratar no escriptorio desta redacção.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 15 annos, com pratica de molhados, na rua do Bomfim n 35 (Magdalena).

Copeira

Precisa-se de uma copeira á rua Duque de Caxias n. 86, loja.

Sitio

Precisa se alugar um sitio murado e que tenha algum pasto ou capim, e uma pequena casa perto de linha de bonds ou 1ª secção de trem ; a tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira para a Varzea : a tratar na rua do Cre[illegible] n. 19, loja.

Servente

Precisa-se de um servente ; na refinação da rua Direita n. 10.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, para casa de pequena familia ; na rua da Imperatriz n. 5, 2º andar.

Ama

Na rua Vidal de Negreiros n 40, precisa-se de uma ama para cosinhar para duas pessoas

---

Demarcação de terras

Pelo engenheiro C C Carlini. Residencia na cidade da Escada, rua do Rio n. 12.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira para casa de pequena familia, á tratar na rua do Paysandu nº 19.

✝

Major José Figueira de Faria

Os membros da sociedade beneficente a que pertencia o major José Figueira de Faria, mandam suffragar-lhe a alma no trigesimo dia do seu infausto passamento, quarta-feira 12 do corrente, na matriz de Santo Antonio, ás 7 1/2 horas da manhã. Convidam os parentes e amigos do illustre finado para assistirem a esse acto religioso.

✝

José Luiz da Silva Guimarães

Isabel de Gusmão Lyra Guimarães, Eduardo C. da Silva Guimarães, Henrique de Gusmão L. Guimarães, Samuel de Gusmão L Guimarães, Isabel Gusmão da G. Duarte, Anna de Gusmão L. Guimarães, Leopoldina A. Alves Guimarães, Anna T. Rodovalho, Joaquim T. Rodovalho, Maria A. de Gusmão Lyra e Anna de Gusmão M. Lima, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu esposo, pai, sogro, irmão e cunhado, á sepultura ; e de novo as convidam para assistirem as missas de 7º dia que mandam rezar na ordem 3ª de S Francisco em Olinda, no dia quarta feira 12 do corrente, ás 8 horas.

Major José Figueira de Farias

O partido republico de Olinda, em homenagem á memoria de seu prezado membro, major José Figueira de Farias, manda rezar uma missa no trigesimo dia do seu fallecimento, a 12 do corrente, ás 8 horas do dia no convento de S. Francisco em Olinda, para a qual convida seus parentes, amigos e correligionarios.

✝

Alfredo Alves Martins

Rita de Souza Ledo Martins, sua mãi, irmãos e cunhadas, sogro e cunhados (ausentes) e Adilio Alves Martins mandam celebrar missas por alma de seu muito amado e pranteado marido, genro, cunhado, filho e irmão, Alfredo Alves Martins, na igreja de S. Francisco, sexta-feira 14 do corrente, ás 8 horas da manhã. Agradecem aos parentes e amigos que se dignarem comparecer

---

Praxedes Innocencio Poggi

Rosa Rachel de Albuquerque Poggi, e seus filhos, Dr. Affonso de A. Mello seus filhos, genro, nora e netos, Victorino L. Innocencio Poggi, seus filhos, irmãos e cunhados, feridos do mais doloroso golpe pela morte de seu inditoso esposo, pai, genro, irmão, tio e cunhado, Praxedes Innocencio Poggi, convidam a todos os seus parentes e amigos á assistirem as missas que mandam rezar ás 8 horas da manhã de quinta-feira 13 do corrente, na matriz da Boa Vista, 7º dia de seu fallecimento, pelo que desde já se confessam summamente agradecidos por esta prova de consideração e amizade.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem publico que nesta data e de commum accordo, dissolveram a sociedade que girava nesta praça sob a firma de Costa & Salgado, retirando-se o socio José Joaquim Salgado pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Firmino Gomes da Costa de posse do activo e responsavel pelo passivo.

Recife, 30 de Novembro de 1894.

Firmino Gomes da Costa.
José Joaquim Salgado.

Casas á Venda

Vende se 2 pequenas casas, n. 28 e 30, na rua Real da Torre, com um terreno que as separa, chão proprio. Quem os pretender poderá ir vêlas; e para negocio deixe carta no escriptorio deste *Diario* com as iniciaes X. Y. Z.

Revolução Univers l
Ressurreição do Cabello e morte da caspa pelo
TONICO MARAV LHOSO

Esta preparação tem uma acção restauradora sobre o tecido celular subcutaneo de uma efficacia extraordinaria para a conservação do cabello, superior a qualquer outro tonico.

Vende-se na
MARAVILHA rua Duque de Caxias n. 67.
NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 63.
BRIZA Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10.
GRAN-VIA rua da Imperatriz n. 53 A.

Attenção

Aos senhores relojoeiros

Furtaram do abaixo assignado no dia 8 do corrente, em um dos wagons do trem de Caxangá no trajecto das officinas á estação do Caminho Novo, um relogio de ouro de lei (lembrança de familia) construido ha cerca de cento e cincoenta annos passados, com caixa dupla, tem o pendente (pescoço) muito comprido, escapamento palheta, descoberto, com o vidro muito oval : roga-se aos Srs. relojoeiros ou a quem for offerecido de apprehendel o, que será generosamente gratificado, participando á rua Marquez de Olinda n. 2.

H. G. Steeple.

— Vende-se uma optima casa caiada e pintada de novo, com um pequeno sitio arborisado e todo cercado, no Arruda onde pára o trem ; a tratar junto estação.

— Um terreno á rua Conde da Boa Vista, com 46 palmos de frente e 700 de fundo, com a frente nas posturas da camara e paredes internas, e material para um bom predio, com jardim de sitio, alem de diversos predios e sitios, boas residencias para fugir do contacto do cholera que nos bate á porta, e não deixar para a ultima hora, e terrenos ; na rua do Rosario n. 41, segundo andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira que dorma em casa dos patrões, dando informações de sua conducta ; a tratar na rua da Aurora n 67, 1º andar

ILEGÍVEL

DOCUMENTOS EM FAVOR DO

ELIXIR M. MORATO

PROPAGADO POR D. CARLOS

A NOVA DESCOBERTA INDIGENA

Remedio sem rival para syphiles em todas as suas manifestações para o rheumatismo e para a morphéa!!

DR. BEZERRA DE BURNAY

o illustrado amigo o Sr. D. Carlos.—Depois de muitas experiencias e acurado estudo sobre o seu grande remedio o—Elixir M. Morato, —cujo uso ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvo, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Medeiros, Dr. Lefreve e Sá Mendes, applical o pela seguinte forma, ... casos de syphilis inveterada, rheumatismo chronico e boubas.

e . . . .

Tenho tido o melhor successo com o elixir M. Morato,—e alguns dos meus collegas chamam lhe com razão de « salva vida ». O seu remedio é um prodigio e unico como anti syhilpico e anti-rheumatico.

Rio de Janeiro, Março de 1889.—Dr. J. Pitta Bezerra de Burnay.

DUAS CURAS

Sr. D. Carlos.—As minhas filhas Elvira e Leonor, soffreram bastante tempo de humores, soffrendo umas dorês nos ossos ou dôres rheumaticas, e outra de molestia de pelle. Nada poupei para cural as, porem, sempre em vão. Acabo finalmente de obter a cura de ambas com o uso que fizeram do seu—elixir M. Morato—e é tal a minha satisfação com o effeito de tão bom medicamento, que lhe escrevo esta com o fim de elogial o em sua descoberta.

Sou com respeito e consideração—Antonio Alves de Camargo.—S. Paulo.

DR. EDUARDO GUIMARÃES

Dr. Eduardo P. Guimarães, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Atteso *in fide grani*, que tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas, o—elixir M. Morato,—excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com o juramento se fôr preciso.

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 1892.—Dr. Eduardo P. Guimarães.

CURA DE RHEUMATISMO

Illm. Sr. D. Carlos.—Meu filho, de 21 annos de idade esteve quatro mezes entrevado das pernas e dos braços, comendo por mãos de outros em um estado lastimoso. Principiou a fazer uso do—elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e logo aos primeiros vidros de uso, levantou-se e principiou a servir-se de suas proprias mãos. E' um verdadeiro milagre esse remedio santo.

Antonio Martins de Siqueira. Santa Rita de Passa Quatro.

DR. JOÃO NEPOMUCENO

Dr. João Nepomuceno de Oliveira Bello, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cavalheiro da Ordem da Rosa, etc.

Attesto que tenho empregado em minha clinicivil o—elixir Morato,—propagado pelo Sr. D. Carlos, com resultados vantajosos nas molestias syphiliticas chronicas, sobretudo no rheumatismo nodoso. O que affirmo sob fé de meu grão academico e com o juramento se for preciso.

Campinas, 20 de Fevereiro de 1892.—Dr. João Nepomuceno de Oliveira Bello.

CURA DA MORPHEA

Sr. D. Carlos —Dispondo de meios, graças a Deus e soffrendo ha tempo de morphéa, estava desesperado por não achar remedio que me curasse, pois tomei tudo que offerecem para este mal; graças a Providencia, pude obter uma duzia do seu elixir M. Morato, e em tão boa hora, que me acho convalescendo. Os bobões desappareceram; a grosseira do rosto e das mãos, acabou-se, a pelle tomou a sua devida cor, e as sobrancelhas estão crescendo de novo, considerando-me são, e dou graças a Deus pela descoberta do santo remedio elixir M. Morato, que é a quem devo a minha salvação.

Póde mandar publicar esta para que quem soffer, saiba que hoje se cura a morphéa, tomando o elixir M. Morato, Deus guarde a V. S.—José Corrim da Silva. Cidade do Amparo.

PADRE JACINTHO

O meu visinho Roberto Dias de Andrade esteve enfermo cerca de um anno, e, entanto eu como aquelles que o trataram, julgaram no periodo por morphéa Desilludido por alguns tomou com parcimonia o elixir M. Morato, propagado por D. Carlos e sarou. Deus me perdoe em dizer que se não fosse eu testemunha occular deste facto poro-hia em duvida.

O elixir M. Morato, cura a morphéa.

Bemdito senhor o Senhor—Padre Jacintho E. Torres—S. Paulo.

DOZE ANNOS

Fazia mais de doze annos que era victima de um infame rheumatismo que me tolhia para tudo porém, a concelho de meu collega major Moura, de usar do novo medicamento indigena chamado elixir M. Morato, foi o que me fez ficar como outro ora são, forte, rijo e valente e prompto para tudo.

Recommendo a quem precisar que tome, para ficar bom, só Elixir M. Morato, e mais nada.—major Tito Alves Ramos.—Rio de Janeiro.

DR. ATONIO SEVERO

Dr. Antonio Severo Wenceslão formado em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, medico adjuncto do hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia.

Attesto sob fé do meu grão, que tenho applicado em minha clinica o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, com grande proveito nos casos de syphilis terciaria, especialmente quando chronica.—Dr. Antonio Severo Wenceslão.—Rio Janeiro, 22 de Janeiro de 1892.

CASO DESESPERADOR

Jamais vivente algum tera soffrido de syphilis e suas consequencias como eu, e ha muito tempo que desejava a morte, pela vida atroz que tenho levado. Tudo quanto ha de syphilis parece que estava em mim. Estou hoje curado, e curado deveras, pelo remedio novo chamado—Elixir M. Morato.

Foi a Providencia Divina quem fez descobrir este grande e magnifico depurativo.—Victor Meirelles de Mata—Cidade de Santos.

CURA DE FERIDAS

Foi com o uso do Elixir M. Morato—que curei-me de umas feridas de mao caracter que tive muito tempo, sem poder obter melhoras com muitos medicamento que tomei. Hoje, graças ao grande depurativo—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, que se vende em S. Paulo na casa Peixoto Estrella & C., a rua de S. Bento, 11, estou completamente bom. Mandem publicar esta para bem da humanidade.—F. de Andrade Costa.—Araras.

DR. MEDEIROS E CUNHA

Dr. João Alberto de Medeiros e Cunha, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cavalheiro commendador da Ordem Militar Portugueza de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, etc.

Certifico em fé de meu grão que tenho sempre empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados.—Dr. João Alberto de Medeiros e Cunha.—Capital do Estado de S. Paulo, 1 de Março de 1892.

UMA MOÇA FELIZ

O laborioso lavrador Sr. José Leandro de Andrade, parente do Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira, juiz de paz em S. Paulo, teve sua esposa e a filha mais velha gravemente affectadas da terrivel morphéa. A molestia, zombando do mais extrepoloso tratamento medico, ceifou a existencia da inditosa esposa do Sr. Andrade e mostrava-se ainda disposta a exercer sua fatal influencia sobre a pobre moça. O desespero do pai extremoso inspirou ao Sr. Andrade uma resolução acertada, levando o fazer experiencia do—Elixir M. Morato.—Os effeitos dos primeiros frascos fizeram sustar o curso da molestia fatal e a continuação do medicamento operou a mais brilhante cura.

Este facto deu-se em 1890 de hoje completa mente outra robusta e forte, já casada e com filho, não apresenta o menor indicio da enfermidade que ameaçou arrebatal a naquella epoca.

Contemos ao propor o Sr. José Leandro de Andrade, a narração deste caso importante, fielmente desenvolvido na seguinte carta:

«Illm. Sr. D. Carlos.—Fazem hoje dois annos que falleceu minha mulher, de morphéa. Poucos mezes depois deste fallecimento, minha filha mais velha, de nome Clotilde, declarou se com a mesma enfermidade da mãe. Recorri a todos os meios aconselhados por medicos e curiosos para a cura de minha filha assim como já tinha feito para a fallecida mãe, e o resultado era sempre o mesmo, a molestia caminhava a olhos vistos para o seu termo fatal! O meu parente e amigo o Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira, actual juiz de paz em S. Paulo, e muitas pessoas d'ahi sabem deste caso desesperador. Desanimado e sem saber mais o que fazer, fui instado por um amigo a dar a minha doente o seu elogiado—ELIXIR M. MORATO,—e confesso que nunca vi remedio tão maravilhoso, pois foi o que salvou minha filha de uma morte certa! Ja se póde dizer que a morphea não é uma molestia incuravel que zomba de todos os meios aconselhados em medicina.

Dou-lhe os meus parabens por esta grande descoberta, e Deus o recompense pelos beneficios que della tem resultado a humanidade soffredora.»—De V S. José Leandro de Andrade.—S. Paulo.

DR. GUILHERME VILLIOT

Sr. D. Carlos.—Constando me, ha tempos, que varias pessoas desta cidade e seus arredores tem feito uso, com muita vantagem, de sua preparação—ELIXIR M. MORATO—foi ultimamente obrigado a lançar mão della em minha clinica e julgo-me hoje habilitado para affirmar a bem da humanidade, que é um dos melhores remedios que tenho conhecido para enfermidades de syphilis.—Dr. Guilherme Villota.—Rio de Janeiro.

GRAVE ENFERMIDADE

Declaro que fui mordido de uma cascavel, curei me sem cessar mais de quatro annos, ficando-me uns buracos chagosos nos pes se sarava um, abria outro immediatamente; ficando ainda com paralysia em uma mão desde que fui mordido: Aconcelhando a fazer uso do novo remedio—ELIXIR M. MORATO— propagado por D. Carlos, tomei o bastante tempo e fiquei completamente bom. A quem ainda não conhece o—ELIXIR M. MORATO,—eu declaro que este remedio é santo, porque faz milagres.—André Burity—Porto Feliz.

DOIS ANNOS DE SOFFRIMENTO

Illm. Sr. Dr. Carlos—Dous annos com uma perna inchada e uma erupção húmida na mesma, com todos os curativos a tempos e horas, sem sentir melhoras; é para descoroçar. Experimental o novo remedio indigena o—ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos e sentindo melhoras continuei a usal-o até ficar completamente curado como estou. Abençoado medicamento. Póde usar como convier.—De V. S. Augusto Calheiros de Miranda.—S. Paulo.

DR. SA' MENDES

Certifico em fé de meu grão que tenho applicado em molestias syphiliticas chronicas o novo preparado—ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos obtendo sempre os melhores e mais satisfactorios resultados.— Dr. Alfredo Além de Sá Mendes.—Vassouras.

GRAVISSIMO ESTADO

Sr. D. Carlos—Minha mãe, D. Maria Ismenia ficou depois de diversos incommodos, com a morphéa, ficando com o rosto agrelado em um estado deploravel, a ponto e todo o mundo fugir della, coitada. Os facultativos que mandei vel-a, disseram-me que não perdesse tempo. Era um horror. Abaixo de Deus, é ao—ELIXIR M. MORATO—propagado por V. S. que devo a ver a minha mãe boa e a guisa de volta de viagem muito demorada, acodem suas antigas amigas a vel-a e a felicital a Reconheço juro se preciso for que o—ELIXIR M. MORATO—cura a morphéa—Faça o uso que convier—De V. S. Francisca Esmenia da Conceiçeo—Botucatu.

CURA DE RHEUMATISMO

Tendo ido a Poços de Caldas ha seis annos seguidos, pelo rheumatismo e a prova do pouco proveito, é a necesidade annual que alli me tem levado. Tomei agora o ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos e dou por fista a visita ás aguas, porque o—ELIXIR M. MORATO—curou-me radicalmente. E' tal a minha satisfação que offereço de «moto proprio» este attestado reconhecido pelo tabellião—Alfredo Nebias da Silveira—Campinas.

FELIZ RESULTADO

Minha filha Italina Prospera de Souza, esteve muito tempo completamente entrevada, pelo rheumatismo tendo sido impotente todo a medicamento de que lancei mão. Foram dous mezes de uso sem intermittencias do novo remedio—ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos que puzeram minha filha completamente restabelecida. Reconheço como verdadeiro prodigio este medicamento indigena—Tiburcio Prospero de Souza.—Rio de Janeiro.

MARIA ANTONIA

As dores de ha tantos annos na perna e no braço esquerdo, e uma bola que tinha na barriga, e que tudo ensinava remedios, mais ninguem curava; saro agora com alguns vidros do remedio—Elixir M. Morato—Deus ajude o inventor.—Maria Antonia de Souza—Jacareby.

GRANDE CURATIVO

Illm. Sr. D. Carlos—Logo que cheguei da Europa, incharam-me as pernas e appareceu uma cerosida e continua e que era humida e escamosa, com aggravante de umas dores nos ossos dos pés e das pernas que me fizeram soffrer atrozmente por mais de quatro mezes. Foi tratado por tres medicos de nomeada, tendo dous destes prognosticado a molestia de rheumatica e outro prognosticou—Eczema.—Tratado com todo o cuidado pelo tempo referido, peorei, sempre apezar do tratamento, e, no lastimoso estado em que jazia, fiz junta dos tres facultativos para decidirem-me o resultado da junta foi aconselharem me a entrar em um hospital para serem me applicadas injecções de morphina. Desanimei, e tinha razão para isso. Visita-me n'esta occasião um amigo e aconselha-me a que ... me o glorioso—ELIXIR MORATO—propagado por D. Carlos, acceitei pela teima e elogios feitos aos prodigios deste remedio e com o uso de 12 frascos acho me curado. Sinto alta satisfação em communicar lhe esta cura que acho maravilhosa, e attestar a muitas pessoas que me conhecem, que salvei-me de morte certa, graças ao—ELIXIR M. MORATO—Para beneficio da humanidade mande publicar este attestado—De V. S.—Francisco Peres y Herrera—S. Paulo.

A MÃI

Sou obrigado pelo reconhecimento a vir declarar que tinha meus filhos inutilisades pelos muitos humores que soffriam e que estava desesperada de ter applicado muitos tratamentos que aconselhavam, e que nunca tirei resultado. Hoje estão meus filhos, livres de perigo e com o corpo limpo de humores, emfim saude perfeita e isto só aconteceu depois de lhes faser usar algum tempo o glorioso remedio—ELIXIR M. MORAVO—propagado por D. Carlos. Bemdicto seja, tão feliz achado—Maria Etelvina da Conceição—Tutuhy.

MARIA DAS DORES

Minha mulher D. Maria das Dores, está completamente curada da terrivel molestia morphéa que soffreu quasi quatro annos, tomando muitos remedios, o unico medicamento que lhe deu a reconstituição da saude e a felicidade, chama-se Elixir Morato, propagado por D. Carlos. Podem fazer o uso que convier. Antonio Goulart de Souza.—Piragipú.

MILAGRE

Eu pensei que morria podre de tantos humores que soffri e de feridas antigas que tantas dores me deram. Hoje graças ao remedio indigena o Elixir M Morato, propagado por D. Carlos, estou curado e tendo saude que farte, para viver feliz. Abençoado remedio o Elixir M. Morato.—Manoel da Costa Abreu.—Taubaté.

RHEUMATISMO

Só sabe o que e o rheumatismo quem o tem ou teve, e esses declaro que soffri 11 annos, e pedi a Deus, a morte muitas vezes. Usei o novo remedio indigena o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, e estou bem livre do perigo, devendo a vida exclusivamente a esse santo remedio.—Sebastião Pereira de Aguiar.—Campinas.

ALBERTO DA MATTA

O Sr. Alberto da Matta conhecido guarda livros no Rio de Janeiro, soffria muito e ha tempo definhando a ponto de julgaram-no perdido. Tomando o grande anti-syphilitico o Elixir M. Morato, ficou robusto e forte causando estranheza aos meus amigos. Escutemos-lo que elle diz: Illm. Sr. D. Carlos. Emmagreci ha tempo a esta parte, e isto progressivamente a ponto de parecer um verdadeiro esqueleto. Perdido appetite, a alegria natural e o consolo, sobresahindo sempre um certo mão estar Cancei de tratar-me por nada aproveitar. Tomei por ultimo com muita recommendação o famoso depurativo indigena Elixir M. Morato, e com espanto meu e de meus amigos, restabeleci a saude depauperada! Hoje como com appetite, sinto forças, coragem, animo e aptidão para o que me for mister. Era syphilis que eu tinha, no entanto que todos attribuiam a outras molestias, devido a vida sedentaria que tenho do escriptorio.

Parabens pois á humanidade pela felicidade que pode hoje usufruir com o apparecimento de soberano depurativo o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos. Use como convier.—Alberto da Matta.—Rio de Janeiro.

ALBERTINA E ALICE

Illm. Sr. D. Carlos—Venho cheio de gratidão, declarar-lhe, que minha filha Albertina, soffria muito do ventre, tendo uma bóla na barriga, com muitas dôres, e dôres agudas na perna esquerda e nas costas. A minha filha Alice, soffreu sempre desde criança, de muitos humores por todo o corpo, tendo de vez em quando inflammações na garganta. Foi Deus que fez V. Exc. descobrir o santo remedio—Elixir M. Morato—pois que minhas filhas usaram delle e sararam. Mas tanto remedio que gastei, tanta visita, e tanto trabalho com a botica tudo foi atôa; o unico que curou a ambas, que até me parece milagre de Deus, foi o seu Elixir M. Morato.—Eu nem sei como possa agradecer a V. S. e assim como só peço a Deus que lhe dê muitos annos de vida e saúde por ter achado tão grande cousa como é o remedio santo—Elixir M Morato.—D. Elisa de Souza Cuteiro.—S. Paulo.

A REALIDADE

Cinco annos de tratamento assiduo de uma ulcera na perna, não tive resultado algum apezar do dispendio extraordinario. Trez mezes de tractamento exclusivamente pelo—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, deu em resultado sarar. Poderoso, extraordinario é o depurativo—Elixir M. Morato.—José Alves Pacheco.—S. Paulo.

MORPHE'A

Illm. Sr. D. Carlos.—Foi depois de uma grande constipação que se me desenvolveram todos os symptomas dessa horrorosa enfermidade—a morphéa, e apezar do regimen dietetico, e certo tractamento que observei, desenvolveram-se com tristeza da minha parte, todos os signaes caracteristicos.

Já votado ao aniquilamento pela sociedade foi que principiei a tomar o seu preparado—Elixir M. Morato—e, comquanto a principio sentisse melhoras apenas lentamente, é verdade que com a constancia do uso me acho completamente curado.

Foi sem crença que lancei mão deste medicamento, por ter tomado tanta cousa, infructiferamente, no emtanto que hoje declaro e reconheço que hoje cura-se a morphéa, uma vez que se use do—Elixir M. Morato.—Rendo preito e homenagem ao poderoso e portentoso medicamento, o—Elixir M. Morato.—E' tal o poder magestatico do incomparavel depurativo o—Elixir M. Morato—que, se ha milagres, elle é milagroso. Creia-me sempre, etc., etc.—Antonio Augusto de Almeida. Rio Claro.

MORPHE'A

Illm. Sr. D. Carlos.—Sarou a mulher morphetica a quem dei o—Elixir M. Morato—propagado por V. S., e pela estranheza do facto, tem dous doentes mais a fazer uso e com algumas melhoras já, apezar do pouco tempo ainda que o têm tomado Que importante, que bom que é o—Elixir M. Morato!!—Tiburcio Nascimento.—Amparo.

PAI E FILHO

Sr. D. Carlos.—Meu filho José, está completamente são da grosseiria do rosto e das manchas do corpo, que todos diziam ser morphéa, e, foi só com o uso do seu remedio o—Elixir M. Morato—que mandei vir do Peixoto Estrella & C., de S. Paulo, rua de S. Bento n. 11. Realmente é uma boa descoberta este santo remedio, é considerado como o melhor dos depurativos.—Constantino de Abreu e Silva.—S. Roque.

CHAMA-SE

Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, o remedio que cura a morphéa; este poderoso remedio descoberto agora e composto com vegetal que tem virtude excepcionaes, e as curas que tem feito e está fazendo todos os dias provam o seu effeito certo.

O Sr. Custodio Moladinho, diz que tomando o—Elixir M. Morato—, propagado por D. Carlos, sarou, esperanças que não tinha mais por ter sido desenganado pelos medicos.

Toda a pessoa atacada deste terrivel mal, a morphéa, sara completamente tomando o grande remedio agora descoberto o—Elixir M. Morato—, propagado por D. Carlos.

RHEUMATISMO

Declaro ter-me curado radicalmente de fortissimo rheumatismo com o uso por algum tempo do novo remedio denominado—Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, entendendo eu que é o referido medicamento, o melhor anti rheumatico que existe ou o unico remedio que cura rheumatismo.—Elysiario Garção de Azevedo.—Capivary.

CAMPOS NOVOS

De Campos Novos, o Sr. Felizardo A. Mattos, communica-nos que sua mulher que está apartada ha tempos por morphetica, fez uso do grande remedio novo o—Elixir M. Morato—, propagado por D. Carlos, e ella não só sarou, como acaba de juntar-se ao marido.

O Sr. Felizardo A. de Mattos, no expôr as circumstancias, expande se de uma maneira extraordinaria a favor do remedio que lhe salvou a mulher.

Tem feito prodigio de espantar esta descoberta do—Elixir M. Morato—, sendo realmente digno de todo o apreço.

O Sr. Filizardo diz mais que depois de sua mulher sarar, ja tres pessoas daquelle lugar tem apresentado muitas melhoras de morphéa com o uso do mesmo—Elixir M. Morato.

S. PAULO

Fazia muito tempo que soffria de syphilis, e de suas consequencias, e o meu soffrimento era de véras serio, porque além do soffrimento foram sempre impotentes todos os medicamentos que usei.

Experimentei o remedio novo indigena denominado—Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, em tão feliz momento que acho-me completamente curado. E' digna dos maiores encomios a descoberta extraordinaria deste medicamento, o qual opéra tão efficazmente que assombra os que soffreram e estavam descoroçoados como eu.—Paulino Neves da Rocha.—S. Paulo.

NORMALISTA

Illm. Sr. D. Carlos.—Remetto hoje a V. S. o attestado que prometti enviar logo que sarrasse.

Depois dos vidros que V. S. teve a bondade de mandar-me, mandei comprar rinda em Paulo mais seis vidros que tomei ficando completamente bom da ferida da perna e do enchasso dos pés. Não mandei o attestado logo porque queria esperar para ver bem como passava e felizmente posso dizer a V. S. que estou completamente bom.

Hoje posso calçar botinas, o que não fazia ha muito tempo.

Por conselho meu, diversas pessoas têm feito uso desse Elixir M. Morato, tendo muito bom resultado.

Agradeço, pois, a V. S. e peço a que me conte entre os seus criados.

De V. S. criado e obrigado—Antonio Farrani, professor publico, Casa Branca.

FERIDAS

Usei com persistencia do remedio indigena denominado «Elixir M. Morato» por D. Carlos que me curou completamente de cinco feridas bravas e feras que ha muito tempo não havia quem curasse. Abençoado remedio o Elixir M. Morato.—Marcolino Gaspar de Oliveira.—Taubaté.

MORPHEA

Illm. Sr. D. Carlos.—Tem esta o fim de participar-lhe que estando ha dous annos soffrendo da terrivel molestia a morphéa, tomei todos os remedios conhecidos sem proveito nenhum e fiquei completamente descoroçoado, por ver-me isolado, e morto em vida. Graças a Providencia tive conhecimento do seu remedio de nome «Elixir M. Morato», e mandei buscar, fiz uso, o que ainda estou fazendo. achando-me completamente são.

Não sei como possa agradecer a V. S. o bem que fez a humanidade com este remedio. porém creio que me consolo em gritar bem alto que o remedio que cura a morphéa, e que só agora foi descoberto, chama se «Elixir M. Morato», propagado por D. Carlos.

Aceite os protestos e estima.—De V. S. criado e obrigado, Emygdio Pessoa.—S. José.

NORMALISTA

Illm. Sr. D. Carlos.—Sabindo me em uma na uma ferida, fiz uso de diversos remedios par cural a, porém sem resultado algum. Tomei depois Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, e fiquei completamente bom.

Use V. S. deste como lhes convier.=De V. S criado e obrigado, Antonio Farrani, professor publico.—Casa Branca.

CURA CERTA

Declaro que desde que vim de Malaga (Hespanha) tenho sido victima do rheumatismo por uma forma extraordinaria, ficando por vezes preso ao leito em um estado lastimoso.

Tratei-me com doutores, em Campinas e em S. Paulo, estando nesta cidade, por uma vez, dois mezes em hospital pago com assistente continuo, nunca aproveitando em beneficio apesar do serio tratamento.

Hoje estou são deveras, porém foi unicamente com aproveitar os conselhos que me deram de tomar o grande depurativo—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos. Cinco mezes sem interrupção usei este medicamento aproveitando seriamente seus beneficos effeitos. Use como convier.—João Montijo de Albuquerque.—Sorocaba.

RHEUMATISMO

... Todos os annos eu só vivia nove mezes, pois que tres mezes pelo menos em cada anno era o ... gemer com agudissimo rheumatismo e passar com as juntas inchadas a ponto de inutilizar-me por esse tempo. Hoje devido os remedio indigena—Elixir M. Morato—, propagado por D. Carlos, estou perfeito, e vivo os doze mezes de cada anno, como acabo de ter a prova. E' celebre a acção medicamentosa do—Elixir M. Morato.—...sario Rodrigues de Mendonça.—Bragança.

D. ESCOLASTICA

Vou fallar-te do Elixir M. Morato propagado por D. Carlos, o maravilhoso, o incomparavel, o santo remedio que me deu vida depois de todos me desanimarem e darem-me como sem cura da paralysia de uma perna, grosseira em todo o corpo, muitas dores no ventre e irregularidade.

O que eu soffri só Deus o sabe, foi de mais, era de mais, e deu para causar meus parentes, que todos julgaram não ter cura as minhas enfermidades.

O grande remedio chamado Elixir M. Morato propagado por D. Carlos foi o que me deu vida, foi o que me curou. —D. Escolastica Maria Perpetua.—Indaiaja.

MUITO GRAVE

Attesto que soffri por muito tempo umas dores agudas nos ossos que conforme o tempo se localisavam aqui e alli, tinha um adormecimento no pé e mão esquerda que resistia a muitos remedios sem proveito e uma irregularidade na barriga, que era uma cousa por demais. Com estes soffrimentos, com muitos remedios que tomei e com a ideia que me deram, de sorte que sempre foi fiquei magra que era uma tristeza; e depois um fastio que me enfraquecera a ponto de quasi ficar entrevada. A testo mais que tomei o Elixir M. Morato preparado por D. Carlos e que sarei de tudo, ficando como estou da completa saude, forte e robusta. —D. Leonor A. Vieira.—S. Paulo.

MILAGRE

Uma terrivel molestia syphilitica, inutilisou-me para a familia, para os amigos e para a sociedade. Soffrer quotidiano, lastimoso e dispendioso.

Tratei-me com muitos especialistas da capital, fiz uso das aguas thermaes, e nunca chegou a vez de utilisar o tratamento que não produzio o effeito desejado. Os conselhos fizeram-me lançar mão do remedio novo o Elixir M. Morato propagado por D. Carlos e com certo uso effectivo sarei.

E' verdadeiramente miraculoso este superior depurativo, e sua acção anti syphilitica é tal que causa espanto a quem como eu chegou ao ultimo estado desta enfermidade. Para mim está resolvido que a impotencia de todos os depurativos para as molestias de impureza do sangue, cessa com a presença do soberano anti syphilitico, o infallivel, o milagroso Elixir M. Morato Para beneficio daquelles que precisarem, autoriso a que publiquem esta.—João Domingues Pilar.—Campo Largo.

Todas as firmas acima acham-se reconhecidas na forma da lei e são de pessoas muito conhecidas e consideradas

ELIXIR M. MORATO, soberano remedio para as molestias syphiliticas e rheumaticas, acha-se approvado pela Inspectoria de Hygiene Publica do Brazil, autorisado e licenciado pelo Coverno Federal, e elogiado pelas entidades medicas scientificas

Agentes e depositarios em Pernambuco:

A Companhia de Drogas.--Rua Marquez de Olinda n. 24